Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSOA — Sexta-feira, 28 de junho de 1940 | NUMERO 143

COMO BEM SERVIR AO BRASIL E AO REGIME

ESSA prevalência total do interêsse público, a que em brilhante nota que ontem publicámos aludiu a Agência Nacional, a propósito do discurso com que o presidente Vargas agradeceu, em abril dêste ano, uma homenagem dos prefeitos paulistas, indica bem os novos e acertados rumos do govêrno brasileiro, todos êles buscando uma finalidade que não escapou nem escapa á inteligência e compreensão do nosso povo.

Na verdade, não é outra a paisagem que nos oferece o Brasil de hoje, sob o signo de um regime que está realizando uma obra imensa.

Ha, sem dúvida, uma diferença total de métodos e processos de govêrno separando o presente do passado próximo. Ontem eram os partidos e os políticos intervindo e obstando a marcha regular dos negócios públicos; hoje é o administrador que age liberto de quaisquer influências políticas, tanto o interesse geral prevalece sôbre o particular, tanto o Brasil e o seu futuro estão presentes nas idéias e nos planos de cada um.

E' espantoso, então, o desnivel que o observador necessariamente assinala entre estas duas fases de nossa existência politica.

Aliás, ninguem as tem estudado melhor nem mais agudamente do que o presidente Vargas.

Falando aos prefeitos do grande Estado sulista, vimos com que acerto, patriotismo e amplo descortino s. excia. apontou aos brasileiros a limpidez da esfêra de ação dos responsaveis pela aplicação do regime nos Estados: "Os Interventores, como delegados do Poder Central, delegam por sua vez os poderes aos prefeitos, para o fim exclusivo de administrar. Livres de imposições partidárias e das preocupações personalistas, devotados por completo ao exame e ao estudo dos problêmas locais, podem dar atenção permanente ás realizações de natureza prática".

Administrar acima de tudo, é a palavra de ordem do grande Chefe.

E, continuando, o Presidente disse mais:

"Já não se consomem energias e dinheiro nas lutas pelo poder. O que importa em primeiro plano é realizar as aspirações de bem-estar e melhoria que nivéla a vida das populações. Os efeitos salutares dessa transformação podem ser apreciados através dos resultados do vasto inquérito feito para orientar os trabalhos da Conferência Nacional de Economia e Administração".

Isto quer dizer que o poder público não está mais sujeito á influência malsã dos partidos e grupos, dedicando-se inteiramente em servir ao povo, dentro de um programa nitidamente nacional.

E é devido a essa profunda transformação do nosso panorama politico-social que as energias da Nação não mais se consomem em lutas estéreis pelo poder. Ha um ritmo novo, uma vida nova, uma concepção nova da cousa pública e dos ideais que verdadeiramente consultam e atendem os suprêmos interesses da coletividade. Daí serem desprezíveis e aberrantes os processos de baixa politicagem dos poucos que ainda não puderam libertar-se dos vicios do passado, prêsos a mesquinhos preconceitos que nenhuma expressão podem ter mais no ambiente arejado do Brasil do Estado Novo. Do Brasil que vive a hora presente. Hora de renovação, de trabalho, de fé na obra que se está construindo sob a inspiração e chefia de um homem que a Nação aponta, cada vez mais confiante, como necessário e providencial á segurança dos seus destinos.

O que o Brasil exige de todos nós, mormente agora em que o mundo se atordôa ante a marcha de acontecimentos imprevistos — o que o Brasil exige de todos nós é uma integração completa do cidadão na causa da Nacionalidade, isto é, colaborar com os órgãos do poder público, por si próprio e através das corporações profissionais, pela vitória integral dos princípios que informam a nova ordem de coisas que o patriotismo do presidente Vargas implantou em 10 de Novembro de 37.

Que os brasileiros atentem ainda para êstes conceitos do presidente Vargas — conceitos que tão bem definem o programa de reconstrução do novo regime:

"O Estado Novo tem como programa reconstruir os quadros da vida nacional e para isso faz-se necessário, imprescindivel e imperioso, mesmo, criar uma mentalidade renovadora expurgada dos velhos vicios da politicagem e do regionalismo, vigilante e construtiva, capaz de aplicar no trato da solução dos negócios públicos as mais altas virtudes, patriotismo e carater brasileiro".

Seguir êste rumo, "com uma mentalidade renovadora, expurgada dos velhos vicios da politicagem e do regionalismo", é servir ao Brasil e ao Regime.

O NOVO DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NÊSTE ESTADO

Assumiu as suas funções o dr. Antonio Felipe Domingues Uchôa

PROCEDENTE de São Paulo, chegou ontem, pela manhã, a esta Capital, o dr. Antonio Felipe Domingues Uchôa, novo delegado regional do Ministério do Trabalho, neste Estado.

S. s. que viajou a bordo do "Comandante Riper", foi recebido em Cabedêlo por autoridades, representações dos sindicatos de classe e amigos, vendo-se presente ainda o representante do prefeito da Capital.

Acompanhado das pessôas que o fôram receber, o dr. Antonio Felipe Uchôa dirigiu-se, em seguida, de automovel para esta cidade, hospedando-se no "Paraíba-Hotel".

A POSSE DO NOVO DELEGADO DO MINISTERIO DO TRABALHO

Ontem mesmo o dr. Antonio Felipe Uchôa assumiu o exercicio de delegado regional do Ministério do Trabalho neste Estado.

O ato teve lugar ás 14 horas, na séde da Delegacia do Trabalho, á praça Antenor Navarro, vendo-se presentes o acad. Manuel de Figueirêdo, secretário interino da Interventoria, e representante do interventor Argemiro de Figueirêdo; dr. Alfrêdo Montenegro, delegado fiscal neste Estado; dr. Benedito Furtado Coêlho, inspetor da Alfandega, sr. Dante Grizi, representante do prefeito Fernando Nobrega; Alberto Diniz, representando o dr. Orris Barbosa, diretor da A UNIÃO; delegados dos Institutos e Sindicatos desta capital, funcionários da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, outras autoridades e representações das classes trabalhistas.

Na ocasião, falou inicialmente o sr. Armando Vasconcêlos, que passou o exercicio do cargo de delegado regional do Trabalho ao dr. Antonio Felipe Uchôa, apresentando ao mesmo tempo os cumprimentos dos funcionários daquela repartição ao novo delegado.

Em seguida, o dr. Felipe Uchôa usou da palavra, manifestando o seu reconhecimento ás provas de simpatia com que fôra recebido e agradeceu o comparecimento de todos os presentes.

Finalizando o seu discurso, o dr. Felipe Uchôa referiu-se ao desempenho de suas funções neste Estado, encarecendo para o completo êxito dos trabalhos a colaboração de todas as autoridades, imprensa, classes trabalhistas e associações sindicais.

Representando o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa, falou ainda o sr. Pedro Paulo de Almeida, que, em nome das classes trabalhistas se congratulou com o dr. Felipe Uchôa, por motivo da sua posse na Delegacia Regional do Ministério do Trabalho neste Estado.

— Ontem á noite o dr. Antonio Felipe Domingues Uchôa esteve em nossa redação, em visita de cordialidade.

S. s. que se fez acompanhar do sr. Armando de Vasconcelos, alto funcionário da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, demorou-se em cordial palestra com o diretor e redatores presentes.

A INSTALAÇÃO DAS DELEGACIAS DO RECENSEAMENTO DE SANTA RITA E BONITO

Comunicações enviadas ao sr. Interventor Federal

A propósito das instalações das Delegacias Municipais do Recenseamento de Santa Rita e Bonito, o sr. Interventor Federal recebeu os seguintes telegramas de comunicação:

"SANTA RITA, 26 — Apraz-me comunicar a v. excia. que foi instalada solenemente, domingo último, a Delegacia do Recenseamento dêste Municipio, sob a presidencia do prof. Sirenando Costa, comparecendo as autoridades locais, dr. Levi Cerqueira, pessôas gradas e famílias. Atenciosas saudações — Enaldo Soares, delegado municipal".

"BONITO, 26 — Tenho honra de comunicar a v. excia. a instalação ontem da Delegacia do Recenseamento e posse da comissão censitária e dos membros colaboradores, vendo-se presentes funcionários públicos, comerciantes, agricultores, fazendeiros e industriais, decorrendo o ato com brilhantismo. Saudações — Amorim Zinet, prefeito."

O EXPEDIENTE DE ONTEM NO PALÁCIO DO CATETE

Conferenciaram e despacharam com o presidente Getúlio Vargas os ministros da Marinha e da Guerra e o sr. Lourival Fontes

RIO, 27 (A UNIÃO) — Estiveram na manhã de ontem, no Palácio do Catête, conferenciando e despachando com o presidente Getúlio Vargas, os ministros Aristides Guilhem e Eurico Gaspar Dutra, titulares das pastas da Marinha e da Guerra e o sr. Lourival Fontes, diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda.

No expediente da tarde, o Chefe Nacional recebeu, em audiência, o capitão Landri Sales, o tenente-coronel Juarez Tavora e o diretor da Universidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

EMPOSSOU-SE

ante-ontem, o sr. Lourival Fontes na presidência do Consêlho Nacional de Imprensa

RIO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Esteve reunido, ontem, o Consêlho Nacional de Imprensa, em cuja presidência foi empossado o sr. Lourival Fontes, diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, de acôrdo com o recente decreto-lei que lhe conferiu o referido cargo.

Em seguida, o Consêlho tomou conhecimento de uma representação sôbre as atividades do "Diário da Manhã", de Niterói, resolvendo, por unanimidade de votos, recomendar a suspensão temporária do mesmo jornal, por haver praticado a infração prevista no artigo 131 do decreto-lei n.º 1.949, de 30 de dezembro de 1939. Ontem mesmo o Consêlho, para devido cumprimento, deu ciência de sua decisão ao interventor fluminense.

A GRÃ-BRETANHA ACREDITA A POSSIBILIDADE DE MANTER A GUERRA NO CONTINENTE

Causou entusiásmo em Londres a confirmação das operações britanicas na costa controlada pelo inimigo — O embaixador "yankee" aconselhou seus patricios a abandonarem a Inglaterra — A "Royal Air Force" fez importantes bombardeios na Alemanha e Holanda — A luta na Africa

LONDRES, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — O Ministério de Informações confirmou que diversos contingentes britanicos desembarcaram em vários pontos do litoral inimigo, entrando em contacto com fôrças alemãs, que tiveram grandes baixas, retirando-se em seguida.

ACONSELHA OS AMERICANOS QUE SE RETIREM

LONDRES, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — O embaixador americano nesta capital aconselhou os seus compatriótas a deixarem imediatamente a Grã Bretanha.

A RAF FEZ IMPORTANTES BOMBARDEIOS

LONDRES, 27 — (A UNIÃO) — A RAF bombardeou uma refinaria de petróleo perto de Hannover, na Alemanha, atacando ainda Bremen e Salzifulf.

Ontem, várias esquadrilhas britanicas bombardearam instalações de petróleo e depósitos de material bélico e ferroviário em Soest. Dessas operações um aparelho britanico não regressou.

Fôram ainda atingidos campos de pouso na Holanda e no Norte da Alemanha, tendo sido atacada uma refinaria de petróleo perto de Colônia e outra mais, além de depósitos de material de guerra, encontros ferroviários, cais, comportas, etc.

COMBATE AEREO SÔBRE A FRANÇA

LONDRES, 27 — (A UNIÃO) — Uma patrulha britanica atacou aviões alemães sôbre a França, abatendo um dêles, que ficou totalmente destruido.

Ontem os alemães perderam 3 aviões num "raid" que tentaram sôbre as Ilhas Britanicas.

BOMBARDEARAM A ALEMANHA OCIDENTAL

BERLIM, 27 — (A UNIÃO) — Aviões inglêses bombardearam a Alemanha Ocidental, não atingindo contudo objetivos militares.

REABERTA A FRONTEIRA IBERO-FRANCÊSA

S. SEBASTIAN, 27 — (A UNIÃO) — A fronteira franco-espanhola voltou hoje á sua vida normal.

RAIDS ALEMÃES NA INGLATERRA

LONDRES, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — Um comunicado do Ministério Britanico do Ar informa que a aviação inimiga bombardeou diversos distritos da Grã Bretanha á noite passada. Os aviões inglêses e baterias anti-aéreas entraram em ação.

Ha indicações de que não se registou nenhum dano material de importancia.

A GRÃ BRETANHA ACHA-SE CAPAZ DE MANTER A GUERRA NO CONTINENTE

LONDRES, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — A confirmação oficial das operações aéreas e navais realizadas pelas fôrças britanicas na costa do continente sob jurisdição alemã causou extraordinária satisfação nesta capital. Admite-se que com o constante aumento dos efetivos militares, a Grã Bretanha está cada vez mais em condições de manter a guerra no continente, anulando os planos alemães de dominio pacifico dos paises conquistados.

REFORÇO EM GIBRALTAR

MADRID, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — Informações de Gibraltar dizem que as tropas britanicas reforçaram as entradas e saidas da fortaleza.

MENOS PREJUDICIAIS

LONDRES, 27 — (A UNIÃO) — Os raids alemães sôbre a Inglaterra e Escócia teem sido menos prejudiciais á Grã Bretanha do que os raids britanicos o são á Alemanha.

REFORÇADAS AS BASES ITALIANAS NA SICILIA E LIBIA

ROMA, 27 — (A UNIÃO) — A aviação italiana reforçará sobremodo as bases aéreas italianas na Sicilia e Libia, de ordem do Estado Maior da Aviação, a fim de anular mais precisamente os ataques inglêses.

PENETRARAM 20 MILHAS NA SOMALIA ITALIANA

LONDRES, 27 — (A UNIÃO) — As tropas inglêsas penetraram hoje 20 milhas na Somalia Italiana sem encontrar a menor resistência por parte das fôrças coloniais italianas.

PROCESSO CONTRA OS FRANCESES QUE ESTÃO FO'RA DO PAIS

BERLIM, 27 — (A UNIÃO) — O govêrno francês de Bordéus instaurou rigoroso processo para julgamento dos francêses que fóra do país querem provocar a agitação internacional.

Não ha dúvida que êsse processo visa o general De Gaulle, e os srs. Blum, Herriot, Campinchi, Boncourt, Mandel, Delbos e outros.

DEMONSTRAÇÕES

práticas da utilidade do gasogênio

RIO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — No Primeiro Grupo de Obuses de São Cristovão, com a presença do ministro da Guerra, diversos generais e outras patentes, e ainda com a presença do ministro da Agricultura, o tenente-coronel João Muller Neiva Lima, diretor do Laboratório Tecnológico do Exército, fez uma conferência sôbre o gasogênio, com demonstrações práticas de sua utilidade.

Por fim, aquelas autoridades assistiram a um desfile de várias viaturas acionadas ao gás pobre, tendo á frente uma limousine de luxo que foi utilizada pelo ministro da Agricultura.

> Os censos brasileiros vão criar uma nova conciência nacional, porque seus resultados nos convencerão de que o Brasil, pela sua grandeza continental e pelos seus recursos, pela sua crescente população e pelo trabalho honrado de seus filhos, está destinado a ser a Canaã da civilização contemporanea.

A TURQUIA PERMANECERÁ FÓRA DA GUERRA

Uma declaração do "premier" Saydam

ANKARA, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — O primeiro ministro Saydam declarou perante a Assembléia Nacional que a Turquia estava definitivamente resolvida a não entrar na guerra.

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decrétos assinados nas pastas da Justiça, da Educação, da Fazenda, da Guerra e da Viação

RIO, 27 (A UNIÃO) — O sr. presidente da República assinou os seguintes decretos:

Na pasta da Justiça:

Concedendo naturalização a Alfrêdo José Catalão, Adelino dos Santos, Adelino Augusto Marques, Alberto Fernandes Pires, Amadeu Sampaio, Augusto Marques Rolo, Antonio Gonçalves Pimenta, Antonio Augusto Picotes, Eugenio Francisco Rodelo, Francisco Alves da Santa, Francisco Antunes, Francisco Gonçalves Bala, Fernando da Costa, Joaquim Monteiro, João Batista Marques, José Pinto Carriço, José Simão, José Simões, José Maria Gomes, José Cabeleira, José Ferreira Novais, Manuel Domingues, Manuel Alves de Sá, Manuel Girão, Manuel Almeida de Araujo, Manuel Bartolomeu, Manuel Carrulo Ferreira, Nicolau Augusto Pimentel, Noé Dias, Urbino Martins dos Santos e Pedro Luiz Ribeiro, naturais de Portugal; Donato Garrido Losada, Francisco Madrid Filho, Gabriel Dieguez Salgado, João Sanchez Perez, Jose de Sousa, Lino Salgado, Manuel Guerreiro Fernandes, Pedro Garcia, Martinez e Rodesindo Perez Lopez, naturais da Hespanha; José Buguzzi, José Buscarino, José Bucchianico, Mario Simi, Pascoal Gatto e Yole Yside Rossi, naturais da Itália; José Slezak, natural da Yugos-Slavia; José Sinkite Serikaku, natural do Japão; José Campaneli, natural da Argentina; Mustafá Zilalli, natural da Albania; Nicolau Martins, natural do Uruguay; e Romão Smolareck, natural da Rumania.

Na pasta da Educação:

Nomeando Heitor Bustamante professor, padrão J, do quadro suplementar, professor padrão L, da cadeira de Desenho da Escola Nacional de Engenharia, do quadro I.

Exonerando Valdemar Werneck Machado, professor, padrão L, da Escola Nacional de Engenharia, quadro I.

Extinguindo os seguintes cargos excedentes: na carreira de médico psiquiátra, 1 cargo da classe K; na carreira de zelador, 2 cargos da classe G e 2 da classe E; e na carreira de servente, 12 da classe C, todos do quadro I.

Suprimindo os seguintes cargos extintos: 1 de carpinteiro, classe D e 1 de eletricista, classe C, todos do quadro I.

Na pasta da Fazenda

Nomeando Carlos Neves da Franca, Arlindo de Barros Figueirêdo e Nabal Guimarães Barrêto, fiscal do imposto de consumo, sendo os dois primeiros no interior do Estado do Maranhão e o último no interior do Estado do Amazonas: Alipio Martins do Amaral, Acrelino Lebes de Oliveira, Adalberto Sotero da Silva, Alvaro Brito Mangueira, Astrogildo José Vanderley, Aureo Muniz Cerqueira, Clodomiro Dutra, Domicio José dos Cantos, Enoch Alves Pedrosa, Edgar Ferreira da Silva, Francisco Barbosa, Francisco de Moura, Fernando Coêlho de Castro, Ismael Gomes de Carvalho, João Marcos Avila Costa, João Batista Chaves, José Vieira de Sousa, José Bonis, Joaquim José de Morais Néto, Joaquim Antonio da Fonsêca, Juventino Palheta Ramos, Lauro Santos, Lourival Lidiano de Albuquerque Loris Rezende, Luiz Gonzaga da Silva, Manuel de Moura Farias, Manuel Serapião de Góis, Marmos Dorvalino Gonçalves, Otacilio José de Faria, Osvaldo Rodrigues de Albuquerque, Roberta Lourenço Rodrigues, Raimundo Paula de Sá, Servulo Lopes da Costa, Setembrino de Oliveira Palma, Valter Jardim e Vilpedes Moreira dos Santos, interinamente, policia fiscal, classe G.

Aposentando Pedro Orlando Freire Pinto, agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo; e Alexandre da Costa Nunes, oficial administrativo classe I.

Reintegrando Alexandre da Costa Nunes, ex-segundo escriturário da Delegacia Nacional no Estado da Baía, no cargo de oficial administrativo, classe I.

Tornando sem efeito os seguintes decretos de nomeação: Nabal Guimarães Barrêto, agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Maranhão; de Paulo Carneiro Campêlo, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas; e de Mauricio C. do quadro VIII.

Promovendo o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Valdemar da Rocha Moreira, para a capital do Estado do Rio Grande do Sul; e o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Poconé, no Estado de Mato Grosso, Francisco do Amaral Freire, a escrivão da Coletoria em Tres Lagôas, no mesmo Estado.

Removendo, a pedido, os agentes fiscais do imposto de consumo: Elisio Souto Malcan, do interior do Estado do Rio Grande do Sul para o interior do Estado do Rio de Janeiro; Godofredo Claudio Revoreto, do interior do Estado do Maranhão para o interior do Estado de Alagôas; Luiz de França da Costa Lima, do interior do Estado de Alagôas para o interior do Estado de Pernambuco; Oldemar João Rodrigo da capital do Estado do Rio Grande do Sul para a capital do Estado de São Paulo; e Tirso Marechal de Carvalho, do interior do Estado de Pernambuco para o interior do Estado do Rio Grande do Sul; o escrivão da Coletória das rendas Federais em S. Vicente, Estado do Rio Grande do Sul, Jerônimo Firpo Filho, para o cargo idêntico na Coletoria em Arroio do Meio, no mesmo Estado; o marinheiro, classe A, Narciso Rodrigues da Silva, da Agencia Fiscal de Penédo, no Estado de Alagôas, para a Alfandega de Maceió, no mesmo Estado; o escriturário, classe 5, do quadro suplementar, Osvaldo Baía da Costa, da Alfandega de Parnaíba, no Estado do Piauí, para a Alfandega de Belém, no Estado do Pará; e o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Nova Rezende, no Estado de Minas Gerais, Rubem Magalhães Paes para cargo idêntico na Coletoria em Eloy Mendes, no mesmo Estado.

Removendo Florisvaldo Martins da Rocha, escriturário, classe C, da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, para a Delegacia do Tesouro Nacional no Estado do Piauí; Heitor Marçal, escriturário, classe 10, do quadro suplementar, da Recebedoria do Distrito Federal; e Henrique de Sousa Martins, oficial administrativo, classe H, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, para a Caixa de Amortização.

Na pasta da Guerra:

Reformando no interesse do serviço público o capitão intendente Alcides Saldanha.

Transferindo Antonio Travassos Lopes, servente artifice, padão D: Antonio da Rocha Vanderley, ajudante do porteiro, padrão E; Manuel Martins, servente artifice, padrão E; Francisco da Costa Nunes, ajudante de porteiro, padrão E; e Vicente Moura Brasil, servente artifice, padrão D, para o cargo de servente, classe D.

Na pasta da Viação:

Nomeando Valdir de Sousa, carteiro, classe B; interinamente, Alcindo da Silva, Ary de Toledo Annibal Leite de Camargo, Américo Richetti, Alvaro dos Santos Lima, Américo Fernandes Camacho, Antonio Fonsêca Prado, Darcy da Rocha Lima, Gastão Santos Bonilha, João Guedes, Mauro Mariusso, Nelson Mélo da Rocha, Osvaldo Steiluto, Paulo Trindade e Samuel Leme de Campos, carteiro classe B; Alice da Silva Rocha, agente, classe C; Fanor Cumpido Junior, prático de engenharia (D. N. P. N. e D. S. B. F.) classe F; Francisco Korchmeyer servente classe A; Orozimbo Campos Lustosa, maquinista de estrada de ferro, classe C; e o oficial administrativo, classe L, Enéas Cardoso de Castro como substituto, diretor padrão N (Secretaria do Estado).

Concedendo exoneração a João Batista de Oliveira, servente, classe B.

Transferindo José Guerra da Paixão, escriturário, classe E, do quadro VI para o quadro XXXVI.

Demitindo a bem do serviço público, Oscar Beirão Raffs, carteiro, classe C.

Concedendo aposentadoria a Braz Ribeiro da Silva Junior, agente de estrada de ferro classe H; e a Teodorico da Costa Barroso, inspetor de linhas telegráficas, classe I.

Aposentando Antonio Josetti, telegrafista, classe H; Galdino José Tavares, carteiro, classe F; José Gomes Varela, escriturário, classe G, Manuel Ferreira Neto Filho, carteiro, classe B; Orlando Vieira da Costa Rocha, escriturário, classe F e Sebastião Machado Sobrinho, carteiro, classe B.

Tornando sem efeito os decretos de nomeação de Artur Gomes de Sousa para escriturário, classe D; de Arlindo Steizer, para servente, classe B; de Altamiro Mendes da Fonsêca, para carteiro, classe B; de Gilberto Filgueiras Simões, para carteiro, classe B; de Edgar Peres Pernet, para carteiro, classe B; de Nilcio Alvés Pontes, para servente, classe A e de Osvaldo Cicolo Gagliano, para servente, classe B; e o que aproveitou João Batista da Mota no cargo de carteiro, classe B; do quadro XVI, ficando cassada, para todos os efeitos, a disponibilidade no cargo de porteiro da Mêsa de Rendas de Obidos, do Ministério da Fazenda, em que se encontrava.

ASSOCIAÇÕES

LIGA CARNAVALESCA SUBURBANA DE JOÃO PESSOA: — Os componentes da "Liga Carnavalêsca Suburbana de João Pessôa" solicitam o comparecimento, na próxima segunda-feira, 1.º de julho, ás 19 horas, de um delegado ou representante de cada clube, blóco, cordão carnavalêsco, indios, maracatús, etc., á séde dos "Tupinas de Jaguaribe" á avenida Capitão José Pessôa, para tratar de assuntos de interêsse para os mesmos.

SOCIEDADE "UNIÃO OPERARIA BENEFICENTE": — Comunicou-nos o secretário-relator da sociedade *União Operária Beneficente*, que por motivo da renúncia coletiva da diretoria dessa agremiação operária, fôram aclamados, em sessão de assembléia geral extraordinária realizada no dia 18 do corrente, os seus novos dirigentes para o periodo social de 1940, os quais são os seguintes: — Presidente, Joaquim Pereira do Nascimento; vice-presidente, Euclides Ferreira de Carvalho; secretário-relator, Idalino, Francisco Xavier; secretário-auxiliar, João Fernandes e Silva; orador, Alipio Solano de França; tesoureiro, Antonio Menino dos Santos; arquivista, João Inácio de Araújo.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registo Civil da Capital — Escrivão, Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Pedro Correia de Mélo, negociante, natural do Estado de Pernambuco e Rosa da Silva, natural desta capital, solteiros, sendo êle filho de José Correia de Mélo e de Joséfa Maria da Conceição, domiciliado e residente na cidade de Recife, capital daquêle Estado, para onde fôram deprecados proclamas; e ela, filha do falecido José Inácio da Silva e de Rosalina Bezerra da Silva, domiciliados e residentes nesta capital, á rua do Centenário, 606.

Heraldo Cavalcanti de Paiva, sargento da Força Policial do Estado, maior, natural desta capital e Maria Auxiliadora de Lucena, menor, dêste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital ás ruas Francisco Manuel, 224 e Sá Andrade, 441, sendo êle filho do capitão Primo Cavalcanti de Paiva e da falecida Marcionila Peregrino de Paiva, e ela, do falecido José Dias de Lucena e de Maria Honorina de Lucena.

Roberto Ferreira dos Santos, artista e Aurina Tavares de Mélo, menores, solteiros, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, ás avs. Centenário, 679 e Cruz das Armas, 1.544, sendo êle, filho de Antonio Francisco dos Santos e de Teréza Ferreira dos Santos, e ela, de Nilo Tavares de Mélo e Maria José Tavares.

No mesmo Cartório fôram feitos diversos registos de nascimentos e óbitos.

Pelo dr. Evandro Souto, advogado do réu Francisco de Araújo Guedes, no desquite que move a mulher dêste, Severina de Freitas Guedes, fôram pagas as custas, selados os autos e apelada da sentença proferida pelo juiz da 3.ª Vara, para o Egrégio Tribunal de Apelação, tendo o juiz da 2.ª Vara recebido dita apelação com o despacho seguinte: — "Nos autos. Sim, nos termos e na fórma da lei. João Pessôa, em 27-6-1940. *Manuel Maia*". Pelo que, ficam intimados os advogados da autôra, a mesma Severina de Freitas Guedes, drs. Antonio Pereira Diniz e José Mário Pôrto, para oferecerem em Cartório as razões dentro do prazo legal e ainda intimados os drs. 1.º e 3.º promotores públicos desta capital.

Para que fiquem cientes os interessados no inventário procedido por falecimento de Leonel José do Nascimento, torno público que por sentença do dr. juiz de direito da 1.ª Vara, de ontem datada, foi julgada a liquidação efetuada para pagamento do impôsto de herança. Nos termos do § 1.º do art. 168 do Cod. do Proc. Civil e Com., considéro intimadas as partes. João Pessôa, 27 de junho de 1940. — O escrivão, *Heraldo Monteiro*.

ESPORTES

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

(Gabinête da Presidência)

A presidência da **Liga Desportiva Paraibana**, em data de 27 — 6 — 940, **ad-referendum** da diretoria, despachou o seguinte expedient:

Oficio número 2.076, da **Federação Brasileira de Futeból**, comunicando que foi concedida, na fórma da legislação vigente, transferência ao jogador amador José Ramos de Oliveira, do **Botafôgo E. C.**, da **L. D. P.**, para o "Tramways E. C.", da "Associação Desportiva Cearense".

Oficio número 2.116, da **Federação Brasileira de Futeból**, comunicando que o Consêlho Superior, em reunião extraordinária realizada no dia 17 do corrente, resolveu negar provimento ao recurso interpôsto pela **Liga de Futeból do Estado de São Paulo, ao áto que** aprovou o último jôgo do Campeonato Brasileiro de Futeból de 1939.

Circular do "Grêmio Esportivo Brasil", de Santa Vitória do Palmar, filiado á "T. R. G. D., comunicando a eleição e posse da sua nova diretoria para o ano social de 1940-41.

Oficio do amador Manuel Celestino de Sousa solicitando renovação de sua inscrição pelo filiado **Treze Futeból Clube**, sendo deferido.

Felipéia Esporte Clube

Haverá, hoje, na sua séde social, uma festa dansante promovida pelo **Felipéia Esporte Clube Recreativo**, ao som de uma bôa jazz.

As dansas começarão ás 19 horas.

AUTO ESPORTE CLUBE

A direção de esporte dêste clube, está convidando todos os amadores inscritos na **Liga**, 1.º e 2.º quadros e suas reservas para uma rigorosa preparação amanhã, ás 15 horas, no campo da Av. 1.º de Maio, onde será conferido ao quadro vencedor, 11 ingressos para o Cine Plaza, sendo que, o 2.º quadro terá um **handicap** de 5 tentos.

Esta oferta é lembrança de dois sócios do alvi-rubro.

— Acaba de assumir a presidencia do clube, o dr. Lauro Gama, que se achava afastado há alguns dias.

Durante a ausência do presidente efetivo esteve á frente do **Auto**, o sr. João Minervino de Araujo, seu vice-presidente.

PARAIBA CLUBE

Torneio de tenis

O diretor da secção de tenis avisa aos jogadores inscritos no torneio que, devido aos festéjos de S. Pedro a reunião esportiva da noite de hoje foi transferida para amanhã, á tarde. Domingo, pela manhã, realizar-se-á mais uma rodada do interessante torneio.

E' imprescendivel o comparecimento de todos os tenistas.

A. E. C.

Realiza-se, hoje, ás 20 horas, na Associação dos Empregados no Comércio, á rua Duque de Caxias, 250, mais uma sessão ordinária do "A. E. C.", sob a presidência do sr. Edmundo Campêlo, sendo necessário o comparecimento de todos os sócios.

Mistura x Santa Glória

No campo do **Dolaport**, terá lugar no próximo domingo um encontro de futeból entre os clubes acima.

Os times são êstes:

Mistura: Munguzá — Néco — Lino — Mario — Guarabira — Alemão — Formigão — Henrique — Bôlo — Gomes I e Gomes II.

Santa Glória: Dias — Everaldo — Wilson — Das Neves — Otávio — Palito — Carlito — Biquára — Odilon — Sinval e Pedrinho.

TAMBIA' A. C

O presidente convida todos os associados inscritos na secção de voleiból para um treino hoje, ás 14.1/2 horas, no local do costume.

Os faltosos serão punidos.

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

REX — Em "soirée" — Estréia do "Grupo Gente Nossa", com a peça teatral de Gavault — "Menina do Chocolate".

PLAZA — Em "soirée" — Na téla — "Salvando um Império". Complementos. No palco o ilusionista Rocambole.

FELIPE'IA — Em "soirée" — "Cupido é moleque teimoso", com Irene Dunne e Gary Grant. Complementos.

SANTA ROSA — "Sejamos chics", conjuntamente com "Filhos sem lar". Complementos.

JAGUARIBE — Em 1.ª série "O segrêdo da Ilha do Tesouso", conjuntamente com 'O Mistério do Bairro Chinês", em 2.ª série. Complementos.

S. PEDRO — Em "soirée" — O "far-west "Valente da zona", conjuntamente com a 6.ª série de "O Mistério do Bairro Chinês". Complementos.

METROPOLE — Em "soirée" — "Maridos... custam caro", com Patrick e Beverly Robert. Complementos.

ASTORIA — Em "soirée" — "Robinson Crosué", em 1.ª série, conjuntamente com "Salvando um Reino". Complementos.

"ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA"

DR. DACIO CABRAL
(Inspetor Sanitário em Alagôa Grande, com curso de Saúde Pública).

O SERVIÇO de enfermarias, é um serviço organizado, feito e executado por enfermeiras graduadas, para o individuo, para a familia e para a coletividade (definição da National Organization for Public Health Nursing). Este serviço inclue a interpretação e aplicação de processos médicos, sanitários, e sociais para a correção de defeitos, prevenção da doença e promoção da saúde e pode ainda incluir o cuidado dos doentes em seus lares. A enfermeira desempenha um papel importantissimo no desenvolvimento do programa de saúde pública. Qualquer organização de saúde, que não incorpore o trabalho da enfermeira como uma parte integrante de seu programa, não poderá ser eficiente. Os serviços das enfermeiras são utilizados por todas as divisões da atividade, incluindo doenças transmissiveis, higiene da criança, higiene industrial, educação sanitária, etc. Mesmo os serviços de estatistica, de laboratório e de saneamento dependem em parte do trabalho da enfermeira. A enfermeira entra em contácto intimo com o povo, ganha a sua confiança e interpreta os fins do departamento de saúde, a toda a coletividade. Assim, os seus serviços são indispensáveis.

FUNÇÕES DA ENFERMEIRA DE SAÚDE PÚBLICA

Os deveres da enfermeira se relacionam com todas as fases do programa. Suas funções se mutiplicam e serão aqui enumeradas as principais:

1) Visitação dos casos de doença contagiosa tratados em domicilio, para a instrução das pessôas que cuidam com esses doentes, na técnica do isolamento e da desinfeção concorrente, para a colheita de material destinado a exames de laboratório (diagnóstico, libertação comunicantes), para a propaganda e aplicação dos vários métodos de imunisação, auxiliando os médicos assistentes.

2) Assistencia ao médico de Saude Pública no Dispensário de Tuberculose e a visitação domiciliar dos tuberculosos, para o seguimento dos casos no lar, com a necessária instrução e fiscalização, assim como para induzir os comunicantes e suspeitos, a procurarem médico particular ou o dispensário.

3) Assistencia ao médico de Saúde Pública, no dispensário pre-natal ou maternal e no de Higiene Infantil, bem como a visitação domiciliar para ensinamentos das gestantes e das mães, nos cuidados de higiene da maternidade e da infancia.

4) Assistencia ao médico de Saúde Pública no dispensário anti-venereo e visitação domiciliar dos casos, para conseguir o tratamento regular com clinico particular ou nos dispensários, assim como obter exame dos outros membros da familia.

5) Assistencia ao médico de Saude Pública no dispensário de higiene pré-escolar e escolar e bem assim a instrução domiciliar para assegurar o tratamento de doenças ou correção de defeitos fisicos e mentais, pelo médico da familia ou nos dispensários de saúde pública.

QUALIFICAÇÕES PARA ENFERMEIRAS DE SAÚDE PÚBLICA

As qualificações minimas para uma enfermeira de Saúde Pública estabelecidas pela National Organization for Public Health Nursing, são as seguintes:

1 — Somente devem ser utilizadas em serviço de Saúde Pública as enfermeiras graduadas por uma reconhecida escola de enfermagem;

2 — as enfermeiras de Saúde Pública devem ter treino especial de Saúde Pública, em adição ao curso geral feito nos hospitais;

3 — devem ter uma educação geral, equivalente ao curso secundário;

4) devem ser feitos esforços para a manutenção de um alto padrão de perfomance técnica. Isso pode ser assegurado pela continua supervisão por chefe qualificada;

5 — deve ser mantido um programa continuo de educação para enfermeira que trabalhe no campo.

ORGANIZAÇÃO DE UM SERVIÇO DE ENFERMEIRAS

A organização de um serviço de enfermagem depende, em certo grau do tamanho da unidade. Nenhum Departamento de Saúde poderá ser completo sem a cooperação do serviço de enfermagem.

Há 2 tipos principais de organização de um serviço de enfermagem: o especialisado e o generalisado.

1 — Plano especialisado, no qual a enfermeira executa somente um determinado trabalho e é designada para qualquer uma das divisões especificas do departamento, por exemplo, divisão de doenças transmissiveis, tuberculose, etc. Para uma comunidade de 100.000 habitantes seriam necessidades 15 a 20 enfermeiras, com os serviços assim divididos:

A — Controle das doenças transmissiveis 2 a 4 enfermeiras;
B — Tuberculose 2 a 3 enfermeiras;
C — Doenças venéreas 1 enfermeira;
D — Higiene materna, infantil, pré-escolar 5 a 6 enfermeiras;
E — Higiene escolar 5 a 7 enfermeiras;
Total 15 a 20 enfermeiras.

Quando tal plano de organização é

(Conclue na 7.ª pag.)

NECROLOGIA

Faleceu, ante-ontem, nesta capital, ás 16 horas, em sua residência á rua Amaro Coutinho, o sr. João Severino de Brito, comerciante nesta cidade.

O extinto, que contava a idade de 52 anos ,era casado com a sra. Eliza Jorge de Brito, deixando do seu consorcio os seguintes filhos: sra. Doralice Jorge Nunes, espôsa do tenente Airton Nunes, da Força Policial do Estado; sr. Elisio Jorge de Brito, funcionário da *Great Western*; sr. Hercilio Jorge de Brito, negociante nesta praça; sr. Elpidio Jorge de Brito, inferior da Força Policial do Estado e a senhorita Ericina Jorge de Brito, aluna do Instituto de Educação.

O seu enteramento realizou-se, ontem, ás 9 horas, no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença, com o acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada, saindo o feretro da casa onde se verificou o óbito.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O dr. João Dutra de Almeida, advogado no fôro de Monteiro.

— O sr. Pedro Cavalcanti de Almeida, auxiliar do comércio desta praça.

— O menino Onildo, filho do sr. José Gomes da Silva, funcionário estadual, nesta cidade.

— A senhorita Maria Leonor Ferreira, aluna do Instituto de Educação e filha do sr. Anisio Ferreira, comerciante nesta cidade.

— A sra. Argemira Braga Feitosa, espôsa do sr. João de Freitas Feitosa, proprietário nesta capital.

— A sra. Estéla Golzio Xavier, espôsa do sr. Idalino Xavier, artista residente nesta capital.

— A sra. Nina de Andrade Silva, espôsa do sr. José Liberato da Silva, funcionário estadual nesta cidade.

— A senhorita Antonia Rufino, filha do sr. José Rufino, residente em Pombal.

— A senhorita Iaponira Peregrino, filha do sr. José Peregrino, residente em São José de Campestre, Rio Grande do Norte.

— A menina Maria das Neves, filha do sr. Gustavo Marques, funcionário da "Great Western", nesta capital.

— A sra. Antonia Ferreira de Oliveira, espôsa do sr. José Alves Ferreira, proprietário da "Loja Brasileira", em Cabedêlo.

— O sr. Pedro Wuttra Batista, funcionário estadual, residente nesta capital.

— O sr. Olivio Travassos de Medeiros, funcionário da Fazenda Estadual no interior do Estado.

— A sra. Celina Candido de Moura, espôsa do sr. João Candido de Moura, funcionário estadual, residente nesta cidade.

— O sr. Inácio Emiliano de Queiroz, inferior da Policia Militar do Estado.

— O jovem Luiz Antonio Rabêlo, aluno do Licêu Paraibano.

— A senhorita Débora de Almeida Barbosa, filha do sr. Manuel Barbosa, artista, residente em Recife.

—A senhorita Irani de Almeida Pequeno, filha do sr. José de Almeida Pequeno, já falecido.

CASAMENTOS:

Realizou-se, ontem, nesta capital, o enlace matrimonial da senhorita Hilda Peixôto de Vasconcêlos, filha do sr. Rosalvo Peixôto de Vasconcelos, do nosso comércio, e de sua esposa, sra. Severina Peixôto de Vasconcêlos, com o sr. Valdemar Pessôa Ramos, tesoureiro da Alfandega dêste Estado.

Os atos religioso e civil, tiveram lugar ás 16 horas, na residência do tio da noiva, sr. Flodoaldo Peixôto, á rua Duque de Caxias, sendo padrinhos, por parte da noiva, no religioso, o sr. Flodoaldo Peixôto e esposa, e do noivo, o sr. Humberto Ramos e senhorita Maria Augusta Vasconcêlos; no civil, por parte da noiva, o sr. Renato Peixôto e senhora; e do noivo, o sr. Pedro Bandeira da Cruz e esposa, sendo oficiantes, respectivamente, o dr. Manuel Maia, juiz de direito e monsenhor Odilon Coutinho.

As cerimonias fôram assistidas por pessôas da nossa sociedade, parentes e amigos das familias Ramos e Peixôto, havendo uma lauta mêsa de dôces e frios.

Os noivos vão residir á praça Castro Pinto.

AGRADECIMENTOS:

Do sr. João Honorato, comerciante em nossa praça e da sua exma. espôsa, recebemos um telegrama de agradecimentos pela noticia que publicámos de suas bôdas de prata.

ENFERMOS:

Sr. Antonio Mendes Ribeiro: — Acometido de fórte acêsso palustre, guarda o leito, ha alguns dias, o sr. Antonio Mendes Ribeiro, capitalista nesta cidade.

A' residência do digno conterraneo tem afluido grande número de pessôas de nossos circulos sociais, a fim de se inteirarem do seu estado de saúde, que tem melhorado sensivelmente.

VARIAS:

Acaba de instalar o seu gabinete nesta capital, a rua Barão do Triunfo, 174, o dr. Adjamir Dália da Silva, cirurgião-dentista conterraneo.

O gabinête do dr. Adjamir Dália está dotado de modernos aparelhamentos, segundo nos comunicou.

—Acaba de ser nomeado agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado do Maranhão, o sr. Carlos Neves da Franca, que ha vários anos exerce as funções de escrivão do Juri e das Execuções Criminais desta capital.

Pelo motivo, o recem-nomeado vem recebendo muitos cumprimentos das pessôas de suas relações de amizade.

— Por motivo do seu aniversário, ocorrido o mês passado, a professora Olivina Olivia Carneiro da Cunha, presidente da Associação Paraibana pelo Progresso Feminino, foi homenageada pelas sócias dessa agremiação.

A homenagem, sòmente prestada agora por motivo da prof. Olivina Carneiro da Cunha achar-se de luto recente quando do seu aniversário, constou da oferta de um valioso presente, interpretando o sentir das manifestantes a senhorita Beatriz Ribeiro.

T E A T R O

Com a peça "A Menina do Chocolate", de Paul Gavault, estréia, hoje, no "Rex", o Grupo "Gente Nossa"

VERIFICAR-SE-A' hoje, ás 20,45, no Cine-Teatro "Rex", a estréia do Grupo "Gente Nossa", de Recife, com a apresentação da comedia francêsa "A Menina do Chocolate", de Paul Gavault.

A "reentree" do festejado conjunto pernambucano se dará, assim, com uma peça atraente, das mais aplaudidas por todas as platéias, dando ensêjo aos elementos do "Gente Nossa" de reafirmarem os dotes artisticos de que souberam dar provas em anteriores temporadas.

O atôr Luiz Carneiro, que tem papel saliente na "A Menina do Chocolate"

A representação da peça de Gavault, que tem primorosa tradução de René de Castro, vai de certo, assinalar um grande exito entre nós, atraindo ao "Rex" um público numeroso.

Tomam parte no desempenho da peça, os elementos de maior destaque do conjunto, tendo papeis salientes os atôres Osvaldo Barrêto e Luisa Oliveira.

OS ESPETACULOS DE AMANHÃ COM "O MARIDO N.º 5" E "A CAPITAL FEDERAL"

Amanhã, realizará o "Grupo" mais dois espetáculos, levando á cêna, em vesperal, ás 15 horas, a hilariante comedia "O Marido n.º 5", de Paulo Magalhães e, á noite, "A Capital Federal", conhecidissima burlêta-revista de Artur Azevêdo, em 3 átos e 10 quadros, com musica do maestro Nicolino Mueno, tomando parte nas peças todos os figurantes do "Gente Nossa".

"ZÉ MARIANO" — A EXCELENTE PEÇA DE DOMINGO

Encerrando no proximo domingo, a sua temporada, fará subir á cêna o "Grupo Gente Nossa", a peça historica, de palpitante têma abolicionista, "Zé Mariano", de autoria da dupla pernambucana Valdemar e Valter de Oliveira, que tanto sucesso alcançou em suas recentes exibições no Teatro "Santa Isabel", em Recife.

"Zé Mariano", que é um empolgante espetaculo dramatico, terá o concurso das figuras mais salientes do conjunto, tendo relêvo o atôr Osvaldo Barrêto, que encarna uma das personagens centrais e Paulo Marcondes, que faz o principal papel da peça.

A CHEGADA, HOJE, DOS ARTISTAS DO GRUPO "GENTE NOSSA"

Acompanhados do nosso confrade de imprensa dr. Filgueira Filho e do atôr Osvaldo Barrêto, respectivamente, diretor-artistico e secretário do "Gente Nossa", chegam, hoje, a esta cidade, os integrantes do conjunto pernambucano, cujo elenco está assim constituido: Atores: Luiz Carneiro, Osvaldo Barrêto, Raul Priston, Caldas Araújo, Gerson Vieira, Paulo Marcondes, João Pires, Mário Domingues e A. Brito; Atrizes: Luisa Oliveira, Alzira Oliveira, Gina de Almeida, Ziza Priston, Violêta Branco, Maria Celeste e Conceição Camara. Ponto: Abelardo Cavalcanti; contra-regra: F. Miranda; maquinistas: José de Barros, Raul Figueirêdo e João Alves.

—

Os ingressos para os espetaculos do "Gente Nossa" continuam á venda, por todo o dia de hoje, na Drogaria "Caino", antiga "Casa Pena", á rua Maciel Pinheiro e na bilheteria do "Rex", aos preços de 5$500, cadeiras numeradas e 3$300, balcão.

Ontem, á noite, estiveram nesta redação os srs. Amaro Paiva e Francisco Miranda, representante e auxiliar, respectivamente, do "Grupo Gente Nossa", que nos vieram comunicar a realização, hoje, da estréia, em João Pessôa, do apreciado conjunto pernambucano.

Estreiou ontem no "Plaza" o ilusionista Rocambole

Oferecendo ao público pessoense um interessante espetáculo, estreiou ontem, no palco do Cine-teatro "Plaza", o ilusionista espanhol Rocambole.

Uma casa cheia muito aplaudiu os números de magica apresentados e onde Rocambole bem demonstrou a sua agilidade e pericia no gênero.

Para hoje está anunciado novo espetaculo, certamente destinado ao mesmo êxito obtido na exibição de ontem.

"A NOITE" S/A. EDITORA

O nosso confrade Anquises Gomes, correspondente da "A Noite S/A", do Rio de Janeiro, nesta cidade, precisa falar com o sr. João Chacon, sôbre assuntos do seu interêsse e daquela Emprêsa, podendo ser procurado na redação da A UNIÃO ou do "Liberdade", á rua Duque de Caxias, n.º 326, 1.º andar.

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Conforme nota que nos foi remetida pelo presidente da Federação Espirita Paraibana, realizar-se-á, hoje, ás 19 e meia horas, em sua séde, durante a sessão pública de estudo do Evangelho, uma palestra subordinada ao titulo: **O DINHEIRO DA VIUVA.**

Um contrato de doação ao Departamento Nacional do Café

RIO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — O interventor Amaral Peixôto aprovou a minuta de contrato feita pelo Estado do Rio a uma usina hidro-elétrica, instalada no municipio de Santa Maria Madalena, de propriedade do Departamento Nacional do Café abrangendo bens avaliados em 900 contos.

Pelo referido contrato, o Estado do Rio fica obrigado a fornecer gratuitamente, durante quinze anos, energia elétrica para as usinas de beneficiamento do café que aquêle Departamento possúe em Madalena, Trajano, Morais, Visconde e Imbé.

AS FESTAS DE SÃO PEDRO NESTA CAPITAL

As comemorações na Avenida Vera Cruz e no "Clube Boêmios Brasileiros"

PROMETEM a maior animação os festejos em honra a São Pedro que deverão se realizar hoje e amanhã, nesta capital.

Em vários pontos da cidade a data será comemorada condignamente, destacando-se as festividades que serão levadas a efeito na avenida Véra Cruz, no bairro de Jaguaribe.

Assim é que, os moradores daquela artéria, no trécho compreendido entre a rua da Concordia e a avenida Maximiano Machado, organizaram interessante programa, que será cumprido na noite de hoje.

Constará do mesmo, além de vários entretenimentos populares, animada retrêta por uma orquestra da Força Policial do Estado, gentilmente cedida pelo comandante Elisio Sobreira.

A avenida Véra Cruz apresentará a sua iluminação reforçada, estando embandeirado todo o trécho onde se efetuarão os festejos.

NA SÉDE DOS "BOEMIOS BRASILEIROS"

A diretoria dêste simpatizado clube está envidando todos os esforços, no sentido de que os festejos de São Pedro que se efetuarão na séde do mesmo sodalicio tenham grande brilhantismo.

Uma afinada "jazz" animará as festas de São Pedro nos "Boemios Brasileiros", em cuja séde seus associados terão ingresso mediante apresentação do último recibo.

DIA DE SÃO JOÃO

HORTENSIO DE SOUZA RIBEIRO

VARIAS imagens perduram no meu cérebro, numa distancia de quarenta anos, do São João da minha terra.

O estalar dos foguêtes, o cheiro do milho assado, a cangica e as pamonhas inda fumegantes nos pratos e, sobretudo, o crepitar das fogueiras de angico e baraúna que ardiam pelas ruas da minha Campina velha.

Na antiga Praça da Independência erguia-se a casa paterna, mesmo na esquina do bêco que tinha o nome de meu pae, a qual servia de habitação á familia e de casa de negócio de sêcos e molhados em cuja sacada se ostentava uma taboléta com êste distico histórico: 15 de NOVEMBRO.

Na véspera de São João vinha um carro cantando, pela rua da Uruguaiana á fora, mulambando ao pêso dos enormes tóros de madeira de lei, e tirados por duas juntas pacientes de bois, cujos passos tardos e compassados o velho Gunde alentava as vozes de "Carêta" e "Pintado", ei lá!

Da calçada da rua eu me punha a expiar, os olhos alargados de espanto, a manobra do carreiro, espicaçando com a vara de ferrão a boiada, á sombra das gameleiras.

Meu pae vinha de mangas arregaçadas determinar o lugar onde se devia erguer a fogueira do santo do seu nome, enquanto me passava pelo espirito a superstição que nêle plantára a negra Chica, filha de mãe Celinda, "que o diabo vinha dansar no terreiro das casas onde não ardiam fogueiras na noite de São João".

O carreiro Gunde desenlaçava a enqueridêira de coiro cru, o rosto muito afogueado da caminhada, e os seus braços cabeludos se punha a descarregar a lenha, que o nosso doméstico Chico Bundam levava todo dia a arrumar em cima de dois troncos bem fornidos de lenha, denominados por meu pae de "cabeceiras da fogueira".

A' hora do acender da fogueira lembrava um rito da civilização fetichista. Minha mãe, muito crédula, lembrava que, "para ficar bom", eu devia riscar o fósforo ateando fôgo na mecha embebida em querozene, que o João cacheiro ageitava sob pedaços de pinho arrumadinhos do lado que soprava o vento. Assungando as calças, o peito arfando de puxado, eu então vinha, convencido que São João, que era um santo muito estimado de Deus, me curaria do pôgo que lambedores de papaconha e as poções de padrinho Chatô não tinham conseguido dar cabo dêle.

E enquanto a chama começava a lamber os grossos paus da fogueira, irreprimivelmente me invadia uma fé simples de que, dali por diante, eu iria livrar-me dos vomitórios de malva e dos cigarros de folhas de zabumba (estramônio), que ao raiar da madrugada meu pae ia colher á beira do rêgo que manava de inverno a verão do quintal do major Belmiro, até sumir-se no leito do açude velho.

Ao cair da tarde íamos apanhar mancheias de areia da rua do Seridó, para tapar os interstícios das portas do estabelecimento comercial por causa dos busca-pés, que seu Nêco Bêlo vinha jogar nas ruas e praças, suspendendo o tráfego e impossibilitando as familias de botarem o nariz fóra da janela, para ver a rua, que se convertia num fogaréu sob o incessante ziguezaguear das peças de artificio que ardiam correndo no chão e terminavam com um estouro medonho.

Um ar quente de vento africano soprava lá fóra nas ruas. Labarêdas subiam para a noite estrelada. E sem descontinuar bombas estralêjavam no céu campinense, literalmente varrido das chamas dos busca-pés, estampido de foguêtes e do fumo das fogueiras, que estoiravam os ouvidos e apagavam os candieiros da iluminação pública com o deslocamento brusco do ar.

A's familias recolhidas no interior dos velhos lares rezavam o terço, as meninas do meu tempo tiravam sortes, e a meninada doida por espaço livre acendia estrêlinhas e soltava traques nos eirados, espantando as mucamas e a negralhada da cosinha, que assavam milho verde que gostosamente se comia com o queijo de Santa Rosa.

Tudo isto passou como um sonho. O velho Gunde talvez ande a guiar o seu carro pelas estradas do céu. Os rostos familiares que me era grato vislumbrar e gosar o São João com êles dormem hoje no cemitério. Tudo se acabou como a cinza da fogueira que mestre Gunde trazia de Beira Rica para vender a meu pae um carrocho dêste tamanho pela ninharia de cinco mil réis...

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 27:

Petição:

De Severino Batista Freire, 3.º escriturario da Administração do Porto de Cabedêlo, rquerendo licença para tratamento de saúde. — Despacho: Submeta-se à inspeção de saúde.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o bel. Clovis Lima do cargo de 2.º promotor público da comarca da capital.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

São convidados a regularizarem seus processados de licença as seguintes professoras: d. Isaitina Moreira de Sá — Antenor Navarro, 10$700; d. Carmen Gomes Meira — Cajazeiras 10$700; d. Adalgiza Tavares de Oliveira — Caiçára, 10$700; d. Marina Galvão — Serraria, 10$700; d. Benildes de Medeiros Fernandes — Picuí, 10$700; d. Ana de Moura Henriques — Santa Rita, 10$700; d. Maria Teonilo de Souza — Sousa, 10$700; d. Idelzuite Rodrigues Pires — Sousa, 10$700; d. Rosa Freire de Lima — Guarabira, 10$700; d. Raimunda Medeiros — Santa Luzia, 10$700; d. Francisca Rosado de Oliveira — Catolé do Rocha, 10$700; d. Maria Belmont Sobreira — Espirito Santo, 10$700; d. Maria Emilia Têro — Santa Rita 10$700; d. Julia Milanês Dantas — Capital, 20$700; d. Aurea Alves de Queiroz — São João do Cariri, 10$700; d. Anatilde de Oliveira Meldonça — Caiçára, 10$700; d. Otilia Costa — Joazeiro, 10$700; d. Adelia Rodrigues Coura — Laranjeiras, 10$700; d. Darcila Soares Pinho de Oliveira — Capital, 10$700; d. Severina Barbosa Leal — Umbuzeiro, 5$700 até o dia 20 do corrente; d. Daura Cabral — Pa- Djanira Martins Beltrão — Alagôa Grande, 5$700 até o dia 23 do corrente; d. Adelia Moura — Laranjeiras 5$700 até o dia 24 do corrente e d. Maria das Dôres Araújo — Santa Luzia, 5$700 até o dia 27 do corrente.

CHEFATURA DE POLICIA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS

Relação nominal dos estrangeiros convidados a comparecerem a esta Repartição afim de satisfazer exigências em seus processos de registro:

Garibaldo Innocenzi, Sofia Teachy, Marilia Marques Castanheira, Ana Marilia de Oliveira Castanheira, Luiz Rosenblit, Amalia Rosenblit, Palmira Marques Castanheira, Frei Adelário Pedro Tomás, Frei Firmino Thieu, Amadeu Gil de Souza, Marsicani Giovani, Sarah Fainbaum Boimel, Raul Boimel, Frei Romualdo, Samuel Antsman, Maria Begnozzi Innocenzi, Salomão Bekerman, Gretchen Groth, Frei Geraldo José Post, Celina Freiman, Manuel Lopes Ramos, Kurt Sondermann, Paulo Laub e Geia Laub.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 27 de junho de 1940.

Serviço para o dia 28 (sexta-feira).

Permanente à 1.ª S.T., arquivista Lourival Santana.

Permanente à S.P., guarda de 1.ª classe n.º 8.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 3; do policiamento, fiscais rondantes ns. 1 e 4.

Boletim n.º 146.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Petições despachadas** — De Solemar Augusto Ribeiro Botêlho, motociclista amador, requerendo para prestar exame de **chauffeur** amador. — Como requer. Seja submetido a exame ás 14 horas de hoje.

De Pedro Araújo Sobrinho, motociclista amador, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De José Lopes da Silva, requerendo para prestar exame de motociclista amador. — Igual despacho.

De Inácio José de Maria, José Palmeira da Silva, Francisco Ramos, Francisco Rodrigues Néto, Manuel da Silveira Dantas, Antonio Ferreira Tejo e Augusto Pereira da Silva. — Como pedem.

(As.) **Jacó Frantz**, Major Inspetor Geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA
COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Quartel em João Pessôa, 27 de junho de 1940.

Boletim diário n.º 145.

1.ª PARTE:

I — Serviço de Escala:

Para o dia 28 (sexta-feira).

Dia á P.P., 1.º tenente Sebastião Mauricio da Costa.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Farias Viana.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Wilson Cláudino Ferreira.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Severino B. Freire Irmão.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Sousa (1.º).

Dia á Secretaria Geral, soldado Genesio Duque da Costa.

O 1.º B.C. e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

2.ª PARTE:

II — Instrução:

Aprovação de programa — Aprovo o programa para a instrução dos Pelotões-Escolas, cuja publicação inicia-se neste boletim:

I — **Epoca de instrução:**

a) — Duração: — 3 mêses
Inicio: — 1.7.940
Fim: — 30.9.940.

II — **Objetivo a atingir:**

No fim dos três mêses os instruendos devem:

a) — estar habilitados como perfeitos executantes na instrução do soldado de fileira (do grupo de combate);

b) — conhecer o funcionamento, tiro, incidentes de tiro e direção do fôgo do fuzil "Mauser", fuzil metralhador, metralhadora pesada e morteiro;

c) — saber empregar os primeiros socôrros médicos de urgência e as regras de higiéne militar;

d) — saber o emprêgo da mascara contra gazes.

III — **Assuntos a tratar:**

A — Educação Fisica:

1 — Sessões de estudo. Execução dos elementos de lições para diferentes ciclos.

2) — Lições de educação fisica, correspondentes ás turmas e relativas ao valor fisico dos homens.

3) — Sessões de grandes jogos e jogos desportivos.

4) — Sessões de desportos individuais e coletivos.

5) — Lições de aplicações militares.

B — Higiéne Militar:

1) — Principios gerais de higiéne individual — Meios de evitar os parasitas externos — Moléstias venereas, sua profilaxia.

2) — Higiéne dos quarteis (alojamento, banheiros e privadas).

3) — Socôrros de urgência, modo de empregar o curativo individual.

C — Instrução técnica:

a) — Ordem unida:

1) — **Definições gerais:** — Coluna por um, fileira, fila, cerra fila, homem base, unidade base, linha, direita (esquerda) de uma tropa, intervalo, distancia, profundidade.

2 — **Escola do soldado:** — Instrução sem armas: — posições, marchas, voltas.

Instrução com arma: — posições, maneio de arma, armar e desarmar baionéta, marchas. Execução com o fuzil metralhador dos movimentos já prescritos.

3) — **Escola do G. C.:** — Formações, formaturas, cobertura, alinhamento, mudança de direção, passagem de uma formação a outra, honras fúnebres.

b) — no ambito do Pelotão.

b) — **Maneabilidade:**

1) — **Maneabilidade individual:** — Deslocamento ao passo e correndo, mudança de frente e de direção; ajoelhar, deixar e levantar; mecanismo da marcha rastejante; mecanismo dos lanços; prática dos comandos a gesto e a voz; exercicio de vivacidade.

2) — **Escola de G. C.:** — Formações, movimentos, mudança de frente; passagem de uma formação a outra, mecanismo para execução dos fogos — mecanismo dos movimentos sob as vistas e fogos do inimigo.

b) no ambito do Pelotão.

c) — **Armamento:**

1) — Caracteristicas, dados numéricos e balisticos, desmontagem e montagem, funcionamento, munições, acessorios e incidentes de tiro do fuzil "Mauser", fuzil metralhador Hotchkiss, metralhadora pesada Hotchkiss, morteiro Brand e granadas.

2) — Limpêsa, conservação e transporte do armamento.

3) — Acondicionamento da munição, dotação.

d) — **Tiro:**

1 — Exercicios de pontaria; definições e teoria do tiro.

2 — Posições do atirador e exercicios de assestamento da arma.

3 — Educação fisica do atirador.

4 — Exercicios de carregamento e descarregamento da arma.

5 — Ação do dêdo sôbre o gatilho.

6 — Disparar a arma sem desfazer a pontaria.

7 — Inspeção das armas.

8 — Tiros de instrução.

9 — Tiros de combate.

e) — **Material:**

1 — Aparelho de carregar e aparêlho de recalibrar carregadores. Discrição. Nomenclatura. Desmontagem e montagem. Manejo.

2 — Estudo do material de transporte do Hotchkiss. Nomenclatura. Discrição e conservação do material.

3 — Disposições do material Hotchkiss nas companhias.

4 — Estudo do acondicionamento e transporte da munição da Infantaria. Cunhetes; diversos tipos. Modêlos de cunhetes.

5 — Estudo das viaturas. Classificação das viaturas.

6 — Material de campanha da Infantaria. Equipamento; diversos tipos. Classificação dos equipamentos.

7 — Nomenclatura do sabre-baionêta.

f) — **Proteção contra gazes:**

1 — O que é gaz de combate. Classificação geral dos gazes de combate.

2 — Estudo da mascara brasileira modêlo 1937:

a) — Discrição sumária;

b) — modo de emprêgo.

3 — Funcionamento da mascara. Regras de conservação. Uso da mascara.

g) — **Transmissões e observação:**

1 — Meios de transmissão, agentes de transmissão.

2 — Processos acusticos, mecanicos, óticos.

3 — Processos de observação:

a) — escolha da posição para o observador (de dia e de noite);

b) — precauções a tomar para observar a pequenas distancias;

c) — modo de observar o terreno com o ouvido.

h) — **Organização do terreno:**

1 — Ferramenta portatil e de parque; nomenclatura, condução e emprêgo e dotação até o G. C.

2 — Construção do abrigo sumário para o atirador de fuzil:

a) — adaptação dos abrigos e coberturas existentes no terrêno;

b) — construção do abrigo individual;

c) — espessura necessária ás massas cobridoras para deter os projetis.

3 — Nomenclatura e dimensões dos diferentes elementos de uma organização (trincheira, sapa, normal, travezes, espaldões, abrigos).

4) — Construção de elementos de trincheira e sapas:

a) — processos de trabalho (em linha e pelas extremidades), organização e localização das turmas, distribuição da ferramenta — fixação das tarefas — regras do trabalho — mascaramento.

5) — Construção de espaldões para armas automaticas e morteiros.

6 — Construção de obstaculos, privadas, obras de faxina e revestimentos.

d) — **Instrução tatica:**

Combate e Serviço em Campanha:

1 — **Instrução individual do soldado de fileira:**

A) — **Exercicios preparatórios:**

a) — Conhecimento e estudo do terreno;

b) — Aproveitamento do terreno,

c) — Direção de marcha-azimuth de direção — orientação de dia e de noite;

d) — Informações sôbre o inimigo por meio de indicios deixados no terreno;

e) — Transmissão de ordens, informações e sinais;

f) — Descoberta e designação de objetivos.

g) — Instrução preparatória á noite.

B) — **Ensinamentos sôbre o emprêgo tatico do armamento:**

a) — Instrução do volteador — atirador de fuzil — para o combate;

b) — Instrução dos fuzileiros para o combate;

c) — Instrução dos granadeiros lançadores para o combate;

d) — Instrução dos granadeiros atiradores para o combate.

C) — **Ensinamentos referentes as missões individuais:**

a) — Instrução da sentinela (vigia) e do observador de dia e á noite;

b) — Instrução do esclarecedor e do patrulhador;

c) — Instrução do homem de ligação;

d) — Instrução do mensageiro.

D) — **Deveres dos soldados em combate.**

E) — **Regras a observar nas diversas circunstancias em campanha:**

a) — no estacionamento;

b) — no serviço de segurança em estacionamento;

c) — nas marchas;

d) — no serviço de segurança em marcha;

e) — nos deslocamentos em estradas de ferro e em automoveis.

2) — **Escola do G. C.:**

a) — Exercicio de demonstração sôbre a constituição, armamento, e caracteristicas de emprêgo do grupo de combate.

b) — o grupo de combate na aproximação não coberta como elemento do escalão de reconhecimento na frente e nos flancos; reconhecimento de pontos importantes;

c) — o grupo de combate na aproximação coberta atraz de elementos de proteção ou de elementos já em contacto com o inimigo, de dia e á noite;

d) — o grupo de combate do escalão de reconhecimento na tomada de contacto;

e) — grupo de combate no ataque — em primeiro ou segundo escalão; com ou sem fuzil metralhador: remuniciamento;

f) — o grupo de combate no assalto de conjunto, partindo de uma base de partida determinada; no assalto e no caso de ser o último lance do ataque;

g) — o grupo de combate no ataque auxiliado pelos carros de combate;

h) — o grupo de combate executando um golpe de mão;

i) — o grupo de combate na aproximação ou no ataque, transpondo terrenos revolvidos, bosques, zonas batidas pela artilharia ou metralhadoras inimigas ou ainda zonas infectadas de gazes: medidas de proteção contra a ação dos aviões inimigos;

j) — o grupo de combate na ocupação e conservação do terreno conquistado: manutenção e retomada do contacto: parada a um contra-ataque inimigo: remuniciamento;

k) — o grupo de combate na defêsa de um terreno, como elementos de resistência ou como elementos de vigilancia;

l) — o grupo de combate como posto no serviço de segurança em estacionamento, de dia e á noite.

m) — o grupo de combate como patrulha dos postos avançados de dia e á noite.

n) — o grupo de combate como elemento de escalão de reconhecimento de uma vanguarda, de dia e á noite.

3) — **Marchas:**

Preparação da marcha; preparativos antes da partida; formação e velocidade de marcha; execução das marchas; altos horarios, grandes altos; disciplina de marcha; grande descanço; crusamento de colunas; marchas longe e perto do inimigo, marcha forçada; marcha noturna; marcha com calor e com frio; passagem de pontes; alimentação durante a marcha.

4 — **Estacionamentos:**

Preparo e instalação das diferentes formas de estacionamento; serviço no estacionamento; regras comuns ás marchas e estacionamentos.

5) — **Idéia geral sôbre a segurança da marcha:**

6) — Idéia geral sôbre a segurança em estacionamento.

E) — **Instrução geral:**

1 — **R. Cont.:**

a) — Continência individual: — Casos particulares — alto nas continencias — continencia em situações diversas, o militar montado, aperto de mão.

b) — continencia em exercicios, sala de aulas, recintos cobertos.

c) — continencia da guarda formada, direito a toque.

d) — do tratamento entre militares.

e) — entrada de oficiais e visitas de autoridades no alojamento.

f) — dispensa de continencia.

g) — luto nos uniformes.

2) — **Organização do Exercito:**

a) — detalhada do G. C. (Peça) e do Pelotão (Secção).

b) — sumária da Companhia de Fuzileiros e Metralhadoras.

c) — divisão militar do País: — Regiões militares.

d) — Noções sôbre a organização geral do Exercito e da Fôrça Policial.

3) — **R. I. S. G.:**

a) — das apresentações:

— apresentação por motivos de serviço;

— apresentação por conclusão de dispensa;

— apresentação de militares que não se conhecem e que pela primeira vez se encontram.

b) — do serviço interno:

— guarda do quartel;

— guarda da sub-unidade.

4) — **R. D. E.:**

a) — principios de subordinação.

b) — transgressões disciplinares.

c) — da classificação das faltas.

d) — causas e circunstancias que influem no julgamento.

e) — penas disciplinares.

f) — classificação da conduta.

g) — recompensa.

h) — férias.

5) — **Crimes militares:**

a) — diferença entre crime e transgressão.

b) — abandono de posto, motim e revolta.

c) — deserção e insubmissão.

d) — insubordinação.

e) — da autuação em flagrante.

6) — **Geografia do Brasil:**

a) — limites.

b) — superficie, população, extensão do litoral, principais produtos.

c) — Estados e suas capitais.

7) — **História do Brasil:**

a) — Resumo da Guerra com o Paraguai, ressaltando os principais feitos brasileiros e homens que se distinguiram.

b) — resumo histórico da Fôrça Policial.

F) — **Educação moral:**

a) — Pátria, Bandeira, Familia, Sociedade, Hino Nacional, da Bandeira e da Independência.

b) — virtudes militares.

c) — deveres morais dos soldados em combate.

(as.) **Elisio Sobreira**, coronel comandante geral.

Confere com o original: **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.º tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

São convidadas as partes interessadas a pagar no Gabinête desta Secretaria, os respectivos sêlos de licença:

Antonio Augusto de Sá
Acrisio Fernandes de Castro
José Alfrêdo de Moura
Manuel Sarmento Rocha.
Gonçalo Calixto Cavalcanti.

O Gabinête da Secretaria da Fazenda recomenda ás partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, afim de evitar o possivel extravio de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interêsses das partes e a responsabilidade da Secção Kardex.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kar-baixo, a fim de que tenham andamento. dex" desta Secretaria, os processados

K. 10.683 — De João Borges de Castro (Departamento de Assistência ao Cooperativismo).

K. 10.865 — De Belmira Maria de Lucêna.

S/n. — De F. Mendonça & Cia. Ltda.

S/n. — Do mesmo.

S/n. — De Alfrêdo Montenegro Textil Organização do Norte).

K. 8.060 — De José Hermenegildo Souto.

K. 9.877 — De Cleanto de Paiva Leite (Diretoria de Arquivo e Biblioteca Pública).

S/n. — De Antonio Gama.

K. 6.640 — De Pedro Eugenio.

K. 9.621 — De Pedro Eugenio.

K. 6.493 — De Bianor Farias.

K. 8.701 — De Augusto Odilon da Costa (Instituto de Identificação e Médico Legal).

K. 9.012 — De J. Figueira & Irmão.

K. 8.591 — De Marques de Almeida & Cia.

K. 9.851 — Da viúva Vicente Ielpo.

K. 8.040 — De Neusa Costa (Diretoria Geral de S. Pública).

K. 9.045 — De Nelson Valença de Carvalho (Rádio Tabajára da Paraíba).

K. 8.886 — De Manuel Ribeiro (Campina Grande).

K. 2.696 — De Pedro de Almeida (Prefeitura Municipal de Bananeiras).

K. 1.953 — De Manuel Pires Bezerra.

K. 1.528 — Da Emprêsa Telefônica da Paraíba.

K. 8.499 — De Manuel Firmino de Medeiros Filho (Pombal).

K. 9.988 — De José Petruci.

K. 14.201 — Do dr. Henrique Lucas (Departamento de Estatistica e Publicidade).

K. 6.118 — De Nuno Teixeira Neto. (Secretaria do Interior).
K. 7.550 — De Manuel Benjamin de Carvalho (Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão.
K. 7.647 — De Sousa Campos.
K. 4.733 — De José da Costa Palmeira (Patos).
K. 14.273 — Da Byington & Cia. (Recife).
K. 14.962 — De Carlos Guimarães.
K. 9.507 — Do mesmo.
K. 7.155 — Do dr. José Ramalho de Lima (Alagôa Grande).
K. 1.925 — De Salomão Grusman (Campina Grande).
K. 15.026 e 12.886 — De Venderlei & Cia. Ltda.
K. 4.688 — De Auler & Cia. Ltda. (Recife).
K. 1850 — De Travassos Irmãos.
K. 7.895 — De The Coloric Company.
K. 976 — De Pedro Paiva.
N.º 4.624 — De Roïdão Genuino de França (Campina Grande).
K. 5.662 — De Ehesio Barbosa de Albuquerque (Cabaceiras).
K. 14.985 — De Antonio Borba de Mélo (Itabaiana).
K. 1.585 — Da viúva Claudino da Silva (Sapé).
K. 5.000 De Justino Venancio dos Santos (Araruna).
K. 5.530 — Do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.
K. 6.588 — De João Augusto de Sá. (Itabaiana).
K. 4.110 — De Rita Helena da Silva.
K. 6.380 — De João Macêdo (Campina Grande).
K. 3.508 — De José Carneiro da Silva.
K. 6.332 — De Severino Cabral de Lucêna (Araruna).
K. 818 — De João Cavalcanti Pedrosa (Itaporanga).
K. 10.610 — De S. G. Correia.
K. 10.022 — Do mesmo.
K. 7.156 — Do dr. José Alves de Mélo (Cadeia da Capital).
K. 5.227 — Do mesmo.
K. 63 — De Osvaldo Costa (Serviço de Classificação do Algodão).
K. 712 — De Silva & Filho (Bananeiras).
K. 6.394 — Do Loide Brasileiro.
K. 8.092 — Do mesmo.
K. 10.282 — De Ovidio de Mendonça.
S|n. — Da Cia. Luz Stearica (Ceramica D. Pedro II).

São convidadas as partes interessadas a regularizar na Secção Kardex, desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento:
N.º 10.447 — De Manuel Moreira da Silva.
N.º 9.271 — De Francisco Ferreira.
N.º 7.810 — De Francisco Rocha de Oliveira.
N.º 10.721 — De José Faustino de Medeiros.
N.º 3.971 — Do dr. Salviano Leite.
N.º 9.272 — De Maria Batista de Lima.
N.º 9.029 — De Antonio de Albuquerque Borborema.
N.º 3.688 — De Manuel José dos Santos.
N.º 10.897 — De Joaquim Schuler (Sociedade Algodoeira do Nordéste).
N.º 238 — De Sizenando Costa.
N.º 2.642 — De Manuel da Cunha.
N.º 605 — De Daniel de Araújo.
N.º 8.950 — Da The Texas Company Ltda.
N.º 14.682 — Da Repartição dos Serviços Elétricos.

N.º 15.974 — Da mesma.
N.º 13.455 — Da mesma.
N.º 13.454 — Da mesma.
N.º 14.469 — Da mesma.
N.º 13.894 — Da mesma.

DIRETORIA DO IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 27:

Petições:

De João Figueirêdo de Sousa, de João Pessôa. — Ao fiscal da zona, para informar.
De Horacio de Mendonça Furtado, de Santa Rita. — Igual despacho.
De Felipe Sinc, de João Pessôa. — Igual despacho.
De Francisco Pedro de Lucena, de Guarabira. — Ao fiscal da Região, em Guarabira, para informar.
De Lidio Araújo, de Sapé. — Igual despacho.
De José Martins, de João Pessaô. — Deferido. A' Recebedoria de Rendas, para os devidos fins.
De Severino Florêncio de Lima, de João Pessôa. — Igual despacho.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 26:

Petições:

De Alice C. Alves, á diretoria, requerendo baixa de uma barbearia na vila de Cabedêlo. — Deferido, pagando um semestre. A' 2.ª Secção.
De Simplicio Nunes da Silva no mesmo sentido para seu estabelecimento de estivas em Cabedêlo. — A' vista das informações, cancele-se a coléta. A' 2.ª Secção.
De Benedito Batista dos Santos, guarda-livros da firma desta praça Fernandes & Cia., requerendo baixa do imposto de sua profissão. — Indeferido. O prazo para reclamações é de 20 dias, não se tomando conhecimento fóra dêsse prazo. Arquive-se.

Pauta dos principais gêneros de produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação.

Semana de 24 a 30 de junho de 1940.

Gênero	Preço
Aguardente, litro	$600
Alcool, litro	$700
Algodão, Sertão e Seridó, quilo	3$100
Algodão Mata, quilo	2$900
Algodão em caroço	1$250
Algodão linteres, residuo ou piólho, quilo	$950
Açucar refinado de 1.ª, quilo	$840
Açucar refinado de 2.ª, quilo	$820
Açucar triturado, quilo	$700
Açucar cristal, quilo	$600
Açucar bruto sêco ou 3.º játo, quilo	$430
Açucar melado, quilo	$400
Açucar de outras espécies, quilo	$500
Batatas nacionais, quilo	$200
Côco, cento	25$000
Couros de boi, sêcos salgados, quilo	3$800
Couros de boi, sêcos espichados, quilo	5$600
Couros de boi, flôr de sal, quilo	3$800
Couros de boi, verdes, quilo	2$000
Couros de bode, quilo	9$000
Couros de carneiro, quilo	8$100
Farinha de mandióca, litro	$150
Feijão mulatinho, litro	$500
Feijão macássar, litro	$350
Fava, litro	$400
Milho, litro	$250
O'leo refinado de semente de algodão, litro	1$400
Óleo crú de semente de algodão litro	1$200
Oleo de semente de mamona, litro	1$500
Oleo de oiticica, litro	3$000
Pasta de semente de algodão, quilo	$200
Raspa de sóla polída, quilo	4$000
Raspa de sóla envernizada, quilo	5$000
Semente de algódão, quilo	$220
Semente de mamona, quilo	$500
Semente de oiticica, quilo	3$000
Tecidos de algodão, quilo	7$500
Tacões ou quadras de raspas de sóla, quilo	2$200
Vaquêtas ou couros preparados, quilo	10$000
Carvão vegetal, quilo	$400

Os demais produtos constam da **Pauta Geral**.

1.ª Secção da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, em 25 de junho de 1940.

Aprovo:
J. Santos Coêlho, diretor.
Artur Carlos, oficial da classe "D".

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Petição:

Do Seminário Paraibano, requerendo d[illegible] multa imposta pela Repartição de Saneamento de João Pessôa. — Despacho: Indeferido, á vista das informações.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 27:

Portaria:

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve designar o fiscal de 2.ª classe José Rocha Sobrinho para responder pelo expediente da 8.ª Divisão Regional, com séde em Bananeiras, durante o periodo em que o respectivo chefe estiver em gozo de férias.

Montepio dos Funcionários Públicos do Estado

Reuniu-se, ontem, ás horas e local do costume, em sessão ordinária, a Diretoria do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, sob a presidência do diretor dr. Virgilio Cordeiro e com o comparecimento dos diretores dr. Fernando Nóbrega e srs. Remualdo Rolim e Luiz Franca Sobrinho.

Pela Diretoria fôram julgados diversas petições, sendo nelas proferidos os devidos despachos:

Petições:

De José Gonçalves de Lima, requerendo habilitação e pagamento de pensão a que fazem jús os menores Severino, José e Marlucç Gonçalves da Costa, pelo falecimento da ex-contribuinte Elisa Alice da Costa. — Despacho: Deferido, á vista do parecer.

Do contribuinte Francisco da Gama Cabral, requerendo por compra o prédio numero 310, á rua Barão da Passagem. — Despacho: Deferido.

Do contribuinte Manuel Francisco de Paiva, requerendo empréstimo mediante venda de seu prédio n.º 366, á avenida Marechal Deodoro, sendo o empréstimo para amortização em prestações mensais, o qual depois de resgatado, lhe será transferido o dominio do aludido prédio. — Despacho: Faça-se a avaliação, correndo a despêsa por conta do interessado.

Secretaria do Montepio, 27 de junho de 1940.

Joaquim Pinheiro, secretário.

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, no dia 26 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		73:728$100
Recebedoria de Rendas da Capital — P|c. da renda do dia 25	33:600$000	
Adm. do Porto de Cabedêlo — Renda do dia 20	4:675$700	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 25	11:501$000	
Maria Pereira da Silva — Caução de luz	20$000	
Pedro Marsicano de Oliveira — Caução de luz	20$000	
Maria da Paz de Sousa — Caução de luz	12$000	
Pedro Francisco Tribuno — Caução de luz	12$000	
Severino Bezerra Chaves — Caução de luz	12$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 22	1:779$300	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 25	987$600	
Inácio Pereira dos Santos — Rendas patrimoniais	60$000	
Luik & Kleiner — Imp. 5% s|seu fornecimento	47$200	
Irmã Rosa Maria — Saldo de adiantamento	3$700	52:730$500
		126:458$600

DESPESA

3913 — Eitel Santiago — Conta	4:803$100	
2710 — F. Peixôto & Irmão — Conta	4:728$000	
3855 — Ademar Alves da Nóbrega — Rest. de caução	30$000	
3807 — Fenelon Pinheiro da Camara — Diárias	300$000	
3914 — João Batista Barbosa de Paiva — Diárias	40$000	
3903 — Pedro Paulo da Silva Pessôa — (Rep. de Saneamento de João Pessôa) — Adiantamento	320$000	
3904 — João Castro Pinto — (D. G. S. P.) — Adiantamento	10:000$000	
3902 — Silvino Montenegro — Sec. da Agricultura) — Adiantamento	250$000	
3900 — Antonio Augusto de Almeida — (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	10:000$000	
3849 — Augusto Odilon da Costa — (Chefatura de Policia) — Adiantamento	20$000	
3899 — Antonio Augusto de Almeida — (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	1:000$000	
3772 — Cônego José da Silva Coutinho — Subvenção	60$000	
3806 — Cônego José da Silva Coutinho — Subvenção	60$000	
3850 — Severina Alves de Oliveira — Subvenção	60$000	
3739 — Simeão Moreira Vasconcelos — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	180$000	31:851$100
Saldo balanceado		94:607$500
		126:458$600

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 26 de junho de 1940.

Ernesto Silveira, Tesoureiro geral. — **Aloisio Morais**, Escriturário.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 26:

Realizou-se ante-ontem, mais uma sessão do Departamento Administrativo do Estado, a qual teve lugar ás 13 horas e no local do costume. Presidiu-a o sr. dr. Antonio Bôto de Menezes, tendo ocupado a secretária o dr. José Alves de Mélo.

Lida a áta da sessão anterior foi a mesma aprovada sem sofrer impugnação.

Na hora do expediente, o sr. secretário comunicou haver sido enviado ao Departamento um exemplar da revista do D. A. C., editada pelo Departamento de Assistência ás Cooperativas, sob os auspicios da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, de Pernambuco. Ainda foi lido um oficio da Associação dos Empregados Públicos, de Campina Grande, comunicando a sua fundação naquela cidade, bem como a aclamação e posse de sua diretoria. O sr. Presidente mandou que se agradecesse. Ainda fôram lidos pelo sr. secretário oficios das Prefeituras Municipais de Picuí e Cabaceiras, remetendo exemplares das leis orçamentárias das mesmas, para o corrente exercicio.

Passa-se á ordem do dia. O sr. Presidente dá a palavra ao dr. Orestes Lisbôa que devolve á mêsa o processado referente ao contráto de arrendamento do Açude Público do municipio de Cajazeiras, que o sr. Crispim Sizenando Coêlho mantinha com a Prefeitura daquêle municipio e pretende renovar, do qual hava pedido vista. O sr. Presidente pôs o mesmo em discussão e a votação, sendo o parecer respectivo, n.º 242, aprovado por unanimidade. Ainda na ordem do dia, tem a palavra o dr. José de Oliveira Pinto que procede á leitura do parecer n.º 247, sôbre a petição-reclamação do sr. Tomé Leite de Oliveira, o qual também teve unanime aprovação.

"**PARECER N.º 242** — O Prefeito do municipio de Cajazeiras, por intermédio do sr. Interventor Federal, enviou a êste Departamento cópia do contráto de locação, efetuado entre aquela Prefeitura e o professôr Crispim Sizenando Coêlho, renovar o contráto. Nada mais explica em seu oficio, o prefeito de Cajazeiras; compreende-se, porém, do áto da remessa da cópia do contráto e da alegação de que o locatário pretende renovar o contráto o que pretende o prefeito e a manifestação dêste Departamento sôbre a apovação, ou, não, do novo contráto, renovação ou procuração do primeiro. O Departamento nada tem a impugnar, no tocante, a renovação do contráto em aprêço, devendo-se, porém, fazer as seguintes retificações: Cláusula 3.ª: — "O locatário investido, durante a vigência dêste contráto, de todos os direitos que por lei lhe são outorgados poderá sublocar a outrem os terrenos arrendados, não podendo, porém, cobrar rendas superiores a 2$000 por cada metro ao ano, obedecendo assim o mesmo critério da Prefeitura". Cláusula 5.ª — "O locatário não poderá cobrar melhoramentos algum ou bemfeitoria que, por ventura, venha fazer uma bacia hidraulica, durante os quatro anos de arrendamento, salvo cêrcas de arame para divisões de terras na bacia com os proprietários limitrofes, podendo, nêste caso o locatário no tempo de vencimento dêste contráto retirar as cercas, se a Prefeitura não preferir indenizá-la". Cláusula 10.ª: — Suprima-se. Cláusula 11.ª suprima-se, por não mais existir o forum do contráto diante do Código de Processo Civil. Vê-se da informação prestada pelo Prefeito que a área arrendada não excede de 500 hectares, pois, a mesma é de 10 hectares, sendo o prazo do contráto, apenas de quatro anos, pelo que não incide nas disposições do § único, letra a do art. 35. do decreto-lei 1.202, de 8 de abril de 1939. Diante da exposição feita, o Departamento aprova a elaboração do novo contráto, com as modificações apresentadas. Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, em João Pessôa, aos 19 de junho de 1940. (as.) **José de Oliveira Pinto**, relator".

PARECER N.º 247 — Tomé Leite de Oliveira, alega, em petição, a êste Departamento, e para salvaguarda das Rendas Federais, que em 1932, na cidade de Alagôa Grande, o dr. Praxedes Pitanga, promotor público, e Amelio Lopes Ramalho, tabelião da comarca, a requerimento de Luiz Teotonio da Silva penhoraram o seu prédio urbano, sito á rua da Bôa Vista, n.º 14, naquela cidade, e em seguida, venderam dito prédio, em leilão público, á firma Ciro & Irmão, tendo ficado dita importancia, em depósito, no poder do referido tabelião Amelio Lopes Ramalho, destinado a garantir qualquer desvio que o requerente tivesse feito, durante a sua gestão no cartório de Registro Civil daquela comarca de Alagôa Grande, desvio êsse que até esta data não foi verificado, porque nunca existiu, segundo afirma. São essas as alegações do requerente. Pede em conclusão, que o Departamento tome conhecimento de sua petição, para ordenar a transferência da referida importancia, cujo montante é de oito contos de réis ...... (8:000$000), para a Caixa Econômica Federal. O pedido, exorbita, por demais, das atribuições legais do Departamento Administrativo, cuja competência se acha traçada no art. 17 do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939. Nessas condições, o Departamento é de parecer que se não tome conhecimento do pedido por não ser de sua competência. Sala das Sessões do D. A. E., em João Pessôa, aos 25 de junho de 1940. (as.) **José de Oliveira Pinto**, relator".

SESSÃO DO DIA 27:

Sob a presidência do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariado pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se ontem, extraordinariamente, á hora e local do costume, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo ainda o dr. Orestes Lisbôa.

Aberta a sessão pelo sr. Presidente, o sr. Secretário procede á leitura da áta da sessão anterior que, não sofrendo impugnação, é aprovada.

Na hora do expediente, o sr. secretário procede á leitura de três oficios da Interventoria Federal, encaminhando os seguintes projétos de decretos-leis: da Prefeitura Municipal de Antenor Navarro, abrindo o crédito especial de 6:000$000, destinado a ocorrer ás despêsas provenientes da aquisição de vários terrenos naquela cidade; da Prefeitura Municipal de Piancó, transferindo várias verbas e revogando as disposições em contrário; e da Prefeitura Municipal de S. João do Carirí, abrindo o crédito especial de cinco contos de réis ...... (5:000$000), para ocorrer a despêsas imprevistas. O sr. Presidente manda á distribuição, cabendo, respectivamente, aos drs. José de Oliveira Pinto, Orestes Lisbôa e dr. José de Oliveira Pinto.

Passa-se á ordem do dia. Com a palavra o dr. Orestes Lisbôa, envia á mêsa, para os fins regimentais, os projétos de decretos-leis da Prefeitura Municipal de Itabaiana, criando a Bibliotéca Pública Municipal, naquela cidade, e da Prefeitura Municipal de João Pessôa, abrindo o crédito especial de 22:000$000, para pagamento ao paisagista Roberto Burle Marx.

E por não haver **quorum** para deliberação, o sr. Presidente encerra a sessão.

Tribunal de Apelação

AUTOS COM VISTAS A'S PARTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Recurso extraordinário nos autos de agravo de petição civel n.º 40, da comarca de João Pessôa. Recorrente Antonio Pires Ferreira, sua mulher e José Avelino de Sá. Agravada a Fazenda do Estado.

Com vista ao representante da Fazenda Estadual, pelo prazo legal. Em 27-6-1940.

CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO
EDITAL N.º 4

De ordem do exmo. sr. des. Presidente da Comissão do Concurso, faço ciente aos candidatos que, conforme ficou deliberado pela mesma Comissão, em sessão realizada em 25 do corrente, o inicio das provas terá lugar no dia 17 do próximo mês de julho, ás 13 horas, na séde do Egregio Tribunal de Apelação.

Foi criminal o ramo de direito sorteado.

E para constar, faço publicar o presente edital.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 26 de junho de 1940. — O secretário, **Euripedes Tavares**.

ÍNDICE DAS TABÉLAS DE INVALIDEZ PERMANENTE

Do sr. inspetor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, anéxo ao Ministério do Trabalho, recebeu o exmo. desembargador presidente do Tribunal de Apelação a circular n.º 251, de 13-6-40, remetendo cópia da de n.º 22, de 22 de maio do mesmo ano, expedida pelo diretor geral do mesmo Departamento com a nova tabéla que deverá servir de base no

cálculo das indenizações das incapacidades resultantes de acidentes no trabalho, a qual abaixo publicamos:

N.º	NATUREZA DA LESÃO	GRAU	INDICE
48	Ligeira baixa de audição dum ouvido (Proc. 1.559 40)	—	1
94	Redução dos movimentos do polegar. Ligeira redução dos movimentos do punho e do ante-braço B P (Proc. 1.701 40)	—	8
105	Redução dos movimentos de flexão dos dêdos indicador, anular e minimo M P (Proc. 1.677 40)	médio	5
105	Perda dos 4.º e 5.º metacarpianos M. P. (Proq. 1.078 40)	—	5
105	Perda do dêdo indicador e imobilidade parcial em flexão, do médio M. P. (Proc. 1.702 40)	—	5
105	Perda do dêdo indicador e diminuição do movimento de flexão dos dêdos médio, anular e minimo M. P. (Proc. 1.022 40)	—	7
105	Perda dos dêdos indicador, médio e anular e imobilidade em extensão (dêdo esticado) do minimo M. P. (Proc. 1.395 40)	—	12
106	Perda dás 2.ª e 3.ª falanges do dêdo minimo, imobilidade em extensão dos dêdos médio e e anular M. S. (Proc. 1.785 40)	—	5
151	Amquilóse parcial, em flexão, do dêdo indicador M. S. (Proc. 1.379 40)	—	1
162	Perda do dêdo médio e imobilidade, em flexão, do anular M. P. (Proc. 1.834 40)	—	4
184	Imobilidade, em flexão, da 2.ª falange do dêdo médio M. S. (Proc. 1.698 40)	—	1
250	Perda da 3.ª falange do dêdo indicador e imobilidade da 3.ª falange do médio M. S. (Proc. 1.077 40)	—	2
252	Imobilidade das 2.ª e 3.ª falanges dos dêdos indicador e médio M. P. (Proc. 1.075 40) ..	—	4
268	Perda da 2.ª falange do dêdo polegar e das 2.ª e 3.ª falanges do indicador m-dio e anular M. S. (Proc. 1.394 40)	—	11
285	Perda das 2.ª e 3.ª falanges do dêdo anular imobilidade da 3.ª falange do médio M. P. (Proc. 826 40)	—	3
289	Perda das 3.ªs falanges dos dêdos médio e minimo e da 1.ª falange do anular, cujas 2.ª e 3.ª, fôram perdidas em acidente anterior M. S. (Proc. 112 40)	—	3
289	Perda da 3.ª falange dos dêdos indicador, médio e anular M. S. (Proc. 1.275 40)	—	4
291	Anquilose da 1.ª falange do dêdo médio. Redução de fôrça do indicador e anular M. P. (Proc. 1.076 40)	—	4
291	Redução dos movimentos de flexão dos dêdos indicador, médio, anular e minimo M. P. (Proc. 1.755 40)	médio	7
291	Anquilóse dos dêdos anular e médio e redução da fôrça do indicador e minimo M. P. (Proc. 1.071 40)	—	8
294	Redução dos movimentos de extensão dos dêdos médio, anular e minimo M. P. (Proc. 1.081 40)	médio	4
343	Anquilóse incompleta da articulação do quadril dos dois lados. (Proc. 1.526 40)	minimo	18
344	Anquilóse em gráu médio do quadril e encurtamento da perna, igual sete (7) cm, acarretando claudicação na marcha. (Proc. 1.079 40)	médio	21
345	Encurtamento do membro inferior, maior de 5 cm, e anquilóse incompleta da articulação do mesmo lado do quadril, por fratura do femur (Proc. 464 40)	—	26
355	Fratura do calcâneo, perfeitamente consolidada e reduzida. Certa osteoporosa e dôr pouco intensa á marcha. (Proc. 1.350 40)	—	2
365	Imobilidade da 2.ª falange do grande artelho (Proc. 919 40)	—	1
365	Perda dos 3.º e 4.º artelhos de um pé (Proc. 1.501 40)	—	2

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 27:

Petições:

N.º 2.712 — De Maria Helena; n.º 2.672 — De Heli Henriques da Silva; n.º 2.589 — De Henrique Barela. — Como requerem.

N.º 2.668 — De Ana Gomes da Silveira Lins. — Deferido, de acôrdo com os pareceres.

N.º 2.768 — De Edgar Cavalcanti Pimenta. — Certifique-se o que constar.

N.º 4.035 — De José Gonçalves. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

Prefeitura Municipal de S. João do Carirí

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1940

RECEITA:

1 — Receita ordinária
Tributária

a) Impostos:

0.12.1—Imposto predial:
1. Imposto Predial Urbano 1:907$800
0.18.3—Imposto de licença:
1. Licenças 1:694$500
3. Taxa de Matriculas 224$000
0.25.2—Imposto s|exploração agricola e industrial:
Taxa de Produção 1:275$200
1.23.4—Taxa de fiscalização e Serviços diversos:
Taxa de Aferição e Revisão 98$000

Patrimonial:

2.01.0—Renda Imobiliária:
2. Taxa de Patrimônio 307$000

Industrial:

3.03.0—Serviços urbanos:

Taxa de Iluminação 90$100

Receitas Diversas:

4.11.0—Receitas de mercados, feiras e matadouros:
Imposto de feira 1:473$400

4.12.0—Receita de Cemitérios 25$500

2 — Receita extraordinária
6.12.0—Cobrança da divida ativa 24$900
6.23.0—Eventuais:
Rendas Diversas 18$500

Total 7:156$900
Saldo do mês de abril 6:192$600

Soma 13:349$500

DESPESA:

I. Gabinête do Prefeito:

8.02.0—Pessoal em geral 1:500$000
8.02.6—Diversas Despêsas 119$300

1:619$300

II — Secretaria:

8.04.0—Pessoal em geral 1:120$000

1:120$000

III — Serviços de Inspeção:

8.06.0—Pessoal em geral 420$000

420$000

V — Fomento:

8.51.0—Pessoal em geral 300$000
8.51.3—Material em geral 12$500
8.51.6—Diversas Despêsas 361$900

674$400

VI — Obras Públicas:

8.87.6—Construção e reconstrução de prédios públicos 106$400

106$400

VII — Fazenda Municipal:

8.11.0—Pessoal em geral 1:465$000
8.11.6—Despêsas Diversas 110$000

1:575$000

VIII — Limpeza pública:

8.85.0—Pessoal em geral 200$000
8.85.6—Despêsas Diversas 85$000

285$000

IX — Iluminação:

8.63.0—Pessoal em geral 300$000
8.63.3—Material em geral 103$800
8.88.6—Contr. contrat. de Serra Branca e Cordeiros 800$000

1:203$800

X — Instrução e Estatística:

8.33.0—Pessoal em geral 240$000

240$000

XII — Vias Públicas:

8.82.6—Construção e reconstrução 293$600

293$500

XIII — Diversas Despêsas:

8.98.6—Subvenções, contribuições e auxilios 991$100

991$100

XIV — Eventuais:

8.99.6 — Despêsas imprevistas de utilidade comprovada 433$000

433$000

Total 8:961$600

Saldo para o mês de junho 4:387$900

Soma 13:349$500

Secretaria da Prefeitura Municipal de S. João do Carirí, em 31 de maio de 1940.

Oliveira Pessôa, secretário.

VISTO: *Alvaro Gaudencio de Queirós*, prefeito.

Prefeitura Municipal de Picuí

Balancête da receita e despêsa, durante o mês de Maio de 1940.

RECEITA ORDINARIA

Tributária:

a) Imposto:

Imposto de licenças 689$000
Imposto de indústria e profissão 50% do arrecadado pelo Estado 4:329$500

Imposto s| exploração agricola e industrial:

Taxa da produção municipal 109$100
Imposto s| jógos e diversões 385$800

Taxa de fiscalização e serviços diversos:

Taxa de limpêsa pública 131$500

Renda imobiliária:

Patrimônio 381$300

RECEITAS DIVERSAS

Renda dos mercados, feiras e matadouros:

Imposto de feiras 590$700
Imposto s| gado abatido 631$500

Total da receita ordinária 7:248$400

RECEITA EXTRAORDINARIA

Rendas diversas 16$000

Total da receita extraordinária 16$000

Total da receita geral 7:264$400
Saldo anterior 2:543$300

9:807$700

DESPESA

Gabinête do Prefeito:

Subsidio 700$000

Secretaria:

Pessoal 680$000
Material 37$900

717$900

Serviço de Inspeção:

Pessoal 365$000

Saúde pública:
Serviço de socôrro, higiêne, etc. 129$000

Instrução:

Contribuição de 10% ao Estado 726$400

Fomento agricola:

Pessoal do campo de demonstração 450$000
Material em geral 394$500

844$500

Obras públicas:

Pessoal 220$000
Material em geral 43$500
Abertura e conservação de de rodovias 32$000

295$500

Fazenda municipal:

Pessoal 807$000
Material 8$200

815$200

Limpêsa pública:

Pessoal 240$000
Material 37$500

277$500

Serviço de estatistica:
Contribuição de 2 1|2% ao Estado 181$600
Cemitérios:
Pessoal 85$000

Material:

Para conservação 18$000

103$000

Diversas despêsas:
Observações, gratificações e expediente, conforme letras: a), b), c) 584$500

Eventuais:

Despêsas imprevistas 120$000

Total da despêsa 5:860$100
Saldo para junho, no Banco Rural de Picuí 3:947$600

9:807$700

Prefeitura Municipal de Picuí, 4 de junho de 1940.

Visto:

João Cordeiro Sobrinho, — prefeito;
Samuel Antão de Farias, — tesoureiro.
E. Macêdo, — secretário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro

Balancête da receita e despêsa da Prefeitura Municipal de Juazeiro, referente ao mês de maio de 1940.

RECEITA

Imposto de licença 10$000
Taxa de registo de veiculos 80$000
Imposto sôbre exploração — Agro-industrial 684$500
Imposto sôbre jógos e diversões 170$500
Taxa de estatística 69$500
Taxa de fiscalização e serviços diversos 36$800
Serviços urbanos — Rendas das em. de luz 430$300
Receita de mercados, feiras e matadouros 943$200
Receita de cemitérios 14$000

2:438$900
Saldo do mês de abril 1:627$200

4:066$100

DESPESA

Secretaria 657$500
Serviço de inspeção 240$000
Obras públicas 84$000
Fazenda municipal 316$400
Limpêsa pública 26$500
Iluminação pública 278$000
Despêsas diversas 1:289$300
Eventuais 30$000

2:921$700
Saldo p. o mês de junho 1:144$400

4:066$100

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juazeiro, em 31 de maio de 1940.

Visto:

Francisco Corrêa Lima, — prefeito.

Severino Batista de Santana, — tesoureiro resp. pela secretaria.

Prefeitura Municipal de Guarabira

Balancête da receita e despêsa de 1 a 31 de maio de 1940.

RECEITA

Tributaria

a impostos:

Imposto territorial urbano 110$000
Imposto predial 3:676$800
Indústria e profissão 50% do arrecadado p| Estado ref. ao mês de maio 1940 10:490$000
Imposto s| exploração agricola e industrial 3:628$700
Imposto de licença 2:946$000
Imposto s| jogos e diversões 1:169$000

22:020$900

b taxas:

Taxa de estatística 31$800
Taxa de expediente 578$800
Taxa de fiscalização e serviços diversos 44$700
Taxa de limpêsa pública 336$000

991$300

Patrimonial:

Renda imobiliária 75$000

Receitas diversas:

Receita de mercados, feiras e matadouros:

De mercados 2:377$990
De feiras 4:185$400
De matadouros 1:714$600

8:277$900

Receita de cemitérios 392$500
Divida ativa 232$600
Multas 50$500
Rendas eventuais 71$500

32:112$200
Saldo do mês de abril de 1940 9:716$100

41:828$300

DESPESA

Gabinête do Prefeito 1:730$000
Secretaria:
Pessoal 200$000
Material 3:569$500
Diversas despêsas 48$700

3:818$200

Serviços de inspeção:

Pessoal 700$000
Diversas despêsas 400$000

1:100$000

Saúde pública 620$000
Instrução e estatística 5:840$800
Fomento agricola 1:292$500
Obra públicas 8:303$600
Fazenda municipal 4:018$400
Limpêsa pública 1:814$500
Iluminação pública 2:200$000

Cemitérios:

Pessoal 90$000
Diversas despêsas 42$000

132$000

Inativos 130$000
Assistência social 360$700
Conservação de proprios municipais 730$000

Despêsas diversas:

Pessoal 1:040$000
Material 12$000
Diversas despêsas 719$000

1:771$000

Eventuais 683$800
Bibliotéca pública municipal 368$100

34:913$200
Saldo para o mês de junho 6:915$100

41:828$300

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guarabira, em 31 de maio de 1940.

Visto:
Sabiniano Maia, — prefeito.
Adalgiza Bezerra Luma, — tesoureira.

OS SOVIETS EXIGIRAM OFICIALMENTE Á RUMANIA A ENTREGA DA BESSARÁBIA E BUKOVINA, ONDE HÁ MAIORIA RUSSA

No propósito de manter bôas relações com Moscou, o govêrno rumeno solicitou a nomeação de delegados e designação de lugar para a entrega das exigências

BUCAREST, 27 (A UNIÃO) — O govêrno da Russia exigiu do govêrno da Rumania a entrega aos Soviets de todos os territórios onde haja maioria russa.

Essa exigência atinge a Bessarabia, que passou para o domínio da Rumania depois da guerra de 1914-1918, e a região de Bukovina no limite da fronteira polonesa-rumena.

O Consêlho da Coróa do rei Carol I esteve reunido, sob a presidencia do Soberano, tendo resolvido, no propósito de manter bôas relações com o govêrno de Moscou, solicitou que a Russia nomeie os seus delegados e designe o lugar para a entrega das exigências.

REUNIDO O GABINETE HUNGARO

BUDAPEST, 27 (A UNIÃO) — O govêrno húngaro que também tem exigências territoriais a fazer sobre a Rumania, em vista desse país ter atendido ás requisições soviéticas, está reunido.

Espera-se importantes decisões.

TROPAS SOVIETICAS NA BESSARABIA

BUCAREST, 27 (A UNIÃO) — Tropas soviéticas entraram na Bessarabia, mesmo antes de serem discutidas as exigências feitas pela U. R. S. S. á Rumania.

Nas ruas de Bucarest estão sendo erguidas barricadas — — Também a Hungria fará exigências territoriais

ERGUEM-SE BARRICADAS EM BUCAREST

BUCAREST, 27 (A UNIÃO) — Caminhões carregados com sacos de areia estão se dirigindo para os pontos estratégicos da cidade onde se trabalha febrilmente no levantamento de barricadas.

O CONSELHO DA CORÔA RUMENA RESOLVE ACEITAR AS EXIGENCIAS

BERLIM, 27 (Agencia Nacional — Brasil — A. D. N. B. informa que o Consêlho da Coróa da Rumania resolveu aceitar as exigências territoriais da Russia.

UM ULTIMATUM RUSSO A RUMANIA

ROMA, 27 (Agencia Nacional — Brasil) — Informações recebidas de Bucarest informa que a Russia enviou um "ultimatum" á Rumania exigindo a entrega da Bessarabia e da região norte da Bukovina.

RUMORES DE REIVINDICAÇOES DA HUNGRIA E DA BULGARIA

BUCAREST, 27 (Agencia Nacional — Brasil) — Correm rumores nesta capital de que por motivo da aceitação das exigências russa, a Hungria e a Bulgária reivindicarão os territórios cedidos á Rumania em 1919.

DE REGRESSO

ao Rio a cantora Carmen Miranda

NOVA YORK, 27 (Agência Nacional — Brasil) — A bordo do paquete "Argentina" deverá embarcar amanhã, para o Rio de Janeiro, a conhecida cantora brasileira Carmen Miranda, que regressa ao Brasil após uma temporada que a consagrou como uma das maiores atrações de bilheteria.

Carmen Miranda declarou que a sua viagem se destina apenas para o descanço das intensas atividades dos últimos mêses, acrescentando que pretende apresentar-se ao público carioca numa audição em favôr da notavel obra de assistência social que é a "Cidade das Meninas", patrocinada pela sra. Darci Vargas.

INSTITUTO S. JOSÉ

CASAMENTO E' COM O VIGARIO DA FREGUEZIA

(Do gabinete do Diretor)

Vez por outra nos aparecem pessôas pedindo para tratarmos de seus casamentos. E' preciso, porém, educar o povo a respeito da legislação canonica que lhe interessar diretamente. Muita gente ignora por completo, que quanto a casamento, só se deve tratar com o vigário da freguezia.

Só quem póde celebrá-lo ou dar licença a outro sacerdote para fazê-lo é o pároco, não havendo como é natural nenhum impedimento, o que se prova com os banhos e outros documentos apropriados a este fim.

A grande maioria dos que procuram "outros sacerdotes" agem por sabedoria, pensando ludibriar a bôa fé dos padres que não têm diretamente cura dalmas, porque ensinam ou tratam de outros problemas também muito importantes para o povo, pois são casadas e temem ser descobertas na freguezia ondem residem.

Por isso mesmo, ha recomendações expressas da Igreja a fim de que os matrimonios sejam preparados na paroquia onde moram os noivos, nas duas si o noivo e a noiva residem em lugares diferentes, afóra atestados de estado livres que se exigem das pessôas que tenham residido em diversas localidades.

Portanto, quem tiver negócio dessa naturêza, procure o "seu vigario". E' tempo perdido entender-se com outro sacerdote para esse fim ou mesmo um pároco que não seja o seu.

Aliás quem se casar sendo casado ou casar com impedimentos dirimentes que anulam o matrimonio, além de estar procurando tapiar a humanidade, passar por bom perante a sociedade e outras cousas semelhantes, pois este segundo casamento é completamente nulo e nada vale para Deus, comete um pecado mortal e dos maiores.

Equipara-se a certos truques que usam ás vezes certos noivos: dão um passeio a Recife ou Natal, tiram o retrato com véu e capela, e voltam dias depois dizendo que se casaram, embora nunca apareça a certidão assinada pelo vigário da freguezia onde dizem ter celebrado o tal enlace matrimonial que de verdade nunca existiu... E se existisse, nada valeria, porque o casamento religioso só tem valor e efeitos legais perante Deus e a Santa Madre Igreja, quando constitue união de pessôas que não estão ligadas a outros ainda vivos pelo quero que dizem os nubentes perante o padre e que existe enquanto vivos, sejam felizes ou infelizes, durante toda sua existencia...

JAN KIEPURA E MARTHA EGGERTH TRANSITARAM, ONTEM, PELO RIO

UM TENOR, CAVALHEIRO E POLIGLOTA

RIO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Foi muito bem recebido no porto desta capital o famoso tenor Jan Kiepura, acompanhado de sua espôsa Martha Eggerth, que viajam para Buenos Aires.

Ainda a bordo, antes do *URUGUAI* atracar, os artistas acolhêram os jornalistas com o máximo cavalheirismo.

Mostrando-se um poliglota, Jan Kiepura perguntou aos reportes em que lingua devia ser interrogado, se em francês, inglês, alemão, italiano, espanhol, polonês ou húngaro. Todos preferiram o francês.

O conhecido artista relata, então, que não é esta a primeira vez que vem ao Brasil. Em 1930 esteve aqui em transito para Buenos Aires, e por sinal que, quando saiu para passear, gostou tanto da cidade que ao regressar ao cais, o navio já ia partindo, sendo necessário tomar uma lancha para alcançá-la na barra.

Quanto a Martha Eggerth, é a primeira vez que passa em nossa capital. O casal continuou hoje, sua viagem para a metrópole portenha, onde Kiepura estreiará no Teatro Colon com a ópera MANON, com a nossa patricia Bidú Saião.

"Enfermagem em Saúde Pública"

(Conclusão da 3.ª pag.)

adotado, as enfermeiras trabalham sob a direção do chefe de cada divisão. Esta forma de organização é a mais comum nos Estados Unidos. Teoricamente ela é a mais vantajosa sob o ponto de vista administrativo. Mas praticamente é bem pouco satisfatória. A coletividade não é dividida em casos de tuberculose, doenças venéreas, etc. mas em familia que é a unidade de vida. Por isto a enfermeira, para ser eficiente, deve trabalhar com a familia como unidade, mais do que com o individuo como um caso especifico. Com o sistema especializado há muita repetição de atividade. Assim duas ou 3 enfermeiras poderão visitar a mesma casa no mesmo dia, uma para visita a um tuberculoso e outra para um infante, outra para conseguir corrigir um defeito não escolar, etc. Além disso não há padronização de técnica e orientação das atividades de enfermagem por não haver uma divisão de enfermeiras com um diretor. Si ele existir, não terá autoridade, porque cada enfermeira trabalha sob ordens do diretor da divisão, isto é, dois diretores, um para suas atividades especificas (chefe de divisão) e outro, para supervisão de sua técnica (chefe de enfermeiras).

Plano generalisado: Neste plano a enfermeira é designada para uma área geográfica definida na coletividade, com certo número de pessôas sob a sua jurisdição e na qual ela executa todos os tipos de trabalho de Saúde Pública.

As vantagens deste plano são a sua simplicidade de administração e a coésão do serviço.

A enfermeira neste último sistema, torna-se familiar com os problemas e estrutura social de cada parte da coletividade e é conhecida pessoalmente por todos os individuos.

A supervisão é o traço de ligação no serviço, dando instrução continua e padronizando a técnico e o trabalho das enfermeiras.

Para ser eficiente este plano, torna-se necessário que a chefe das enfermeiras seja capaz e que tenha a mesma autoridade que os outros chefes de serviços.

Torna-se necessário que a chefe das enfermeiras trabalhe em estreita cooperação com os outros chefes, sem o que o plano será ineficiente.

Existem objecções a este sistema: realização de trabalho de doenças transmissiveis e higiene infantil ao mesmo tempo que a especialização trez melhoria de técnica, o que não é obtido no trabalho generalizado.

Plano combinado. Em certos departamentos um terceiro tipo de organização á adotado: consta da combinação dos dois planos o generalizado e o especializado. Neste sistema a enfermeira é responsável perante a chefe pela sua técnica e ao diretor da divisão, pelas suas atividades. Este sistema é bastante inconveniente.

Padronagem: Os padrões americanos pedem uma enfermeira para cada 5.000 habitantes.

Orçamento: Deve ser de 8% do orçamento total.

BIBLIOGRAFIA

O TERROR — Edgar Wallace — Edição da Livraria do Glôbo — Porto Alegre.

"O Terror" (The Terror") é um dos mais interessantes romances policiais de Edgar Wallace. Suas 250 páginas constituem uma leitura emocionante e cheia de imprevistos.

O enrêdo de "O Terror" gira em tôrno do roubo de uma partida de ouro que vinha da Austrália para Londres, roubo que de fáto aconteceu. Repletos de peripécias sensacionais, os quinze capitulos do livro subjugam irremediavelmente o leitor.

Uma particularidade que torna ainda mais curiosa esta obra é que ela foi escrita em 12 horas apenas. O editor de Edgar Wallace precisava lançar com urgência um romance policial em tôrno daquêle roubo que emocionava toda a Inglaterra e telefonou ao escritor, pondo-o ao par do que se passava. Isso foi ao meio-dia. A' meia-noite, Wallace mandava entregar os originais do romance na casa do editor, o que causou enorme sensação em Londres e acarretou para o livro uma procura verdadeiramente fantástica.

"O Terror", que foi traduzido do original inglês com bastante cuidado, faz parte da famoso Coleção Amarela da Livraria do Glôbo.

O LIVRO DOS PIRATAS — Antonio Barata — Edição da Livraria do Glôbo — Porto Alegre.

Antonio Barata, o tradutor de "Servidão Humana", de Somerset Maugham, e que em 1938 deu-nos o excelente livro infantil "Histórias de Bichos", volume que mereceu as mais elogiosas referências da critica, agora publica "O Livro dos Piratas", obra dedicada á juventude mas que póde perfeitamente ser lida por todas as pessôas que apreciam os livros de aventuras.

Escrevendo á melhor maneira de Rafael Sabatini, Antonio Barata conta-nos com imensa vibração e intenso colorido a historia dos mais célebres piratas e aventureiros que o mundo conheceu, tais como Pierre le Grand, Português, Roche Brasiliano, Morgan, Lolonois, Capitão Kidd, Avery, Mary Read, De Soto, Barbazan, Barbanegra e muitos outros.

Nas movimentadas páginas do livro o autor reconstitúe a pirataria nas Antilhas e nos mares da China, as abordagens emocionantes, os duélos sangrentos e os terriveis combates corpo a corpo que eram constantemente motivados pela ambição e pela cobiça dos audaciosos componentes da confraria da bandeira negra com a caveira e os osso em cruz.

Ostentando uma belissima capa a côres de João Fahrion e com 37 ilustrações internas de Tomaz Somerfield, "O Livro dos Piratas" divide-se nos seguintes capitulos: Introdução. O Regulamento dos Piratas. O Sucessor do Português. Um Salteador de Fibra. Vitórias Sucessivas. Trabalho e Repouso. O Flagélo da Costa. As Proêzas de Lolonois. Um Assalto Grandioso. O Pirata Morgan. A Explosão do Navio. No Istmo de Panamá. Um Saque de Grandes Proporções. Uma Sucessão de Piratas. O Triste Fim de Avery. Um Tipo Indecifrável. Mulheres Piratas. Como Se Faz um Pirata. O Triste Fim de Davis. As Aventuras de Benito. A Captura do "Morning Star". Barbanegra. Um Combate Renhido. Piratas Amarelos e Perscrutando o Futuro.

"O Livro dos Piratas" faz parte da Coleção Aventuras, da Livraria do Glôbo.

CRÉDITO NORTE-AMERICANO DE VINTE MILHÕES DE DÓLARES PARA A ARGENTINA

Tornando efetivo o apoio econômico ás nações sul-americanas, na perspectiva de uma penetração econômica alemã — O presidente Roosevelt ordenou o aumento do ativo do Exército "yankee" para 375.000 homens e a compra de 3.000 aviões e 68 unidades navais

NEW York, 27 (Agência Nacional — Brasil) — A Comissão de Desenvolvimento Inter-Americano resolveu enviar uma delegação de técnicos a vários países da America Latina, a fim de estudar as necessidades com que se depara a producção désses paises, de artigos anteriormente importados da Europa.

COMERCIO GERMANO-ARGENTINO

BUENOS AIRES, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Os agentes comerciais alemães estão fazendo ofertas de trocas de cereais e matérias primas argentinas por material ferroviário e usinas hidro-elétricas alemãs, a fim de compensar a escassêz de petróleo e carvão no território do Reich.

CREDITOS SUPLEMENTARES PARA A DEFESA

WASHINGTON, 27 (A UNIÃO) — O presidente Roosevelt assinou o projéto de lei que institúe créditos suplementares para a defêsa, aumentando o ativo do Exército para 375.000 homens e mandando construir mais 3.000 aviões e 68 navios de guerra.

DECLARAÇOES DO SR. MERGENTHAU

WASHINGTON, 27 (A UNIÃO) — O sr. Mergenthau, ministro da Fazenda, disse que qualquer industrial norte-americano que esteja construindo motores de aviões para os Estados Unidos o deve fazer também para a Grã Bretanha.

EMPRESTIMO A' ARGENTINA

WASHINGTON, 27 (A UNIÃO) — O Banco de Exportação e Importação dos Estados Unidos concedeu um empréstimo de 20.000.000 dolares á Argentina, para combater os esforços alemães de penetração economica.

REUNIRA' EM HAVANA

WASHINGTON, 27 (A UNIÃO) — O Ministro do Exterior informou que a reunião do Consêlho de Consulta da União Pan-Americana realizar-se-á no dia 17 de julho em Havana.

APÔIO ECONOMICO A'S NAÇOES SUL-AMERICANAS

BUENOS AIRES, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Informam que os Estados Unidos, respondendo ao movimento lançado pela Alemanha no sentido da penetração econômica nas Americas, estendeu á Argentina o crédito de vinte milhões de dolares.

Adianta-se que êsse crédito se destina ao cumprimento do programa norte-americano de apôio econômico a todas as Nações sul-americanas.

PLANTÃO DE FARMACIAS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 1940

Teixeira	1—10—19—28
Minerva	2—11—20—29
Central	3—12—21—30
Brasil	4—13—22
Santo Antonio	5—14—23
Confiança	6—15—24
Santa Terezinha	7—16—25
Londres	8—17—26
Pôvo	9—18—27

NOTICIÁRIO

Ha, na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para Emilia Benevides Sarmento, Ol. urgente eng.º Malheiros, Campo de Aviação.

CONCURSO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO: — Organizado pelos srs. Carlos Luiz Taveira e Renato do Vale, altos funcionários do Departamento dos Correios e Telégrafos, acaba de aparecer um volume dos pontos para o "Concurso de oficial administrativo", contendo o programa de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Noções de Contabilidade Pública, Direito Civil, Direito Penal e Estatística.

O trabalho, que obedeceu cuidadosamente á orientação de toda a matéria determinada pelo DASP, é, sem dúvida, do maior interêsse para os candidatos ao referido concurso.

Impresso nas oficinas da "Revista dos Correios e Telégrafos", os aludidos pontos apresentam muito bôa feição material.

"O ENSINO PRIMARIO E NORMAL NO PIAUI" — Prosseguindo na publicação da série de monografias referentes á organização do ensino primário e normal, em todo o País, o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação, acaba de fazer editar o seu Boletim n.º 5 que contém os dados relativos a êsses ramos de educação popular, no Estado do Piauí.

Como nas publicações anteriores da mesma série, são estudados os orgãos administrativos e técnicos; a formação e a carreira do professorado; o ensino primário nas suas diversas categorias e tipos; os programas e a orientação geral do ensino; a inspecção escolar, os órgãos de assistência, o ensino particular e o ensino municipal.

VIDA RADIOFONICA

PRI-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

11.00 — Programa do ouvinte
12.00 — Jornal Matutino
12.15 — Gravações variadas
13.00 — Bôa tarde.
(Locutor Orlando Vasconcelos)

Programa do jantar:

18.00 — Ave Maria
18.15 — Gravações selecionadas.
18.55 — Revista dos acontecimentos do dia.

Programa de Studio:

19.00 — José Ramos e violões.
19.15 — Nelie de Almeida e piano.
19.30 — Hora católica a cargo do padre Hildon Bandeira.
19.45 — Jazz Tabajára sob a regência de Severino Araujo.
20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil — (Locutor João Meira Filho)
21.00 — Nelie de Almeida e regional.
21.15 — Jornal oficial.
21.20 — Sólos de violões e Gil Barbosa e José Francisco.
21.35 — José Ramos e regional.
21.50 — Músicas de dansa (Programa de gravações).
22.15 — Jornal falado — Ultimas informações telegráficas do País e do estrangeiro.
22.30 — Bôa Noite — (Locutor José Acilino).

INTERNATIONAL BROADCASTING STATIONS

(Hora de Nova York)

WNBI — 17.780 kcs. — 16.8m
WRCA — 9.670 kcs. — 31.02m

HOJE:

16.00 — Noticias.
16.15 — Resumo dos programas.
16.17 — Acôrdes de Cristal — Música de Dança.
16.45 — Página Feminina, Marina Veiga.
19.00 — Noticias.
19.15 — Ritmos Populares — Música de Dança.
19.45 — Aviação Americana, Fernando de Sá.

HITLER FALARÁ HOJE

Nos círculos políticos londrinos acredita-se que o "Fuehrer" fará uma proposta geral de paz, mostrando-se disposto a negociar um acôrdo com a Grã Bretanha — E' provavel que o "premier" Churchill responderá ao discurso do chancelêr alemão na próxima terça-feira — Enquanto isso, nos Estados Unidos toma vulto a campanha presidencial

LONDRES, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — A respeito da possibilidade de Hitler discursar amanhã, conjetura-se a hipótese de que o chanceler alemão fará uma proposta de paz geral, afirmando-se naturalmente satisfeito com os resultados obtidos e mostrando-se disposto a negociar um acôrdo com a Inglaterra.

Os circulos londrinos bem informados adiantam, dêsde já, que qualquer oferta dessa natureza será repelida. Se Hitler falar amanhã, é bem provavel que o sr. Winston Churchill responda-lhe, na próxima terça-feira.

NEGOCIAÇÕES DE PAZ

NOVA YORK, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — Uma irradiação captada aqui anuncia que o Reich possue indicações de que as casas reais da Europa estão designadas para desempenhar importante papel nas "esperadas" negociações de paz em que a Inglaterra estaria revelando interesse.

O EX-PRESIDENTE HOOVER ACREDITA QUE A PAZ SEJA FEITA ANTES DE NOVEMBRO

FILADELFIA, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — Elementos chegados ao ex-presidente Hoover declaram que o famoso politico estadunidense acredita que a paz será celebrada na Europa, antes de novembro próximo.

Caso tal aconteça, o candidato republicano será grandemente favorecido.

INICIARAM A OCUPAÇÃO

BERLIM, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — O Alto Comando anuncia que as tropas germaniças iniciaram a ocupação do setor situado a leste de Bordéus, de acôrdo com as condições do armisticio.

UM ARTIGO DE AUTORIA DO "FUEHRER"

LONDRES, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — A estação oficial de rádio da Grã Bretanha anuncia que o jornal alemão "Angriff" publicou um artigo de autoria do chanceler Hitler, o qual declara que a Alemanha e a Italia dominarão toda a Europa e as colônias francêsas e holandêsas passarão para o controle do Reich.

AS CONDIÇÕES FINAIS SERÃO MAIS SERIAS QUE O ARMISTICIO

BERLIM, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — Os circulos politicos desta capital indicam que as condições de paz a serem ditadas pela França no fim das hostilidades serão mais severas de que as do armisticio.

Acentúam que o armisticio apenas dispõe de condições para a suspensão do fogo, mas não contém as bases propriamente ditas para uma paz duradoura.

O CANDIDATO REPUBLICANO A CASA BRANCA COMPROMETE-SE A CONSERVAR O PAÍS FO'RA DA GUERRA

WASHINGTON, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — A convenção do Partido Republicano aprovou em sua plataforma uma declaração pela qual o seu candidato á presidência da República dos Estades Unidos se compromete a manter o país afastado da guerra e fazer da paz o principal aspecto da campanha eleitoral de 1940.

"RAÇA E ASSIMILAÇÃO"

(Comunicado da Divisão de Publicidade do Serviço Nacional de Recenseamento)

Ao realizar um censo demográfico, cada pa s, além das perguntas de ordem geral, e que todos incluem nos questionário que elaboram, como ás referentes ao sexo, idade e estado civil, procura conhecer certos aspectos particulares da composição da sua população. Esses aspectos, de interêsse mais ou menos permanente, por vezes adquirem grande atualidade, tornando o seu exato conhecimento imprescindivel aos dirigentes do país.

No Brasil, país de imigração, as grandes massas de estrangeiros aqui entrados, se trouxeram, como efetivamente sucedeu, elementos cujo trabalho util e cujo contingente cultural nos são proveitosos, criaram, simultaneamente, problêmas que são comuns á todos os paises na mesma situação.

Tais problêmas, como é evidente, assumem feições peculiares, conforme o país, e, dentro de cada um dêles, sofrem variações regionais.

A maior ou menor densidade da população de origem estrangeira, as ligações culturais e o caldeamento entre elas e o grupo nacional predominante, o relativo isolamente em que permaneceram ou permanecem e os cuidados que a sua assimilação mereceu das autoridades nacionais, a prosperidade de que gozam e o entrosamento da sua vida econômica com a economia de todo o país, todos êsses angulos de um só problêma — o da nacionalização dos elementos alienigenas e do melhor abrasileiramento dos nossos compatriotas de origem estrangeira — pódem ser convenientemente estudados mediante a obtenção de seguros dados estatísticos, que só um Recenseamento Geral é capaz de reunir.

A essa finalidade, do conhecimento exato de todos os dados do problêma, procurou atender o questionário do censo demográfico que será realizado no corrente ano.

Realmente, os quesitos 13 a 19 dêsse questionário colocam o problêma nos seus devidos termos, inquirindo de cada uma das pessôas recenseadas se nasceu no Brasil ou no estrangeiro, especificando-se o Estado ou o País; da mesma fórma qual a origem dos seus paes; qual a nacionalidade por ocasião do Recenseamento; no caso de ser estrangeiro ou brasileiro naturalizado, o ano em que fixou residência no Brasil; e, finalmente se fala o português e qual a lingua que usa habitualmente no lar.

Pelas respostas que fôrem dadas a êsse questionário, o Brasil saberá, de região a região, Estado por Estado, Município por Município, distrito por distrito, quantos habitantes são brasileiros, quantos são estrangeiros; entre os brasileiros, quantos são filhos de estrangeiros; entre os estrangeiros, o país de origem, e época em que vieram para o Brasil e a difusão da lingua portuguêsa entre êles.

A' parte a responsabilidade que todos os agentes recenseadores têm no exato preenchimento dos questionários, é-lhes imposta ainda a de velar de maneira toda especial para que as respostas aos quesitos enumerados correspondam estritamente á realidade.

O GENERAL DE GAULLE LANÇOU UMA PROCLAMAÇÃO AOS SOLDADOS FRANCÊSES QUE AINDA EMPUNHAM ARMAS

81 unidades francêsas no Mediterraneo içaram a bandeira britanica — O general Weygand enviou um telegrama ao general Nogues, persuadindo-o a obedecer ao marechal Pétain

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — O general Degaulle que está organizando a Comissão Nacional Francêsa fez hoje pelo rádio uma proclamação ao pôvo francês, dizendo: "Em nome da França, faço solenemente esta declaração: Todo o francês que ainda estiver empunhando armas tem o dever absoluto de continuar a resistência. Depôr as armas, esteja em qualquer parte do território ou das possessões francêsas constitúe um crime contra a nossa Nação. O armistício italiano não passa de uma-grande armadilha. Na Africa todos os homens de honra teem o firme dever de não aceitar as condições italianas.

Soldados da França, onde quer que estejais, a postos";

UM TELEGRAMA DE WEYGAND A NOGUES

BORDEOS, 27 (A UNIÃO) — O marechal Weygand telegrafou ao general Nogues aconselhando-o a que tenha fé no govêrno de Pétain e o apoie.

Fôram nomeados novos governadores gerais para a Indo-China e Madagascar.

A REPERCUSSÃO EM LONDRES

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — Repercutiu intensamente nesta capital a nomeação de novos governadores francêses para a Indo-China e Madagascar, em vista dos atuais não quererem aceitar os armisticios.

Diz-se todavia que essas ordens são mais fáceis de dar do que fazer cumprir.

AUMENTA A PRODUÇÃO ARMAMENTISTA BRITANICA

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — O ministro de Abastecimento, sr. Morrison, declarou que de abril a junho a produção armamentista britanica aumentou de 115% na indústria de metralhadoras, 50 a 228% na de canhões, 49 a 186% na de fuzis, étc., e 420% na de munições.

O QUE OS ESTADOS UNIDOS TEEM FORNECIDO A' GRA-BRETANHA

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — Os Estados Unidos teem fornecido á Grã-Bretanha fuzis, canhões de 75 polegadas e aviões.

Todas as principais fabricas americanas trabalham para a Inglaterra.

IÇARAM A BANDEIRA INGLESA

STAMBUL, 27 (Agência Nacional — Brasil) — 36 navios tanques francêses ancorados nesta cidade içaram a bandeira inglêsa em substituição á francêsa depois da divulgação da assinatura do armisticio.

Mais 45 navios francêses procedentes do Mediterraneo tiveram igual procedimento.

O GOVERNO BRITANICO NÃO PRETENDE TRANSFERIR-SE

LONDRES, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Informações autorizadas asseguram que o govêrno britanico não pretende transferir-se para o Canadá ou outros dos seus dominios, prosseguindo na luta até conseguir a vitória.

A' DISPOSIÇÃO DO GENERAL NOGUES

GIBRALTAR, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Um correspondente do NEW YORK TIMES nesta cidade confirma que todas as unidades navais inglêsas que se encontram em Marrocos colocaram-se á disposição do general Nogues que, segundo foi anunciado, não reconhece o armisticio assinado pela França.

NOTA DA PREFEITURA DA CAPITAL

A Prefeitura avisa que até o próximo dia 1.º de julho recebe a segunda prestação dos impostos predial e comercial.

Findo esse prazo, na fórma da legislação em vigor, a divida será automaticamente inscrita e remetida á cobrança executiva, pagando o contribuinte além do principal, multa e custas judiciais

NOTAS DE ARTE

A "prévia", hoje, do violinista Castro Ferreira e pianista João Evangelista, em homenagem ás autoridades e á imprensa

Realiza-se hoje, ás 20 horas, na residência do sr. Augusto Belmont, á rua D. Pedro II, n.º 130, nesta cidade, a prévia dos aplaudidos musicistas patricios João Evangelista e Castro Ferreira, em homenagem ás autoridades e á imprensa de nossa terra.

Os jovens e festejados virtuoses acham-se, dêsde alguns dias, em João Pessôa, onde levarão a efeito um concerto, no Instituto de Educação, no próximo dia 2 de julho.

Essa festa de arte, certamente, se revestirá de melhor sucesso, dados os méritos artísticos de Castro Ferreira e João Evangelista, cujos nomes veem sendo citados com elogiosas referências pela critica.

Na prévia que os mesmos artistas dedicarão hoje, ás autoridades e á imprensa, será executado o seguinte programa: — Solo de violino — *"Dansa da Cigana", Paurilio Barroso; "Ave Maria", Schubert; "Zingaresca-Sarazate", adaptação de Castro Ferreira;* Solo de piano — *"Microbinho", Mignoni; "Andante em mi bemol, Mario Pompeu; e "Rondo caprichoso", Mendellshn.*

A audição, ontem, do pianista Orlowsky, no auditório do Instituto de Educação

Verificou-se ontem, ás 20 horas, no auditório do Instituto de Educação, o concerto do apreciado pianista Orlowsky, em homenagem ao Govêrno do Estado, ao prefeito Fernando Nóbrega e ás classes armadas.

Essa audição alcançou um êxito condigno, sendo o jovem artista bastante aplaudido na interpretação do programa, constituido de músicas de autores renomados.

O pianista Orlowsky, na execução das peças, revelou o talento interpretativo que possúe, e já proclamado pela critica de arte, fazendo assim jús aos aplausos do público que o apreciou.

O aplaudido artista, que vem realizando uma tournée ao norte, deverá seguir, dentro em pouco, com destino aos Estados Unidos, onde se fará ouvir em vários concertos.

TRIBUNAL DO JURI

Encerram-se ontem os trabalhos da segunda sessão ordinária do juri desta capital.

Pela manhã foi julgado o réu Vicente José dos Santos, pronunciado no art. 294, § 1.º da Cons. das Leis Penais.

Ocupou a cadeira da acusação o dr. Seráfico da Nóbrega, 1.º promotor público da comarca, estando a defêsa a cargo do dr. Guilherme Falconi, tendo sido bem interessante os debates.

Finalmente, foi o réu condenado a pena de 24 anos e 6 mêses de prisão simples, gráu médio do art. 294, § 1.º da Consolidação das Leis Penais.

O Consêlho de Sentença esteve composto dos seguintes jurados: srs. Joab Lima, José Pergentino Madruga, dr. Manuel Monteiro de Oliveira, dr. Lauro Vanderlei, sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, dr. Evilasio Pessôa de Oliveira e sr. Severino Candido Marinho.

—

A' tarde, ás 14 e meia horas, prosseguiram os trabalhos, sendo julgado o réu Luiz Marques da Silva, pronunciado por crime de homicidio.

Os debates, nêsse julgamento, fôram bem movimentados, entre a acusação, a cargo do promotor Seráfico Nóbrega, e a defêsa, de que era encarregado o advogado dr. Luiz Viana.

Afinal, o Consêlho julgador absolveu o réu, pela negativa do crime, por 6 votos contra 1.

O corpo de jurados foi o seguinte: srs. Severino Pereira Borges, dr. Odon Bezerra, dr. Bulhões Pontes, dr. Manuel Monteiro de Oliveira, José Pergentino Madruga, Joab Lima e dra. Lindalva Gama.

Não havendo mais processos para julgamento, o presidente do Juri deu por encerrados os trabalhos e agradeceu os serviços que os srs. jurados vinham de prestar em obediência ao chamamento da justiça.

A sessão foi presidida pelo juiz dr. Sizenando de Oliveira, que tinha como secretário o escrivão Carlos Neves.

CLUBE ASTRÉIA

A grande festa de São Pedro nêsse elegante gremio recreativo

Conforme se vem noticiando, realizar-se hoje, no *Clube Astréia* a festa de São Pedro, uma das maiores e mais concorridas dêsse importante centro social de João Pessôa.

O interesse com que a atual diretoria do *Astréia* está orientando os preparativos para os festejos de hoje é de molde a assegurar um alto sucesso á tradicional noitada dansante.

Já é sabido que, em consequência do incêndio que destruiu recentemente a cobertura do pavilhão onde se efetuou a festa sanjuanesca, as dansas de hoje terão lugar no vasto salão do pavimento superior do palacête-séde do clube.

O referido salão foi artisticamente ornamentado, recebendo, além disso, vários melhoramentos exigidos pelo confôrto e a elegancia.

A festa, que é o remate das festas joaninas do ano, nada difere da de São João, tão brilhante que foi no *Clube Astréia*, nela fugurando os números mais atraentes e sugestivos.

O serviço de bar será irrepreensivel, abrangendo os dois pavimentos do palacête.

Começarão as dansas ás 22 horas, impulsionadas por um dos nossos mais simpatizados conjuntos orquestrais, a Jazz-Tabajára, que organizou um magnifico programa.

CONCURSO

para a composição do poema do cantico da "Juventude Brasileira"

RIO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — O "Diário Oficial" publicou o edital de concurso para a composição do poêma do cantico da "Juventude Brasileira".

O concurso encerrar-se-á no dia 31 de agosto.

O concorrente classificado em primeiro lugar receberá um premio de 15 contos.

AUMENTA

a arrecadação do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva

RIO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — A arrecadação das rendas do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva vem crescendo de ano para ano.

No primeiro trimestre de 1940, a arrecadação foi de 2 mil quatrocentos e oitenta e sete contos e 790 mil e 900 réis, contra 1.840 contos e 604 mil réis em igual periodo de 1939.

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

Em circular dirigida a esta fôlha, comunicou-nos o dr. João Santos Coêlho Filho haver reassumido, em data de 21 do corrente, o cargo de diretor da Recebedoria de Rendas desta capital, de cujas funções se achava afastado, por ter ido participar da Reunião dos Técnicos em Contabilidade e Assuntos Fazendários, recentemente levada a efeito no Rio de Janeiro.

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

IMPRENSA OFICIAL

Decreto-lei n.º 39

Acaba de ser confeccionados nas Oficinas da Imprensa Oficial os exemplares do Decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, do sr. Interventor Federal, que regula a Organização Judiciária do Estado.

Os referidos exemplares poderão ser adquiridos pelos interessados na portaria desta folha.

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

ANTECIPADO O PAGAMENTO DO EXERCITO NO CORRENTE MÊS

RIO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — O Ministro da Guerra, por aviso, mandou antecipar, a começar de hoje, o pagamento ao Exército relativo ao corrente mês.

EXPORTADAS 2 MILHÕES DE CAIXAS DE LARANJAS PAULISTAS

SÃO PAULO, 27 (A UNIÃO) — Divulga-se aqui, que no ano passado, a exportação de laranjas paulistas transitadas pelo porto de Santos para os mercados da Europa, atingiram a cerca de 2 milhões de caixas, tendo sido a va, ali, clandestinamente.

FECHADA UMA ESCOLA ESTRANGEIRA EM PRESIDENTE PRUDENTE

SÃO PAULO, 27 (A UNIÃO) — As autoridades desta capital receberam comunicação de haver sido fechada, na cidade de Presidente Prudente, uma escola estrangeira, que funcionava, ali, clandstinamente.

INAUGURADA A FEIRA-EXPOSIÇÃO DE BAURÚ

SÃO PAULO, 27 (A UNIÃO) — Informam de Baurú, neste Estado, que foi inaugurada com solenidade, despertando grande entusiasmo em toda a população, a Feira-Exposição daquela cidade.

UMA PRAÇA DE ESPORTES EM MONTE CLAROS

MONTE CLAROS (Minas), 27 (A UNIÃO) — Sob os auspicios do Govêrno municipal, está sendo construida nesta cidade uma moderna e ampla praça de esportes.

DE REGRESSO O SECRETARIO DA AGRICULTURA NORTE-RIOGRANDENSE

NATAL, 27 (A UNIÃO) — Está sendo esperado, amanhã, nesta capital, o secretário da Agricultura dêste Estado, que se encontrava na Capital da República em tratos de interêsses do Rio Grande do Norte.

50 AVIÕES ITALIANOS DESTRUIDOS NOS ULTIMOS 10 DIAS

LONDRES, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Um comunicado oficial anuncia que durante os dez últimos dias de guerra com a Itália os aviões britanicos destruiram 50 aviões italianos.

ATACADAS BASES ITALIANAS NA ABISSINIA E ERITREIA

CAIRO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — Esquadrilhas britanicas continuam a atacar as bases italianas na Abissinia e na Eritreia.

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA TEIXEIRA, á rua Duque de Caxias.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Sexta-feira, 28 de junho de 1940

EDITAIS

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Interdição n.º 7 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, de acôrdo com o art. 1.088 da Lei Sanitária em vigor, resolve **Interditar** os prédios sitos á **Av. Concordia n.º 555, e Av. Gouveia Nóbrega n.º 1.248,** (antiga Av. Mira Mar) nesta capital, de propriedade respectivamente do **sr. João Teixeira e da sra. d. Estelita Londres**, por não oferecerem as condições de higiene exigidas pela Lei Sanitária em vigor.

Os inquilinos têm o prazo de trinta (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, para desocuparem os prédios em aprêço.

João Pessôa, 25 de maio de 1940.

Maffêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Intimação n.º 8 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Publica, deste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, aos srs. **Antonio Firmino — Major Genuino Bezerra — Washington Cavalcanti — Luiz Firmino de Oliveira — Firmino Caetano de Lima e Manuel Galdino Gomes**, a fim de cumprirem as **Intimações** que lhes fôram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a Lei Sanitária em vigor.

João Pessôa, 25 de maio de 1940.

Maffêr Pinto Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Condenação n.º 9 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Publica, deste Estado, avisa aos srs. comerciantes, que de acôrdo com o resultado do **Exame-Fiscal** procedido no Laboratório Bromatológico, considera **Improprio para o consumo público a Margarina marca Diléta**, de acôrdo com o Decreto n.º 24.697, de 12 de julho de 1934.

Os infratores do presente edital, incorrerão na multa de 1:000$000 a .... 5:000$000 contos de réis.

João Pessôa, 3 de maio de 1940.

Maffêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Condenação n.º 10 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, avisa aos srs. comerciantes que de acôrdo com os resultados das **Analises-Prévias** procedidas no Laboratório Bromatológico, considera **Improprio para o consumo público** a Manteiga marca **Mirian** e as Margarinas marcas **Petropolis e Recife**, de acôrdo com o Decreto n.º 24.697, de 12 de julho de 1934.

Os infratores do presente **Edital**, incorrerão na multa de 1:000$000 a .. 5:000$000 contos de réis.

João Pessôa, 30 de maio 1940.

Maffêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria a Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações. — Edital de intimação n.º 11 — De ordem do sr. dr. inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, dêste Estado, resolve conceder o prazo de vinte (20) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente **edital**, ao **concessionário do Paraíba Hotel**, a fim de cumprir as **intimações** que lhe fôram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a lei sanitária em vigôr.

João Pessôa, 19 de junho de 1940. — **Maffêr Pinho Rabêlo**, serv. de escriturário.

Visto: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inspetor.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA — Exercicio de 1940. — Edital n.º 5 — Imposto de indústria e profissão. — De ordem do sr. diretor substituto desta Recebedoria, torno público para conhecimento dos interessados, que deverão ser pagas, até o último dia util dêste mês, as seguintes prestações do imposto de **Indústria e Profissão:** maior de 50$000 até 100$000 e a segunda do imposto maior de 1:000$000, referente ao corrente exercício, de acôrdo com o art. 4, do decreto n.º 40, de 12 de março de 1940, (Código Fiscal). — **Lourival de S. Carvalho**, escriturário da classe "P".

Visto: — **Alipio M. Machado**, diretor substituto.

CURSO DE PLANTAS TEXTEIS DA ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE. — Areia — Paraíba. — A Escola de Agronomia do Nordéste, em Areia, Paraíba, acaba de criar, a exemplo do que se faz nas Universidades norte-americanas, um **Curso de P. Texteis**, onde serão ministrados ensinamentos sôbre botanica, cultura, beneficiamento, classificação e industrialização do Algodão, Caroá, Agave, Macambira, Gravatá, etc.

Serão estudadas as seguintes cadeiras:

Botanica das Plantas Texteis;
Agricultura Geral e Especial das P. T.;
Fitopatologia e entomologia das P. T.;
Beneficiamento das P. T.;
Classificação das P. T.;
Economia das P. T.

Os candidatos ao Curso de Fibras submeter-se-ão a um exame de admissão das seguintes disciplinas: noções de: Português, Aritmética, Geografia do Brasil e Morfologia Geométrica.

As inscrições encontram-se abertas de 15 de junho a 20 de julho.

As aulas abrir-se-ão a 1.º de agosto e terminarão em fins de novembro.

Os aprovados receberão um diploma.

Para maiores informações os candidatos dirijam-se ao secretário da Escola de Agronomia do Nordéste.

EDITAL N.º 5 — —De ordem do sr. prefeito municipal, faço saber a quem interessar que a Diretoria de Expediente e Fazenda recebe propóstas para locação do Pavilhão existente no Parque Solon de Lucena, até o dia 30 do corrente mês. O locador, além das obrigações de locação, instalará impreterivelmente, no prazo de 15 dias, contados da data do contrato, os maquinismos constantes da relação á sua disposição na mesma Diretoria.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 19 de junho de 1940. — **José de Carvalho**, diretor de Expediente e Fazenda.

EDITAL DE VENDA EM HASTA PUBLICA DE BENS PENHORADOS. — 4.º Cartório. — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da Primeira Vara da comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem, ou interessar possa, que ás 14 horas do dia 28 do fluente, na sala das audiências, no prédio n.º 41 á rua das Trincheiras, desta Capital, o porteiro dos auditórios Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior prêço oferecer, além da respectiva avaliação, o imovel adiante descrito, o qual foi penhorado pela firma desta praça Abath & Cia., a Cosme do Vale da Silva, na acão executiva cambiária que move contra êste e é o seguinte: uma casa de taipa sob n.º 201, coberta de palhas, sita na vila de Cabedêlo, municipio desta Capital, á rua Siqueira Campos, com 1 porta e 1 janela de frente, esta olhando para o poente e fundos para o nascente, quintal cercado de varas, outras dependências, inclusive um quarto contendo uma armação e balcão, avaliada pela soma de quinhentos mil réis (500$000). E para constar mandei passar o presente, que vai publicado pela imprensa e afixado no local do costume, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 7 de junho de 1940. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão, do civel, João Nunes Travassos. (ass.) **Sizenando de Oliveira.** Confórme o original; dou fé. João Pessôa, 7 de junho de 1940. — O escrivão, **João Nunes Travassos.**

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

..EDITAL N.º 4 —IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSAO — De ordem do sr. Diretor desta Repartição, faco público para conhecimento dos interessados, que até o último dia util dêste mês, a Tesouraria desta Repartição, receberá, sem multa, as segundas prestações do imposto de INDUSTRIA E PROFISSÃO, superior a .... 1:000$000, e bem assim a prestação única do de quantia maior de 50$000 até 100$000, referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o art. 34, do decreto n.º 40 (Código Fiscal do Estado), de 12 de março de 1940.

Secção da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, em 7 de junho de 1940.

Visto:

J. Cunha Lima — Diretor.

José Pereira de Brito — Chefe de Secção.

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
Delegacia Regional da Paraíba
Execução do decreto-lei n.º 1.831, de 4-12-39

AVISO AOS PROPRIETA'RIOS DE ENGENHOS DE AÇUCAR E RAPADURA

Comunicamos a VV. SS., para os devidos fins, que a produção de açucar e rapadura de engenhos, a partir de 1.º de junho em curso, está sujeita ás taxas de 1$500 e $500, respectivamente, que serão recolhidas pelas Coletorias Federais, de acôrdo com o Decreto-Lei n. 1.831, de 4 de Dezembro de 1939.

O Instituto deliberou, por não estarem ainda prontos os impressos de cobrança para escrituração e transito de açucar e rapadura, quer de engenho ou **de usina**, permitir o movimento normal dêsses produtos, cobrando as taxas referidas oportunamente, logo que os referidos impressos estejam terminados, consentindo por enquanto a utilização dos atuais modêlos, que vêm sendo adotados pelos engenhos e usinas.

As Coletorias Federais estão aptas a fornecer aos interessados, os livros de produção diária dos modêlos atuais, e bem assim, quaisquer esclarecimentos que os mesmos necessitarem sôbre o assunto.

Pela DELEGACIA REGIONAL DO I. A. A.

Hemetério Costa — Enc. Geral.

M. T. Miranda — Enc. Contabilidade int.

COOPERATIVA DE CRÉDITO BANCO CENTRAL
Assembléia Geral Extraordinária
1.ª Convocação

Tendo esta Cooperativa aprovado em Assembléia Geral, realizada em 23 de abril de 1938, sua transformação em Sociedade Anonima e como até esta data, dita transformação não foi reconhecida, legalmente, pelo Ministério da Fazenda e tendo em vista a necessidade de se adaptar a legislação cooperativista em vigor, ficam convidados os srs. associados a comparecer á Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 29 de junho, ás 14 horas, para reforma dos atuais estatutos, adaptando-os ao dec. 22.239, de 19-12-32, revigorado pelo Dec. Lei, 581, de 1-8-1938.

João Pessôa, 14 de junho de 1940.

José Mario Pôrto — Presidente.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — Edital n.º 10 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, confórme condições abaixo:

PARA A REPARTIÇAO DE SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA

Destinado ao Distrito D. 10

350 metros lineares de tubos de f. f. de ponta e bolsa de 6".
1 Registro de f. f. para tubos de 6".
2 Luvas de f. f. para tubos de 12".
2 Tês de f. f. de 6" x 3".
2 Ditos, idem, de 6" x 4".

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial, de **Rs. 500$000** (quinhentos mil réis), em dinheiro, obrigando-se, porém, o concorrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sôbre o valor de sua propósta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida.

As propóstas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo Estadual de ...., 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extenso e em algarismos, em moéda do País.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propóstas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata êste Edital.

As propóstas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Américo), até ás 15 horas do dia **9 de Julho de 1940**, em envelópes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua propósta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata êste Edital, reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contrato sem causa justificada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 25 de Junho de 1940. — **José Teixeira Basto**, chefe do serviço.

EDITAL O dr. Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, juiz de direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem e a quem interessar possa, que hoje foi por este Juizo declarada a falencia do comerciante José Alves de Queiroz, estabelecido e residente nesta praça com o comércio de Padaria, conforme requereu a Companhia de Luz Stearica sob o fundamento do mesmo não lhe ter pago a quantia de 2:943$300 constante de uma duplicata aceita, vencida e protestada e estando assim caraterisado o estado de falencia do devedor. Foi nomeado sindico o sr. Horácio de Mendonça Furtado, domiciliado e residente nesta cidade, tendo sido marcado o prazo de 12 dias para os credores apresentarem suas declarações, com os documentos comprobatórios dos seus direitos e bem assim o dia 17 de julho próximo vindouro ás dez horas na sala das audências para a primeira Assembléa dos credores. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 20 de junho de 1940. Eu José Ramalho Leite, Escrivão e escrevi. (a). Antonio Alfrêdo Gama e Mélo. Está conforme o original; dou fé. Santa Rita, 20 de junho de 1940.

O Escrivão **José Ramalho Leite**

EDITAL de 1.ª Praça de Venda e arrematação. — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da 1.ª Vara e de Orfãos da Comarca da Capital, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos presente edital de venda e arrematatção virem ou dele noticias tiverem e interessar possa que no dia 11 de julho do corrente ano ás 14 horas, no predio onde funciona o fórum desta Capital, cito a rua das Trincheiras, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem der e maior lance oferecer além da respectiva avaliação a casa n.º 52, construida de tijolo e telha situada a rua Visconde de Pelotas desta cidade e avaliada em 20:000$000 pertencente ao espolio de **Maria de Araújo Lima**, a qual vai para hasta publica para pagamento do imposto de custas do inventário e da execução iniciada contra o espolio pelo sr. **Alfredo Dias Pinto**. E para que chegue ao conhecimento de todo mandou o Juiz passar o edital de 1.ª Praça de Venda e Arrematação o qual será fixado no local do costume e publicado na imprensa oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 21 dias do mêz de junho de 1940. Eu, **Damasio Franca**, escrevente autorisado o datilografei, e subscrevo Ass. **Sizenando de Oliveira** Esta conforme com o original ao qual me resporto e dou fé. **Damasio Franca**, escrevente autorisado.

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRICOLA DE JOÃO PESSÔA
(Soc. Coop. de Resp. Ltda.)
Assembléia Geral Extraordinária
1.ª Convocação

Em face da renúncia dos Diretores Gerente e Secretário, srs. drs. Joaquim Costa e Dorgival Mororó, eleitos em assembléia geral, ontem realizada, e do Consêlho Fiscal e respectivos suplentes, ficam convidados os senhores associados a comparecer á Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia cinco (5) de julho próximo, ás 20 horas, em sua séde social, á rua Duque de Caxias n.º 305, a fim de proceder a eleição para preenchimento das vagas acima mencionadas e resolver outros assuntos de interesse econômico e social.

João Pessôa, 19 de junho de 1940.

Jaime Fernandes Barbosa, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — 2.º Distrito.

Concurrência Administrativa

De ordem do sr. Engenheiro Chefe dêste Distrito, faço publico que de acôrdo com o Art. 52 do Código de Contabilidade da União e Art. 738 § 2.º do Regulamento Geral de Contabilidade aprovado pelo Decréto n.º 13.783, de 8 de novembro de 1922, está aberta a concurrência administrativa para a aquisição de instrumentos cirúrgicos e de engenharia, ferramentas, moveis para laboratórios publicações tecnicas e cadeiras nacionais tipo austriaco, sendo as respectivas cotações em Recife.

São convidados todos os interessados para, no prazo de 10 dias apre-

sentarem as suas propostas, devidamente seladas, em envelopes lacrados, endereçados á Comissão de Compras dêste Distrito, em João Pessôa, as quais serão abertas no dia 10 de Julho vindouro, ás 10 horas, nesta Sede.

Chamo a atenção dos interessados para a observancia das prescrições do Código de Contabilidade.

Secretaria do 2.° Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, em João Pessôa (Paraíba), 25 de Junho de 1940.

Augusto Simões, encarregado da secretaria.

VISTO — **Abelardo Santos**, encarregado do expediente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — 2.° Distrito.

Concurrência Administrativa

De ordem do sr. Engenheiro Chefe dêste Distrito, faço publico que de acôrdo com o Art. 52 do Código de Contabilidade da União e Art. 738 § 2.° do Regulamento Geral de Contabilidade aprovado pelo Decréto n.° 13.783, de 8 de novembro de 1922, está aberta a concurrência administrativa para a aquisição de 20 filmes pancromático de grande contrâste, marca Eastman e 50 duzias papel fotográfico Azo, qualidade F, n.° 2, sendo as respectivas cotações em Recife.

São convidados todos os interessados para, no prazo de 10 dias apresentarem as suas propostas, devidamente seladas, em envelopes lacrados, endereçados á Comissão de Compras dêste Distrito, em João Pessôa, as quais serão abertas no dia 10 de Julho vindouro, ás 10 horas, nesta Séde.

Chamo a atenção dos interessados para a observancia das prescrições do Código de Contabilidade.

Secretaria do 2.° Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, em João Pessôa (Paraíba), 25 de Junho de 1940.

Augusto Simões, encarregado da secretaria.

VISTO — **Abelardo Santos**, encarregado do expediente.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — Edital n.° 11 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo.

PARA A REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA

2 Medidores d'agua potavel do tipo Woltmann, para atender os seguintes itens: caracteristica de cada medidor:

a) diametro de canalização — 10";

b) posição da canalização no ponto de montagem - horizontal.

c) pressão no ponto de montagem — 6,5 kg cm. 2.

d) descargas a medir.

1) minima (excepcionalmente) 50 M3 H.

2) Média 150 M3 H.

3) Máxima (excepcionalmente) 200 M3 H.

e) consumo médio em 24 horas — 3500 M3 aprox.

f) temperatura d'agua — menor que 30.° C.

g) trabalho durante o dia — 24 horas. (ininterruptas)

Observações sôbre os medidores:

h) caso seja oferecido medidor de menos de 10" de diam., devé o mesmo vir acompanhado de todas as peças para adaptação ao encanamento atual (10").

i) o interior do medidor deve ser todo revestido de metal inoxidavel, e o material do molinête também deve ser inalteravel á ação dos agentes quimicos arrastados pela agua.

j) o mecanismo interior do medidor deve ser independente e destacavel facilmente, para fins de limpêsa ou verificação.

k) é desejavel um minimo de perda de carga, portanto o vendedor deverá dizer qual a perda de carga consumida pelo aparelho.

l) o vendedor deverá dar preços também para sobressalentes, especialmente para o molinête e peças do mecanismo contador.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial de **Rs. 500$000** (quinhentos mil réis), em dinheiro, obrigando-se, porém, o concorrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sôbre o valor de sua proposta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo preços por extenso e em algarismos, em moeda do País.

Os proponentes deverão marcar prazo para entregua dos materiais oferecidos.

Em separado das propóstas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata êste Edital.

As propóstas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo, **2.° andar, com entrada pela Praça Pedro Americo**), até ás 15 horas do dia **18 de Julho de 1940**, em envelópes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso aceita a sua propósta, assinando contráto na Procuradoria da **Fazenda**, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrência.

A caução de que trata êste Edital, reverterá a favor do Estado, no caso de recissão de contrato sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 25 de Junho de 1940. — **José Teixeira Basto**, chefe do serviço.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de multa n.° 12 — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações da Diretoria Geral de Saúde Pública, dêste Estado, de acôrdo com o art. 1084 e seus parágrafos, da Lei Sanitária em vigor, resolve multar em cem mil réis (100$000) o sr. bel. **Anibal Moura**, arrendatário do prédio n.° 512, sito á rua Monsenhor Valfredo, nesta capital, por haver o mesmo alugado o referido prédio sem a permissão desta Inspetoria, infringindo assim a Lei Sanitária em vigor.

João Pessôa, 27 de Junho de 1940 — **Maffêr Pinho Rabêlo**, ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, Inspetor

ALFANDEGA DE JOAO PESSÔA — EDITAL de prévio aviso n.° 28 — Tendo em vista o despacho do sr. Inspetor, no documento protocolado sob n.° 1881 dêste ano, se faz publico que, se achando a mercadoria abaixo mencionada no caso de ser arrematada para consumo, deverão os seus donos ou consignatários, despachá-la e retirá-la, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo êste, ser vendida por sua conta, nos termos do titulo 6.°, Capitulo 5.°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

Armazem n.° 5 - A. das Dócas do Pôrto de Cabedêlo

Setenta (70) sacos de marca A - J - C de n.°s 1 70, descarregados de bordo do vapor nacional "Farrapo" entrado em Cabedêlo no dia 18 de Março dêste ano.

Alfandega de João Pessôa, 27 de Junho de 1940. — **Isaura Santos**, escriturário cls. "C". Q. P.

---

(108) — **EDITAL** — O dr. Laudelino Cordeiro de Araujo, juiz de direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraiba do Norte, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, em data de 16 de novembro de 1939, o dr. promotor público desta comarca, como representante da **Fazenda Federal**, requereu a êste juizo que mandasse citar a **Pinto Alves de Mélo**, estabelecido em Riachão e residente em Guarabira, para pagar a quantia de vinte e cinco mil e duzentos réis (25$200) proveniente do imposto e multa relativo ao exercicio de 1938, por infração aos decrétos citados na certidão junta aos autos. Deferido o pedido e expedido o competente mandado, certificaram os oficiais de justiça não haver encontrado o devedor, que se acha em lugar incerto e não sabido, pelo que, conclusos os autos, mandei se publicasse o presente, com o prazo de 30 dias, pelo qual, chamo e cito o referido devedor para, dentro do prazo legal, comparecer ao cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento do imposto, multa e custas, que se calculam em 60$000, e, não o fazendo, acompanhar os demais termos da ação até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 26 de maio de 1940 Eu, **Braulio Epaminondas Araujo**, escrivão o datilografei e subscrevo. **Braulio Epaminondas Araujo**. (as.) **Laudelino Cordeiro de Araujo** Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão, **Braulio Epaminondas Araujo**.

---

(109) — **EDITAL** — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, juiz de direito da comarca de Guarabira, do Estado da **Paraiba do Norte**, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que, pelo dr. promotor público desta comarca, em data de 16 de novembro de 1939, como representante da **Fazenda Federal**, foi requerida a êste juizo a citação de **José Cosme & Irmão**, estabelecido e residente em Guarabira, para pagar a quantia de 99$000 que o mesmo deve á referida Fazenda, proveniente do imposto e multa do exercicio de 1937, por infração dos decretos citados na certidão junta aos autos. Deferido o pedido e expedido o competente mandado, foi certificado pelos oficiais de justiça achar-se ausente, em lugar incerto e não sabido o devedor, pelo que, conclusos os autos, ordenei se publicasse o presente, pelo qual chama e cita o referido devedor para dentro do prazo aludido, comparecer ao cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento do imposto, multa e custas acrescidas, e, não o fazendo acompanhar os demais termos da ação até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta. Eu, **Braulio Epaminondas Araújo**, escrivão, o datilografei e subscrevo. (a.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está confórme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão, **Braulio Epaminondas Araújo**.

---

(110) — **EDITAL** — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, juiz de direito da comarca de Guarabira, do Estado da **Paraiba** do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que, pelo dr. promotor publico desta comarca, como representante da Fazenda Federal nesta comarca, em data de 16-11-1939, foi requerida a citação de **José Pereira de Lima**, brasileiro, industrial, residente nesta cidade, para pagar a quantia de trinta e nove mil réis (39$000) que o mesmo deve á dita **Fazenda Federal**, proveniente de imposto e multa respectiva, correspondente ao exercicio de 1937, por infração ao regulamento em vigôr e citado na certidão junta aos autos. Deferido o pedido e expedido o competente mandado, pelos oficiais e justiça foi certificado achar-se o devedor ausente em lugar incerto e não sabido, pelo que, conclusos os autos, ordenou se publicasse o presente, com o prazo de 30 dias, pelo qual chama e cita o referido devedor para, dentro do mencionado prazo, comparecer ao cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento do imposto, multa e custas acrescidas, que se calculam em 60$000, e, não o fazendo, acompanhar os demais termos da ação até final sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos vinte e seis dias do mês de maio de 1940. Eu, **Braulio Epaminondas Araújo**, escrivão, o datilografei e subscrevo. (a.) **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão. **Braulio Epaminondas Araújo**.

---

(111) — **CÓPIA — EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.** — O dr. José Clemente de Farias, juiz de direito da comarca de Pombal, na fórma da lei, etc.

Faço saber a quantos êste edital interessar possa, que por parte da **Fazenda Federal**, pelo dr. promotor público da comarca me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Pombal. O sub-procurador fiscal dos Feitos da **Fazena Nacional**, junto a êste Juizo, vem expôr e requerer a v. excia. o seguinte: que, **João Maria Nóbre & Filho**, estabelecidos e residentes neste termo, devem ao Tesouro Nacional a importancia de quarenta e três mil e duzentos réis (43$200 proveniente de imposto e multa respectiva correspondente ao exercicio de 1936, consoante se vê da certidão inclusa sob n.° 2.555; que, por isto, requer a v. excia. que se digne, nos termos do art. 6.°, do decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938, mandar citar os executados, seus hereiros, ou quem de direito, para pagar "incontinenti" a referida importancia e custas do presente processo e, se o não fizer, se proceda a penhora em tantos bens quantos bastem para pagamento da aludida divida e custas e caso não se encontre os devedores ou se achem ocultados, proceda o sequestro em seus bens, independente de justificação; que, se dentro de dez dias, não fôrem encontrados os executaos para serem intimados depois de certificados pelo oficial da diligência, requer-se que a citação seja feita por edital, convertendo-se depois disto, o sequestro em penhora e dando do mandado e áto da diligência contra-fé aos réus, ficando os mesmos, desde logo, citados para deduzirem sua defêsa por meio de embargos, dentro do prazo de dez dias, contados da data da penhora ou da entrada da precatória no cartório do Juizo deprecante, bem assim que sejam citados para os termos ulteriores da ação, até final, sob pena de revelia; que caso a penhora recáia em bens imóveis, requer-se sejam citadas as mulheres dos executados se fôrem casados e que se dê ciência do dia, hora e lugar em que se realizam as audiencias ordinárias dêste Juizo. Nestes termos, D. e A. esta com o documento anexo. P. deferimento. Pombal 15 de dezembro de 1939. **Francisco Nelson da Nóbrega**, promotor público. Passado o mandado competente foi, pelos oficiais de justiça, portado por fé, que os mesmos executados se achavam em lugar ignorado e não sabido, pelo que ordenei se passasse êste edital de citação com o prazo de trinta dias, para comparecerem no cartório do escrivão que êste subscreve e assina a fim de efetuarem o pagamento na fórma da lei, edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes na A UNIÃO orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Pombal em 10 de junho de 1940. Eu, **Francisca Maria e Queiroga**, escrevente, o escrevi. (a.) **Josué Clemente de Farias**. Está conforme o original; dou fé. Data supra. — A escrevente. **Francisca Maria de Queiroga**.

---

(112) — **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS.** — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, juiz de direito da comarca de Itabaiana, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual**, virem, que no executivo que a mesma move contra **João Francisco Correia**, para receber dêste a importancia de 11$000, correspondente ao impôsto territorial de sua propriedade Dois Riachos e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado e citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado e nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.° do decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 13|6|940. (a.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve afim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 71$000 e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes, no jornal oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 14 de junho de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está confórme ao original: dou fé. Data supra. — A escrivã. **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

---

(113) — **EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 30 DIAS.** — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, juiz de direito da comarca de Itabaiana, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual** virem, que no executivo que a mesma move contra **Manuel Alves da Silva**, para receber dêste a importancia de 11$000, correspondente ao impôsto territorial de sua propriedade Paudarco e multa respectiva do exercício de 1939, que em face do decreto lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado e não ser o mesmo conhecido nêste termo, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.° do decreto-lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 8|6|940. (a.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para, no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia total de 71$000 e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será propósta contra bens do executado, tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes, no jornal oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 10 de junho de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquedque**, escrivã, datilografei o presente. (as.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está confórme ao original: dou fé. Data supra. —A escrivã. **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

---

(114) — **EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 30 DIAS.** — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, juiz de direito da comarca de Itabaiana, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual** virem, que no executivo que a mesma move contra **José Luiz de Oliveira**, para receber dêste a importancia de 11$000, correspondente ao impôsto territorial de sua propriedade Paudarco e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado e nem saber o seu paradeiro, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.° do decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 8|6|940. (a.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 71$000 e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será propósta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes, no jornal oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 10 de junho de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original: dou fé. Data supra. — A escrivã, **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

---

(115) — **1.° CARTÓRIO — COMARCA DE MAMANGUAPE. — Edital de 3.ª e última praça de venda e arrematação.** — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 1.° de julho próximo vindouro, ás 13 horas no prédio do Paço Municipal, desta cidade o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer o imóvel penhorado a **Eleuterio Xavier**, na ação executiva fiscal que lhe move a **Fazenda do Estado**, constante do seguinte: — Propriedade denominada "Pedras do Rio Sêco", situada em terras dêste nome e confrontada: ao norte, com José Firmino; ao sul, Manuel Antonio; a oéste, Antonio Ambrosio; a léste, Luiz Candido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar êste edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 18 de junho de 1940. Eu, Beatriz Alves, escrevente designada, datilografei. (a.) **Manuel Simplicio Paiva**. Confórme o original; dou fé. Mamanguape, 18 de junho de 1940. — **Beatriz Alves**, escrevente designada.

---

(116) — **1.° CARTÓRIO — COMARCA DE MAMANGUAPE — Edital de 3.ª e última praça de venda e arrematação — O dr. Manuel Simplicio Paiva**, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 1.° de julho próximo vindouro, ás 13 horas, no prédio do Paço Municipal, desta cidade, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer o imóvel penhorado a **d. Joaquina Laudilina do Espirito Santo**, na ação executiva fiscal que lhe move a **Fazenda do Estado, constante do seguinte:** — Propriedade denominada "Campinas", nas terras dêste nome, no distrito de São João, dêste termo, confrontada: ao norte, Miguel Cordeiro; ao sul, Dominços José; ao poente, Santina Leopoldina; nascente, Ascendino Pereira, medindo 1 Hec. e 5488m.2. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar êste edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 18 de junho de 1940. Eu, **Beatriz Alves**, escrevente designada, datilografei. (a.) **Manuel Simplicio Paiva**. Confórme o

original; dou fé. Mamanguape, 18 de junho de 1940. — **Beatriz Alves**, escrevente designada.

(118) — (3.ª **CARTÓRIO**) — **Edital de 3.ª e última praça.** —O dr. Sizenaudo de Oliveira juiz de direito da 1.ª vara, privativo dos Feitos da Fazenda Federal, da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos êste edital de 3.ª e última praça virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 26 do corrente, ás 14 horas, o porteiro dos auditórios, sr. Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer, o bem seguinte: — duas (2) estantes em perfeito estado de conservação, sendo que uma tem 1 metro e 60 de altura com os pés, e 1 metro de largura, portas de vidros de escorridiço; e outra com 1 metro e 58 de altura com os pés, e 78 centimetros de largura, avaliado por trezentos mil réis (300$000) e penhorado á firma desta praça **J. Elihimas**, para pagamento do executivo fiscal que lhe move a **Fazenda Federal**. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de 3.ª e última praça que será afixado no lugar do costume e publicado na A UNIÃO, órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 19 dias o mês de junho de 1940. Eu, **Nivaldo da Silva Torres**, escrevente autorizado, fiz datilografar e subscrevi. (a.) **Sizenando de Oliveira**, juiz de direito da 1.ª vara, privativo da Fazenda Federal. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Data supra. — O escrevente autorizado, **Nivaldo da Silva Torres**.

(119) — **EDITAL DE LEILÃO PUBLICO — O dr. Antonio Alfredo da Gama e Mêlo, Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita, em virtude da lei etc.**

Faço saber aos que o presente edital de Leilão Público virem que o porteiro dos auditorios dêste Juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer no dia 26 do corrente ás dez horas a porta da sala das audiências dêste Juizo, no andar superior do prédio número vinte, á praça D. Pedro II, desta cidade, uma caldeira de 5 H. P. a lenha do fabricante Brunn May Enginnrs, avaliada por um conto e quinhentos mil réis, penhorada ao dr. Adalberto Gomes da Silva para pagamento de um executivo da **Fazenda Estadual** e custas. E para que chegue a noticia a todos mandei expedir o presente edital para ser afixado no lugar do costume e publicado na Imprensa. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 14 de Junho de 1940. Eu, **Maria Lins de Albuquerque**, escrevente autorizada o escrevi. (as.) **Antonio Alfredo da Gama e Melo**. Está conforme com o original; dou fé. Santa Rita, 14 de Junho de 1940. A escrevente autorizada, **Maria Lins de Albuquerque**.

(120) — **COPIA** — **Edital de hasta pública com prazo de 10 dias**. O dr. Galilêu de Bali, Juiz de Direito interino da Comarca de Teixeira, em virtude da lei, etc. Faz saber a quantos o presente edital arrematação com o prazo de 10 dias virem dêle noticia tiverem e interessar possa que na Ação executiva fiscal que perante este juizo move a **Fazenda do Estado** por seu representante legal contra o executado Francisco Cassiano, serão levados a hasta pública em 2.ª praça os bens penhorado no dito executado e constante do seguinte: Uma propriedade agricola encravada no lugar Dois Umbuzeiros desta Comarca, limitando-se ao Norte, nascente e Sul, com José Joaquim e ao Poente, com a propriedade Combamba, contando quatro casas de taipa e telha com uma porta de frente cada uma, cuja arrematação terá lugar no dia 4 de Julho do corrente ano, pelas 14 horas, no salão do "Forum," desta cidade de Texeira, sob a base de (4:800$000) quatro contos e oitocentos mil reis, abolidos que foram 20% da avaliação de ditos bens do valor de (6:000$000). E para que chegue ao conhecimento de todos mandei formar o presente edital de arrematação com o prazo de 10 dias, o qual será afixado no lugar do Costume e publicado por tres (3) vezes no orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Texeira aos dez dias do mez de Junho do ano de Mil novecentos e quarenta. Eu, Severino Lopes Araújo, scrivão, o escrevi e subscrevo de ordem do Juiz. Teixeira 10 de Junho de 1940. (a) Severino Lopes Leite de Araújo. Escrivão. (a) Golilêu de Beli, Juiz de Direito Interino. Está conforme com o Original; dou fé Data supra. O Escrivão, Severino Lopes Leite de Araújo.

EDITAL (121) — O Doutor José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faz saber quantos o presente edital de citação virem, que por parte do Sub-Procurador da Fazenda Estadual do termo de Esperança, me foi dirigida a petição do seguinte teôr: — Ilm.º Sr. Dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Adjunto de Promotor Público, na qualidade de Sub-Procurador Fiscal, que o sr. **João Barbeiro** residente á Praça Dr. Getulio Vargas, deve ao **Estado da Paraiba** a quantia de 27$500, proveniente do Imposto de industria e profissão, referente ao exercicio de 1939, coforme comprova com o documento junto, por isso requer a V. S. se digne mandar citar ao suplicado e, na sua falta, os seus herdeiros, ou a quem de direito, para incontinente pagar a referida importancia e custas, ou nomear bens á penhora e, caso não faça sejam penhorados tantos bens do devedor quanto bastem para o pagamento do debito e custas; ficando ele, desde logo citado para no prazo legal, oferecer á penhora os embargos que tiver sob pena de revelia e para todos os termos da ação até final. Requer ainda que, se a penhora recair em bens imoveis, seja tambem citada a mulher do executado se for casado, dando-se-lhes, contra fé na forma da lei; e sientificando-se-lhes de que as audiências ordinarias deste Juizo se realizam nos dias uteis de sextas feiras ás 10 horas, no edificio do Conselho Municipal P. deferimento. Esperança, 29 de Janeiro de 1940. Teotonio Cerqueira da Rocha. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: — D. e A. Como requer, devendo o executado defender-se dentro de dez dias, a contar da entrada do mandado em cartório. Areia, 18 de Março de 1940. **Severino de Araujo**. Expedido mandado foi certificado pelo Oficial de Justiça que o executado está residindo na cidade de Santa Rita, dêste Estado, tendo expedido carta precatória para a Comarca de Santa Rita foi certificado pelo Oficial de Justiça e encarregado da diligência, não encontrar o executado e achar-se o mesmo em lugar ignorado e não sabido, pelo que conclusos os autos mandei que se passasse edital por três vezes citando o devedor com o prazo de trinta dias para efetuar o pagamento e custas sob as penas da lei, a fim de que o executado compareça no cartório do escrivão que êste subscreve e efetuando o mesmo pagamento e custas sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento se passou o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão Oficial do Estado A UNIÃO. Dado e pessado nesta cidade de Areia, aos 6 de Maio de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (as.) **José Severino Gomes de Araujo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, Tabelião Público, datilografei e subscrevo **Crisolito Laureano dos Santos**.

(122) — **EDITAL** — O dr. José Sevreino Gomes de Araujo, Juiz de Direito da Comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faz saber quantos o presente edital de citação virem, que por parte do Sub-Procurador da Fazenda Estadual do termo de Esperança, me foi dirigida a petição do seguinte teor: Ilm.º Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca. Diz o Adjunto de Promotor Publico na qualidade de Sub-Procurador Fiscal, que o sr. **João José da Silva**, residente em Pintado, deve ao Estado da Paraiba, a quantia de 13$200 proveniente do imposto territorial referente ao exercicio de 1939, conforme comprova com o documento junto, por isso, requer a V. S. se digne mandar citar ao suplicado e, na sua falta os seus herdeiros, ou a quem de direito, para incontinenti, pagar a referida importancia e custas, ou nomear bens á penhora; e, caso não o faça sejam penhorados tantos bens do devedor quanto bastem para o pagamento do debito e custas; ficando êle, desde logo, citado para no prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária dêste Juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia, e para todos os termos da ação até final. Requer ainda que, si a penhora recair em bens imoveis, seja também citada a mulher do executado, si fôr casado, dando-se-lhes, contra fé na fórma da lei, e cientificando-se-lhes de que as audiências ordinárias dêste Juizo se realizam nos dias uteis de sextas-feiras, ás 10 horas, no edificio do Conselho Municipal. P. deferimento. Esperança, 19 de Janeiro de 1940. (as.) **Teotonio Cerqueira da Rocha**. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: — D. e A. Como requer, devendo o executado apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias, a contar da entrada do mandado em cartório. Areia, 18 de Março de 1940. **Severino de Araujo**. E como certificasse o oficial encarregado da diligência, não encontrar o executado e achar-se o mesmo em lugar ignorado e não sabido, pelo que conclusos os autos mandei que se passasse edital por três vezes citando o devedor com o prazo de trinta dias para efetuar o pagamento e custas sob as penas da lei, afim de que o compareça no cartório do escrivão que êste subscreve e efetuando o mesmo pagamento e custas sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento se passou o presente edital que será afixado no orgão Oficial do Estado a A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, 11 de Maio de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (as.) **José Severino Gomes de Araujo**. Confere com o original; dou fé. Data supra. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão datilografei e subscrevo. **Crisolito Laureano dos Santos**.

(123) — **EDITAL de Citação com o pazo de 20 dias** — O dr. Manuel Maia de Vasconcêlos, Juiz de Direito da Comarca desta Capital do Estalo da Paraiba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possam que êste juizo cita o sr. **Antonio Virgilio do Nascimento** para dentro de 24 horas pagarem a importancia de quatrocentos e vinte e seis mil réis, (426$000), proveniente do imposto comercial de sua perfumaria á avenida Carneiro da Cunha n.º 249, correspondente ao exercicio de 1935, conforme se vê do executivo fiscal e como tenha os oficiais de justiça encarregados de diligência certificar estar o devedor referido residindo em lugar incerto, e não sabido pelo qual chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital comparecer no Cartório da **Fazenda** situado na avenida General Osório e efetuar o respectivo pagamento e não o querendo ver e acompanhar a penhora que será feito em bens quantos bastem para o respectivo pagamento, ficando desde logo citada a mulher do devedor se a penhora recair em imoveis. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 22 dias do mês de junho de 1940. Eu, **Damásio Franca**, escrevente autorizado o datilografei. (as). **Manuel Maia de Vasconcêlos**. Está conforme com o original; dou fé. O escrevente autorisado, **Damásio Franca**.

PREFEITURA DA CAPITAL

Delegacia Municipal de Cabedêlo

EDITAL N.º 2 — De ordem do sr. Delegado Municipal da Vila de Cabedêlo, faço público, em observancia as determinações da Lei n.º 408, que fica marcado o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data para quaisquer reclamações dos contribuintes abaixo relacionados, relativamente ao Imposto Predial e demais taxas das casas da zona urbana e suburbana desta Vila. Fóra desse prazo, nenhuma reclamação será examinada sem o prévio pagamento do imposto.

Quando o imposto for superior a 100$000, deverá ser pago em três prestações, nos mêses de maio, junho e setembro; quando estiver compreendido entre 50$000 e 100$000, em duas prestações nos mêses de abril e julho, e quando inferior a 50$000, será pago de uma só vez no mês de maio.

Se o prédio de aluguel ficar desocupado durante um ou mais mêses em cada exercicio, será favorecido no ano seguinte pelo espaço de tempo que assim permaneceu, desde que o seu proprietário ou procurador faça comunicação por escrito á esta Repartição da desocupação e da reocupação.

O contribuinte que pagar o imposto de todo o ano no primeiro periodo de cobrança (março), terá um abatimento de 5%, e o que não satisfazer o pagamento nos prazos acima estabelecidos, ficará sujeito á multa de móra de 10% e a cobrança executiva de toda a divida.

Delegacia Municipal da Vila de Cabedêlo, em 10 de junho de 1940. — **Carlos Teles**, escriturário.

RUA PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

67 — Antonio das Chagas Gondim. 127$700; Helio e Iolanda Gondim. .. 20$200; 81 — Juvencio Coelho de Carvalho. 75$400; 91 — Delfino Costa. .. 88$500; 95 —Eudocia Viana da Costa. 114$700; 99 — Eunice, Euridice, Severina e Vicente Cesar de Figueirêdo. .. 53$400; 103 — Maria Lins Cavalcanti. 62$200; 107 — Associação de Praticos da Barra. 62$200; 111 — A mesma. 114$700; 119 — Delfino Costa. 41$400; 125 — Salustiano Efigenio C. da Cunha. 140$800; 163 — Simplicio Nunes da Silva. 114$700; 171 — O mesmo. .. 62$200; 179 — Heds. de João Francisco de Oliveira. 47$900; 185 — Hermezinda Rosa Martins. 53$400; 191 — Herds. de Florentina Viana. 6$100; 199 — Francisco Pedro de Figueirêdo. 114$700; 207 — Dr. Francisco Diniz. 140$800; 213 — Estanislau Francisco Diniz. .. 140$800; 219 — O mesmo. 114$700; 225 — José Gomes da Silveira. 167$000; 237 — Alvaro Jorge & Cia.. 53$400; 251 — O mesmo. 101$800; 255 — Luiz Trocoli. 75$400; Reprensagem e Armazenagem de Algodão S.A.. 1:318$000; 327. A mesma 2:376$000; 357 — Cia. de Pesca Norte do Brasil. 140$800; 365 — Herds. de Antonio Joaquim das Neves. 76$400; 375 — Francisco Antonio Rôco. 47$400; 381 — O mesmo. .. 75$400; 387 — O mesmo. 25$400; 393 — João Primo Viana. 206$200; 399 — O mesmo. 62$200; 405 — Jovina Mendes do E. Santo. 6$000; 411 — Tereza Ribeiro de Jesús. 88$500; 417 — João Primo Viana. 75$400; 421 — Estanislau Francisco Diniz. 101$800; 425 — Tereza Ribeiro de Jesús. 88$500; 441 — Herds. de João Dornelas Bezerra .... 29$700; 445 — Os mesmos. 41$400; 449 — Estanislau Francisco Diniz. 75$400; 457 — Maria Belarmina Pessôa. .... 140$800; 465 — Raimundo Nonato Cruz. 47$900; 473 — Viuva de Antonio Domingues. 6$000; 477 — Clementino Dias Barbosa. 6$000; 481 — Alexandrina Domingues Pereira. 6$000; 485 Estanislau Francisco Diniz. 53$400; 497 — Joana Soares de Freitas. 6$000; 501 — José Romualdo de Araujo. ... 6$000; 505 — José Delfino do Nascimento. 40$700; 511 — Matilde Umbelina das Neves. 6$000; 515 — José Camilo de Holanda. 6$000; 527 — Estanislau Francisco Diniz. 147$800; 547 — Francisco José Viana. 40$700; 355 — Balbina Francisca Alves. 6$000; 561 — Rosa Eugenia Gomes. 53$400; 565 — Herminda Pessôa Cavalcanti. 47$400; 571 — Herds. de José Pereira Datiyo. 35$400; 581 — Jaci Santos. 40$700; 587 — Estanislau Francisco Diniz. 53$400; 591 — Antonio Severino dos Santos. 6$000; 603 — Pedro Lopes Guimarães. 52$400; 627 — Francisco Marques da Silva. 41$700; 633 — Manuel Rodrigues de Carvalho. 41$400; 639 — José Casimiro Pinto. 6$000; 645 — Francisco Maria da Conceição. 6$000.

RUA DA BÔA VISTA

343 — Florentina Maria Deus e Costa. 41$400; 339 — Herds. de Silva Pereira Alves. 35$400; 329 — Rosa Pereira Venceslau. 35$400; 323 — Herds. de Henrique de Carvalho. 6$000; 161 — João Vieira Galvão. 20$700; 143 — Antonio Valentim Freire. 29$400; 137 — Manuel Martins de Sousa. 6$000; 129 — Amasile Pais Pereira. 6$000; 121 — Rita Aguida da Silva. 29$400; 113 — Flora Francisca da Silva. 6$000; 107 — Josefa Fernandes Dias. 6$000; 99 — João Avelino da Silva. 41$400; 83 — João Monteiro de Ataide. 6$000; 73 — Genezia Macêdo. 6$000; 61 — Viuva de José Dionisio de Mendonça. 6$000.

RUA TENENTE GENESIO

65 — Filomena da Costa Diniz ... 88$500; 59 — Herds. de Manuel Francisco Pires. 75$400; 55 — Os mesmos. 53$400; 49 — Alvaro Jorge & Cia.. 114$700; 43 — Os mesmos. 75$400; Os mesmos. 75$400; 35 — Antonio da Veiga Torres. 88$500; 25 — Herds. de João José Viana. 62$100; 15 — Marinonio Lopes de Mendonça. 40$700; 7 — João Muniz de Almeida. 47$900; 3 — Rosa Eugenia Gomes. 40$700; 12 — Estanislau Francisco Diniz. 35$400; 16 — Horácio Muniz de Almeida. 6$000; 20 — Tereza Nóbrega de Lima. 41$400; 28 — Viuva de Antonio Januario. 75$100; 36 — Maria E. C. Porto Neves. 101$800; 58 — Alvaro Jorge & Cia.. 41$100; 11 — Eugenia Maria Parêdes. 88$500.

AVENIDA CLETO CAMPELO

32 — Joana de Oliveira. 53$400; 39 — Herds. de Silvino Antonio da Silva. 88$500; 46 — Mariêta Pinto de Souza. 47$900; 58 — Fausto Porto Neves. 40$700; 64 — Estanislau Francisco Diniz. 75$400; 78 — Herds. de Doralice Maria da Conceição. 6$000; 84 — Malaquias da Costa e Silva. 47$900; 90 — Hercilia Maria da Silva. 40$700; 98 — Francisco Dias Barboza. 40$700; 102 — Herds. de Antonio Ribeiro. 6$000; 112 — Maria Umbelina de Mendonça. 6$000; 118 — José de Matos Costa. 6$000; 126 — Rosa Ribeiro de Amorim. 6$000; 144 — Severino Fernandes Pessôa. 53$400; 148 — Sabino Fernandes Pessôa. 29$400; 154 — O mesmo. 40$700; Estanislau Francisco Diniz. 88$500; 200 — O mesmo. 53$400; 206 — O mesmo. 75$400; 220. O mesmo. 53$400; 214 - O mesmo. 114$700; 234 . Herds. de José Pereira Dativo. 41$400; 250 — Gabriel Arguelo Del Rio Simon. 40$700; 256 — Manuel Floriano Gomes. 53$400; 264 — Hrds. de João Rodrigues de Carvalho. 29$700; 272 — Herds. de Francisco P. Bulhões. 41$400; 280 — Pedro Lopes Guimarães. 75$400; 288 — Joaquim Francisco de Paiva. 47$400; 292 — Maria Ferreira Duarte. 75$400; 300 — Luiz Trocoli. 75$400; 308 — Severino Duarte de Oliveira. 53$400; 314— O mesmo. 53$400; 320 — Laura Duarte de Andrade. 53$400; 328 — Herds. de Francisco Xavier de Alcantara. 53$400; 338 — Rosa Pereira Venceslau. 29$700; 344 — Estanislau Francisco Diniz. 53$400; 352 — Herds. de Joaquim Francisco Diniz. 29$400; 358 — Os mesmos. 53$400; 366 — Manuel Floriano Gômes. 29$700; 372 O mesmo. 41$400; 380 — Herds. de José Belarmino de Lima. 29$400; 386 — Viúva de Manuel Ferreira de Gois. 6$000; 394 — Francisco Marques da Silva. 41$400; 400 — Amalia Candida de Oliveira. 6$000; 408 — Manuel Florencio Leite. 40$700; 422 — Catarina Fernandes da Silva. 41$400; 424 — Lidia Duarte do Nascimento. 6$000; 446 — Maria Gômes da Silva. 6$000; 464 — Antonio Valentim Fraires. 22$700; 470 — O mesmo. 41$400; 476 — O mesmo. 41$400; 484 — Antonio Pereira Alves. 6$000; 496 — Maria Augusta de Vasconcêlos. 6$000 508 — Antonia Maria de Carvalho. 6$000; 519 — Luis Vale da Silva. 53$400; 533 — Herds. de Miguel Vale da Silva 20$700; 539 — Antonio Duarte de Oliveira. 53$400; 515 — O mesmo. 75$400; 557 — Olimpio Ribeiro de Albuquerque. 6$000; 567 — Herds. de Francisco Gômes de Souza. 41$400; 575 — Maria Salvina da Conceição. 53$400; 585 — Estanislau Francisco Diniz. 53$400; 591 — Florentina Maria Deus da Costa. 29$400; 597 — Estanislau Francisco Diniz. 53$400; 603 — O mesmo. 53$400; 607 — O mesmo. 53$400; 619 — Francisco Marques da Silva. 53$400; 625 — O mesmo. 53$400; 633 — Viuva de Antonio Monteiro. 75$400; 647 — Manuel Rodrigues de Carvalho. 47$400; 663 — Francisco Coelho de Araújo. 62$200; 675 — O mesmo. 101$800; 701 — Viuva de Paulino Siqueira. 40$700; 715 — Herds. de José Candido da Silva. 6$000; 727 — Manuel Francisco da Costa. 23$700; 741 — Maria Bezerra de Carvalho. 6$000; 745 — Manuel Rodrigues de Carvalho. 35$400; 769 — Manuel João Barbosa. 6$000; 777 — Antonio Camilo de Sousa. 23$400; 793 — Maria Benigna da Conceição. 6$000; 805 — José Florencio Leite. 6$000; 843 — Francisco Marques da Silva. 20$700; 851 — Herds. de Antonio José Henriques de Miranda. 6$000; 857 — Carolina Maria da Conceição. 6$000; 869 — Isabel Maria Ferreira. 6$000; 879 — Adolfo Pereira Maia. 41$400; 887 — Vicente José Ferreira. 6$000; 895 — Herds. de Sebastião Estelita de Almeida. 6$000; 911 — Antonio Batista de Araujo. 6$000; 919 — Silvino Alves Marinho. 6$000; 931 — Viuva de Silvino Xavier Pontes. .. 35$400; 937 — João Marques da Silva. 6$000; 961 — João Caitano de Araujo. 23$700; s/n — Candida Amelia Viana. 55$000; s/n — Anglo-Mexican Oil Cia. Petroleum Cia.. 140$800; s/n — A mes-

ma — 794$000; s/n — Standard Oil Cia. of Brasil. 1:056$400; s/n — A mesma — 533$200; s/n — A mesma .... 271$600; 902 — Amancio Justino Pereira, 6$000; 896 — Antonio Bernaldo da Silva, 6$000; 864 — José Soares de Santana, 6$000; 872 — Marcelino João Batista, 6$000; 856 — José Paulino da Silva, 6$000; 850 — Severino Ricardo de Sousa, 35$400; 844 — Artur Leão Bezerra, 20$700; s/n — Rosa Maria das Neves, 6$000; 828 — João Vieira Galvão, 35$400; 808 — Maria da Conceição Alves, 40$700; 794 — José Pedro da Silva, 6$000; 788 — Francisco Coêlho de Araujo, 47$400; 782 — José Pinto Pessôa, 6$000; 774 — Artur Leão Bezerra, 29$400; 768 — Avelino Francisco dos Santos, 32$700; 754 — Antonio Ribeiro da Silva, 6$000; 746 — Luiz Pinto das Neves, 6$000; 738 — Joana Lino do Nascimento, 6$000; 724 — Manuel Borges da Fonsêca, 6$000; 715 — Herds. de Antonio Crisostomo de Carvalho, 6$000; 657 — Manuel Rodrigues de Carvalho, 35$400.

RUA SIQUEIRA CAMPOS

8 — Manuel Floriano Gomes, 29$400; 20 — Maria Candida de Moura, 6$000; 21 — Joana Candida Barbosa, 53$400; 25 — Luiz Barbosa dos Santos, 41$400; 31 — O mesmo, 35$400; 36 — Maria Erundina dos Santos, 29$400; 39 — José Simões de Freitas, 6$000; 48 — Joana Candida Barbosa, 29$400; 45 — Josefa Gomes da Silva, 29$400; 53 — Herds. de Joana Cosmo de Santana, 6$000; 54 — Eliza Cavalcanti, 6$000; 65 — Leuza Alves de Oliveira, 6$000; 66 — Ana Maria da Conceição, 6$000; 71 — Herds. de João Quirino da Costa, ... 6$000; 79 — Ulisses Francisco do Nascimento, 6$000; 78 — João Francisco de Sousa, 29$700; 86 — João Pereira da Silva, 6$000; 83 — Claudio de Sá Pereira, 6$000; 87 — Maria Joana da Silva, 6$000; 95 — Viuva de José Jorge Estevam, 6$000; 101 — Manuel Vicente da Silva, 9$400; 115 — Maria Rufina da Conceição, 6$000; 111 — Manuel Bezerra da Silva, 41$400; 110 — O mesmo, 35$400; 120 — Otavio Pedro da Silva, 6$000; 125 — João Miguel Cavalcanti, 41$400; 128 — Otavio Tranquilino da Silva, 6$000; 124 — Salustiano Francisco da Cunha, 29$700; 143 — João Rodrigues de Sousa e Agripino de Sousa e Silva, 40$700; 85 — Herds. de Maria Francisca Gomes, 23$400; 193 — Raimundo Martins da Silva, 9$400; 207 — Benedito André Soares, 6$000; 215 — Francisco Trajano da Silva, 6$000; 221 — João de Oliveira Carvalho, ... 6$000; 229 — Francisco José Viana, .. 53$400; 275 — José Euclides dos Santos, 6$000; 247 — Josefina Siqueira, .. 41$400; 253 — Maria José da Silva, .. 6$000; 261 — Antonio Germano de Araujo, 29$400; 269 — João Bento de Santana, 6$000; 276 — Antonio Francisco de Freitas, 6$000; 283 — José Luiz de Santana, 35$400; 293 — O mesmo, 23$700; 303 — Francisco Alves de Assis, 6$000; 313 — José Francisco de Melo, 35$400; 383 — João Casimiro da Silva, 6$000; 391 — Manuel Cirilo do Nascimento, 6$000; 399 — Joana Cavalcanti de Sousa, 6$000; 405 — Pedro Casimiro da Silva, 29$400; 413 — Maria Emilia do Carmo, 6$000; 427 — Olivia Casimiro da Silva, 6$000; 437 — João Luiz Batista, 23$700; 447 — Vicente Pedro de Oliveira, 6$000; 453 — Cicero Francisco de Sousa, 6$000; 467 — Francisco Coêlho de Araujo, 41$400; 477 — Pedro Soares da Silva, 6$000; 489 — Joaquim Gomes da Silva, 6$000; 511 — Maria de Holanda, 6$000; 466 — José Manuel dos Santos, 6$000; 460 — Maria dos Prazeres, 10$800; 450 — Pedro José dos Santos, 23$700; 444 — Manuel Honório de Santana, 6$000; 436 — Francisco Coêlho de Araujo, ... 41$400; 430 — José Bezerra Alves, .. 6$000; 324 — Ana Ribeiro da Silva, .. 41$400; 312 — Judite da Costa Alves, 6$000; 302 — Sinhorinha Maria da Conceição, 6$000; 292 — Joaquina Menezes Viana, 6$000; 286 — José Gomes da Silva, 6$000; 273 — Maria Barbosa da Conceição, 23$400; 270 — Elisa Francisca dos Santos, 6$000; 258 — José Alves Nóbrega, 6$000; 252 — João Antonio Fernandes, 6$000; 222 — Virgilia Batista de Araujo, 6$000; 214 — Manuel dos Santos Nascimento, 6$000; 206 — Salvina Mendes da Silva, 6$000; 182 — Vicente Ferreira da Silva, ... 41$400.

AVENIDA SÃO SEBASTIÃO

392 — José Martins da Silva ...... 18$000; 340 — José Joaquim de Aguiar, 6$000; 324 — Pedro Henrique de Miranda, 12$000; 252 — Antonio Justino da Rocha, 18$000; 180 — Manuel Floriano Gomes, 24$000; 169 — José Prazéres Coêlho, 30$000; 154 — O mesmo, 24$000; 146 — O mesmo, 30$000; 133 — João Francisco de Jesus, 14$400.

TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO

7 — Celina e Catarina Correia .... 18$000; 22 — As mesmas, 18$000; 38 — Francisco Coêlho de Araújo, 12$000.

RUA SÃO JOÃO

5 — Maria do Carmo Silva, 18$000; 39 — José Alves Ferreira, 24$900; 47 — Francisco Coêlho de Araújo, ... 36$000; 63 — Manuel Antonio Alves, 24$000.

AVENIDA JUAREZ TAVORA

16 — José Luiz de França, 41$400; 30 — Lucio José do Nascimento, ...

6$000; 46 — Ana Barbosa da Cunha, 29$400; 70 — Aurea Fernandes, 29$400; 76 — Ana Barbosa da Cunha, 23$400; 77 — João Rodrigues de Souza, ... 23$400; 85 — Herds. de Joaquim Barbosa, 18$000; 308 — Silvino Paulo das Neves, 24$000; 400 — Antonio Vitorino da Silva, 18$000; 464 — Herds. de João Francisco da Mata, 12$000; 472 — Os mesmos, 12$000; 490 — Os mesmos, 12$000; 501 — Os mesmos, 12$000; 608 — Raul de Souza Carvalho, ... 18$000; 8 — José Luiz de França, ... 36$000.

RUA DA BORBOLETA

61 — Manuel Rodrigues Siqueira, .. 12$000; 79 — Antonio Avelino da Silva, 24$000; 103 — Manuel Rodrigues Siqueira, 18$000; 129 — Elisio Avelino, 24$000; 157 — Francisco Guedes Bezerra, 12$000; 165 — O mesmo, 18$000; 127 — Helena Deus e Costa, 18$000; 204 — Francisco Coêlho de Araújo, .. 53$400; 190 — Pedro José dos Santos, 18$000; 182 — João Eusebio de Lima, 18$000; 150 — Noemia Leandro Souza, 18$000; 80 — José Manuel de Araújo, 14$400; 62 — Agripino de Souza e Silva, 30$000; 24 — Francisca Dornélas, 12$000; 16 — A mesma, 6$000.

RUA DO GUAJIRU'

11 — Emilia Florentino, 6$000; 15 — Ursulina Ferreira da Silva, 6$000; 25 — Pedro Freire do Nascimento, 6$000; 31 — Aquinelina Cardoso Freires, ... 6$000; 22 — Maria Severina Francisca, 6$000; 28 — Joana Isête de Lima, 6$000; 41 — Isabel Maria da Conceição, 29$400; 34 — Joaquina Maria da Conceição, 6$000; 119 — Lourival Muniz de Medeiros, 6$000; 127 — Euclides Belarmino de Lima, 6$000; 133 — Maria Antonia das Neves, 23$400; 141 — A mesma, 17$400; 183 — Manuel Bezerra de Lima, 30$000; 187 — Severino Moreira Gomes, 6$000; 205 — Manuel Bezerra da Silva, 30$000; 217 — Gaston Gomes da Silva, 6$000; 225 — Isabel Gomes da Silva, 6$000; 231 — Francisca Gomes da Silva, 6$000; 241 — Agripino de Souza e Silva, 30$000; 247 — Antonio Rodrigues, 6$000; 253 — Helena Deus e Costa, 29$400; 191 — Francisco Coêlho de Araújo, 36$000.

RUA DA AURORA

4 — Belarmino Bezerra Cavalcanti, 30$000; 18 — Francisco Severiano de Souza, 30$000; 28 — Celina e Catarina Correia, 12$000; 76 — Manuel Siqueira, 24$000; 218 — José Trajano de Carvalho, 30$000; 280 — Antonio Duarte de Oliveira, 15$000; 302 — Luiz Barbosa dos Santos, 42$000; 310 — O mesmo, 18$000; 344 — João Bélo da Silva, 12$000; 390 — Antonio Camilo de Souza, 12$000; 418 — Francisco Fernandes, 24$000; 432 — Augusto Euflausino Cruz, 12$000; 466 — José Vale da Silva, 15$000; 488 — O mesmo, 18$000; 726 — Modesto Francisco Borges, ... 12$000; 984 — Antonio Herculano Carreiro, 14$400; 1.608 — Francisco Coêlho de Araújo, 12$000; 245 — Severina Pinto de Figueirêdo, 12$000; 335 — Joana Miranda de Santa, 12$000; 377 — A mesma, 12$000; 727 — Firmino Lopes de Almeida, 12$000.

RUA DA PALMEIRA

198 — Francisco Aquino Bezerra, .. 30$000; 176 — Antonio Pereira da Silva, 18$000; 164 — João Vale da Silva, 15$000; 117 — Rosa Maria da Silva, .. 18$000; 25 — João Francisco Diniz, .. 18$000.

RUA DA VITORIA

9 — José Luiz de França, 47$400; 19 — Julia Ribeiro da Conceiçao, .. 29$400; 28 — Terêza Ribeiro de Jesus, 15$400; 6 — Dias Borges, 6$000; 14 — Candida Moura, 6$000; 23 — Geraldo Lopes, 6$000; 31 — Severino Gomes Pereira, 6$000; 36 — Antonia de Andrade Silva, 6$000.

TRAVESSA DO ARAME

254 — Viúva de Miguel Vale da Silva, 48$000; 267 — Orestes Florentino Machado, 12$000; 257 — Antonio Pereira da Silva, 30$600; 238 — Viúva de João Florentino Machado, 18$000; 232 — A mesma, 9$000; s/n. — Estanisláu Francisco Diniz, 18$000; 224 — Severino Vale da Silva, 36$000; 223 — Antonio Bernardo da Silva, 36$000; 159 — Herds. de Silvino Antonio da Silva, 48$400; 147 — Candida Maria da Conceição, 12$000; 135 — Severina Teixeira da Cunha, 6$000; 129 — Severina Maria de Lima, 6$000; 49 — Severina Pinto de Figueirêdo, 12$000.

RUA DO ARAME

123 — Herds. de José Pedro de Duda, 23$400; 109 — Viúva de Manuel Antonio da Silva, 17$400; 101 — Herds. de Silvano Antonio da Silva, 47$400; 93 — Os mesmos, 26$700; 82 — Julio Ferreira de Lima, 6$000; 81 — Francisca Terêza da Silva, 17$400; 71 — A mesma, 17$400; 74 — Maria Generosa da Silva, 29$400; 68 — Viúva de Severino Joaquim da Rocha, 6$000; 63 — Josina Lima dos Santos, 23$400; 62 — A mesma, 23$400; 49 — Maria José Pereira, 6$000; 56 — Manuel Tertulliano da Silva, 6$000; 46 — Josina Lima dos Santos, 29$400; 43 — Severina Pinto de Figueirêdo, 18$000; 37 — Josina Lima dos Santos, 23$400; 28 — Maria Alzira de Mélo, 23$400; 29 — A mesma, 23$400; 22 — Maria Luiza da Silva, 6$000; 21 — Joana Fidelis, .. 6$000; 15 — Valdivino Carlos de Morais, 23$700; 65 — Herds. de Silvino Antonio da Silva, 41$400; 59 — João Lucio de Carvalho, 35$400; 53 — Severina Pinto de Figueirêdo, 17$400; 47 — A mesma, 17$400; 43 — Adalgiza Pereira da Conceição, 6$000; 29 — Maria Penha de Oliveira, 23$400; 19 —

Carmen do Nascimento Dantas, 6$000; 13 — Henrique Leandro da Silva, ... 17$400.

RUA JOAO GRANDE

17 — Severina Pinto de Figueirêdo, 17$400; 21 — Osvaldo Acácio Pontes, 6$000; 27 — Manuel Gadelha, 35$400; 35 — Paulina Maria da Conceição, .. 75$400; 41 — Olindina Oliveira Guimarães, 6$000; 47 — Amalia Correia da Silva, 11$700; 65 — Maria Alzira de Mélo, 88$500; 75 — João Francisco de Lima, 29$400; 16 — Minervina Rosa da Conceição, 6$000; 22 — Maria Alzira de Mélo, 29$400; 30 — A mesma, 15$400; 38 — Teodolino Sabino da Silva, 29$400.

RUA CAMPINA DA VILA

27 — Joana Roberto da Silva, 23$400; 33 — Rosa de Carvalho, 6$000; 45 — Joana Roberto da Silva, 29$400; 49 — A mesma, 35$400; 59 — A mesma, 29$400; 63 — A mesma, 29$400; 69 — A mesma, 29$400; 73 — A mesma, .. 29$400; 79 — Benvinda da Silva .... 29$400; 85 — Maria José de Castro, 6$000; 91 — Moisés Derman, 75$400; 107 — Maria das Neves, 6$000; 113 — João de Freitas, 6$000; 121 — Manuel Mendes, 6$000; 131 — Manuel Salviano Coutinho, 6$000; 143 — Antonia Maria da Conceição, 6$000; 149 — João Miguel, 6$000; 155 — Manuel Maria de Araújo, 6$000; 165 — Maria Madalena, 6$000; 173 — Honório Soares da Costa, 6$000; 203 — Ananias Ricardo dos Santos, 6$000; 209 — Belarmino Bezerra Cavalcante, 23$700; 227 — Ambrosina Astrogilda de Lima, 6$000; 239 — Francisco Pedra da Silva, 6$000; 277 — Sebastiana Lins, 6$000; 144 — Francisco Duarte, 23$400; 128 — Etelvina de Lima, 6$000; 154 — Isabel Maria da Conceição, 6$000; 142 — Maria Erundina dos Santos, 14$700; 134 — Joaquim Vitorino, 6$000; 124 — Eliza Francisca, 29$400; 116 — Pedro Fernandes da Silva, 6$000; 110 — José Maria Florencio, 23$400; 92 — Severina Pereira da Silva, 6$000, 84 — José Primo Viana, 35$400; 76 — João Francisco de Lima, 23$400; 66 — O mesmo, 14$700.

RUA DO CURRUPIO

328 — Etelvina Maria da Conceicao, 6$000; 322 — Santino Paulo Freires, 6$000; 314 — Maria Guilhermina, ... 6$000; 312 — Lourenço Ferreira, 6$000; 292 — João Rodrigues Siqueira, 6$000; 282 — Henrique de Miranda, 23$400; 274 — João Primo Viana, 17$400; 264 — Joana Soares de Oliveira, 6$000; 271 — Herds. de Julio José da Silva, 6$000; 265 — Francisco Coêlho de Araújo, 47$400; 256 — Cosma Leonidas de Almeida, 6$000; 252 — Belarmino Bezerra Cavalcante, 30$000; 248 — Silvino Alves Marinho, 6$000; 242 — Marcionilla Soares de Oliveira, 6$000; 234 — Joana Francisca, 6$000; 226 — João Vicente, 19$800; 219 — Manuel Jeronimo dos Santos, 6$000; 218 — Regina Maria do Nascimento, 6$000; 201 — Joana dos Santos, 6$000; 202 — Antonia Catarina dos Santos, 6$000; 195 — Julia Elias Alves, 29$400; 187 — Amelia Viana de Carvalho, 29$400; 194 — Antonia Maria da Conceição, 6$000; 181 — Herds. de Francisca Correia, .. 6$000; 173 — Maria Sabina, 6$000; 165 — Severino Gomes, 6$000; 117 — Rodrigo Pinto de Carvalho, 6$000; 116 — Joana Roberto da Silva, 23$400; 107 — Leonidas Santa Rosa, 6$000; 103 — Leotino Bezerra Reis, 41$000; 102 — Maria Bezerra de Lima, 6$000; 88 — Joana Roberto da Silva, 29$400; 99 — Valdivino Carlos de Morais, 53$400; 91 — Sebastinana Uchôa de Carvalho, 6$000; 80 — Teodolino Sabino da Silva, 41$400; 73 — Amalia Correia da Silva, 29$400; 67 — Herds. de Manuel Candido de Lima, 6$000; 66 — Teodolino Sabino da Silva, 23$700; 58 — Severino Duarte de Oliveira, 23$700; 52 — Laura Duarte de Andrade, 75$400; 61 — Celina Correia dos Santos, 17$400; 49 — Felizarda da Silva Ramos, 6$000; 44 — Catarina Francisca Correia, ... 75$400; 36 — Joana Alves da Silva, 6$000; 30 — Severina Maria das Neves, 6$000; 40 — Pedro Lopes Guimarães, 47$400; 18 — Vitalina Maria da Conceição, 6$000; 10 — Maria Belarmina da Conceição, 6$000.

TRAVESSA DO CURRUPIO

91 — Isabel Ferreira Machado, ... 6$000; 67 — Herds. de Francisco Anacléto da Costa, 53$400; 61 — Maria Alzira de Mélo, 53$400; 39 — Joana Maria da Conceição, 29$400; 33 — Alaide Maria da Conceição, 6$000; 25 — Maria Pintura, 19$800; 19 — Maria Matias, 23$400; 13 — Belarmino Ferreira da Silva, 6$000; 5 — Maria José, 6$000.

RUA JOÃO MACHADO

4 — Afonso Francisco da Silva, ... 23$400; 10 — Rosa Emilia da Silva, 6$000; 18 — Helena Batista da Costa, 6$000; 54 — Francisco H. Vergára, .. 53$400; 61 — O mesmo, 53$400; 66 — O mesmo, 75$400; 5 — José Mendes de Araújo, 6$000; 17 — Joana Gonçalves, 23$400; 90 — Ovidio e Maria de Lourdes Nobrega, 6$000; 94 — Joaquim Gomes de Brito, 6$000; 100 — Maria Joséfa da Conceição, 6$000; 25 — José Corsino da Cunha, 6$000; 106 — Herds. de João Pires da Silva, 6$000; 35 —

Viúva de José Gomes Pereira, 41$400; 41 — Francisca Bezerra de Mélo, ... 6$000; 118 — União Portuária Cabedelense, 53$400; 124 — Antonio Duarte de Oliveira, 75$400; 132 — Orlando Melquiades do Espirito Santo, 6$000; 154 — Pedro Lopes Guimarães, 59$400; 160 — Herds. de Antonia Neves Medrado, 6$000; 172 — Joaquim Ramos, 6$000; 180 — Idalina Maria da Costa, 6$000; 186 — Marcelino Vital da Silva, 47$900; 202 — Terêza Ribeiro de Jesus, 75$400; 208 — José Estevão da Costa, 23$700; 218 — Joana Gomes, 6$000.

RUA NEGO

7 — Paulo, Severino, Geraldo e Maria das Neves, 6$000; 15 — Antonia Damiana de Santana, 29$400; 21 — Herds. de Francisco Paulo das Neves, 6$000; 43 — Maria Francisca dos Prazeres, 6$000; 51 — João Paulo dos Santos, 6$000; 59 — Cresmar Anastácio Cavalcante Alves, 35$400; 65 — Miguel Gomes da Silva, 6$000; 73 — Antonio Joaquim de Barros, 41$400; 169 — Berto Ferreira de Góis, 6$000; 175 — Manuel Luiz de Almeida, 6$000; 181 — Antonio Joaquim de Medeiros, 6$000; 189 — Damião Francisco, 6$000; 197 — José Basileu e Eliza Costa, 29$400; 203 — João Barbosa de Souza, 6$000; 211 — Joana Elias Siqueira, 6$000; 217 — Eduardo Bernardo Pessôa, 6$000; 223 — João Gervásio dos Santos, 41$400; 231 — Firmino Lopes de Almeida, ... 14$700; 239 — Francisca de Albuquerque Araújo, 17$700; 253 — Antonio Delfino do Nascimento, 6$000; 259 — Crispim Ribeiro de Albuquerque .... 40$700; 279 — O mesmo, 47$400; 289 — Manuel Antonio dos Reis, 6$300; 315 — Graçulina Neves Gondim, ... 12$000; 323 — Joana Maria da Conceição, 6$000.

RUA VISTA ALEGRE

8 — João Miguel dos Santos, 40$700; 18 — Carolina Maria da Conceição, 6$000; 30 — Herds. José Pedro Duda, 6$000; 40 — Maria do Carmo, 32$400; 60 — Joana Miranda de Santana, ... 41$400; 41 — Herds. Maria Francisca da Conceição, 17$400; 71 — José Lucas Evangelista, 23$400; 93 — Joséfa Maria da Conceição, 17$400; 107 — José Lucas Evangelista, 17$400; 177 — Maria do Carmo Moreira, 14$400; 183 — A mesma, 18$000; 223 — A mesma, 18$000; 679 — Herds. Antonio Francisco da Mata, 12$000.

RUA DA GAMELEIRA

7 — Gracilina Neves Gondim, ... 101$600; 21 — Manuel Matias de Oliveira, 6$000; 31 — Herds. Francisco Anselmo, 6$000; 8 — Francisco Coêlho de Araújo, 17$400; 37 — Luiz Vale da Silva, 23$700; 28 — Manuel Ferreira de Souza, 6$000; 57 — João Manuel de Brito, 6$000; 65 — Viúva Ageu Manuel de Brito, 6$000; 40 — José Genuino da Paixão, 6$000; 48 — Artur Luiz da Costa, 29$400; 58 — Herds. João José Viana, 29$400; 100 — Maria Alzira de Mélo, 18$000; 81 — Adelina Rodrigues da Silva, 6$000; 111 — Cicero Bezerra da Silva, 12$000; 93 — Vitaliano de Carvalho Rocha, 6$000; 88 — Arnaldo Ferreira, 6$000; 101 — Florentino José Tavares, 6$000; 119 — Honorina Gomes Pinto, 6$000; 157 — Ventura Euflauzino Cruz, 23$400; 169 — Virgilio Valentim dos Santos, 6$000; 308 — Viúva João J. Viana Filho, ... 36$000; 328 — Viúva João Ferreira de Lima, 24$000; 512 — Telma de Figueirêdo Dornelas, 35$000; 354 — Manuel Rodrigues de Souza, 18$000.

TRAVESSA DA GAMELEIRA

30 — Dr. Fernando Nóbrega, 12$000; 66 — Manuel Rodrigues de Souza, ... 12$000.

RUA NO'VA

20 — Graçulina Neves Gondim, ... 17$400; 38 — Francisca Maria da Conceição, 17$400; 35 — Francisco Coêlho de Araújo, 23$400; 47 — Vital Felix, 6$000; 65 — Luiza Domingos dos Santos, 6$000; 72 — Maria Candida do Nascimento, 6$000; 82 — Severino Juvino, 6$000; 92 — Marceonila Gomes Moreira, 17$400; 77 — Maria Izabel da Silva, 47$400; 87 — João Gomes da Silva, 6$000; 95 — Rita Antonia Barbosa, 6$000; 105 — João Caetano da Silva, 23$700; 113 — O mesmo, 35$400; 119 — Francisco Duarte, 23$400; 126 — Antonia Barbosa, 6$000; 144 — Nino José dos Santos, 6$000; 152 — José Querino Barbosa, 23$400; 137 — Joana Ribeiro dos Santos, 6$000; 147 — João Serafim da Silva, 23$400; 282 — João Cassimiro, 6$000; 297 — Corina Maria Faustina, 6$000; 300 — Avelino Ferreira de Brito, 6$000; 335 — Geni Viana da Silva, 12$000; 435 — Antonio Paulo de Carvalho, 12$000; 494 — Maria José de Souza, 12$000.

RUA SOLON DE LUCENA

7 — Antonio Otaviano de Oliveira, 6$000; 17 — José Pedro de Souza, ... 41$400; 18 — Francisca Paula de Menêses, 6$000; 25 — Juvencio Coêlho de Carvalho, 20$700; 31 — João Campos Nogueira, 6$000; 39 — José Campos Sobrinho, 6$000; 30 — Marciano José Roberto, 6$000; 38 — José Leandro do Nascimento, 6$000; 46 — José Pedro de Souza, 29$700; 45 — Antonieta Campos Nogueira, 23$400; 53 — José Francisco Gomes, 6$000; 65 — Joaquim Graciliano de Souza, 6$000; 71 — João Barbosa de Lima, 6$000; 77 — João Primo Viana, 23$700; 68 — Antonio Catarino de Sêna, 6$000; 76 — Umbelina Maria da Conceição, 29$400; 91 — Ernestina Tranquilina da Silva, ... 6$000; 97 — Estenisláu Francisco Diniz, 41$400; 105 — O mesmo, 59$400; 109 — O mesmo, 53$400; 113 — O mesmo, 53$400; 110 — Maria Ribeiro, ... 6$000; 121 — João Bezerra Réis, ...

29$700; 129 — O mesmo, 53$400; 145 — Santino José de Mélo, 6$000; 135 — Geroncio de Souza Falcão, 29$700; 138 — Maria das Dôres, 6$000; 144 — Amelia Viana de Carvalho, 23$400; 152 — Amelia Marques, 6$000; 153 — Reginaldo Martins da Costa, 6$000; 159 — Donatila Florêncio da Silva, 6$000; 164 — Severina da Silva Passos, 6$000; 170 — Alvina Pinheiro de Lima, ... 6$000; 178 — Manuel Honório da Silva, 29$400; 183 — Herds. Alvino Leoncio Pinheiro, 6$000; 189 — Higino da Silva Neves, 6$000; 192 — João José de Araújo, 29$400; 198 — Maria Isabel da Silva, 35$400; 197 — Benedito Vieira, 29$700; 213 — Blandina Belarmino da Rocha, 6$000; 219 — Liberato José de Miranda, 88$500; 214 — Joana Ramos da Silva, 6$000; 224 — Maria do Carmo Soares, 6$000; Benedito Fernandes Vieira, 41$400; 240 — Antonio Lira, 6$000; 251 — Benedito Fernandes Vieira, 35$400; 267 — Herds. Maria Viana Fernandes, 40$700; 275 — Ivo Florentino de Albuquerque, ... 41$400; 281 — Juvencio Coêlho de Carvalho, 114$700; 297 — Joaquim Julio da Silva, 40$700; 323 — Angelita Viana Barrêto, 40$700; 339 — Estanisláu Francisco Diniz, 41$400; 345 — Herds. Joventino de Oliveira Lima, ... 53$400; 351 — Os mesmos, 53$400; 377 — Joaquim Francisco de Lima, 6$000; 384 — Maria da Penha Paraibano, ... 40$700; 418 — Joana Pereira da Silva, 6$900; 434 — Viúva de Pedro Pais Barrêto, 30$000; 449 — Manuel Antonio Rôco, 53$400; 444 — Julia Elias de Figueirêdo, 6$000; 452 — Rosa Maria da Silva, 6$000; 460 — Francelino Vidal, 6$000; 587 — João Venancio de Souza, 12$000; 593 — O mesmo, 15$000; 594 — Manuel Coêlho de Carvalho, ... 30$000; 602 — Viúva de José Borges da Costa, 18$000; 614 — Jorge Bordalo Valente, 18$000; 641 — O mesmo, ... 24$000; 662 — Antonio Vitorino Nepomuceno, 18$000; 701 — João Serafim da Silva, 24$000.

TRAVESSA SOLON DE LUCENA

6 — João Serafim da Silva, 18$000; 18 — José Estevam da Costa, 48$000; 30 — João Serafim da Silva, 18$000.

RUA DO ABACATE

55 — Artur Leão Bizerra, 24$000; 95 — Francisco Coêlho de Araújo, ... 41$400; 94 — Maria das Neves Souza, 24$000; 177 — Catarina Fernandes da Silva, 18$000; 184 — A mesma, 24$000; 192 — Casimiro Alves, 18$000; 202 — Severino Francisco de Oliveira, ... 24$000; 261 — José Estevam da Costa, 48$000; 435 — Joana Miranda de Santana, 12$000; 455 — Viúva de José Simão dos Prazeres, 12$000; 473 — Joana Miranda de Santana, 24$000; 509 — Antonio Salvio de Azevêdo, ... 24$000.

RUA DO CAJUEIRO

13 — Manuel Alves Mesquita, ... 14$400; 33 — Paula Viana Bezerra, ... 88$400; 49 — Antonio Gomes da Silva, 12$000; 119 — Maria Ernestina da Conceição, 12$000; 175 — Angelo Custodio Cruz, 24$000; 189 — O mesmo, 12$000; 205 — Isabel Lourdes da Silva, 18$000; 217 — Antonio Gomes da Silva, 12$000; 229 — Ernani Santana de Paula, 24$000.

RUA SANTA CATARINA

55 — Genario Felipe de Souza, ... 12$000; 261 — Inacio José Gonçalves, 18$000; 271 O mesmo, 15$000.

RUA DO CEMITERIO

126 — Manuel Gerônimo da Silva, 12$000.

AVENIDA DO NE'GO

7 — José Francisco Téles, 12$000.

TRAVESSA DO CEMITERIO

89 — Luiz Vale da Silva, 41$400; 81 — Maria das Neves Souza, 6$000; 78 — Pedro Manuel Francisco, 6$000; 72 — Julio Camilo de Souza, 6$000; 75 — Severino Nunes Evangelista, 6$000; 65 — Maria Vitorino da Silva, 6$000; 59 — Januario Jacinto da Silva, ... 6$000; 51 — Francisco Quirino Bezerra, 6$000; 64 — Joana Miguel, 6$000; 56 — Francisca Albuquerque Araújo, 35$400; 46 — Manuel Januario Marques, 6$000; — Geovarsina Rodrigues da Silva, 6$000; 45 — Zulima Maria da Conceição, 6$000; 45 — Viúva de Miguel Vale da Silva, 41$400; 22 — Adelina Maria da Conceição, 6$000; 17 — Antonio Florencio Batista, 6$000; 25 — Antonia Domingues de Araújo, 13$700; 17 — Guilhermina Barbosa de Carvalho, 6$000; 7 — Domingos Amadeu de Oliveira, 6$000; 21 — Francisca Maria da Conceição, 6$000; 11 — Luiza Farias Machado, 23$400; 5 — Filomena Maria da Conceição, 6$000.

RUA NOVA DESCOBERTA

15 — Maria Bernaldo de Oliveira, .. 12$000; 34 — José Castor de Sena, ... 18$000; 20 — Januario Jacinto, 12$000.

LARGO DA FORTALEZA

68 — Herds. de Manuel Alves de Mesquita, 6$000; 12 — Julio de Barros Monteiro, 6$000; 6 — Claudina Maria do Nascimento, 18$000.

PRAÇA QUATRO DE OUTUBRO

11 — Henrique Siqueira, 114$700; 19 — Marcelino Vital da Silva, ... 140$800; 29 — Henrique Siqueira, ... 75$400; 41 — Alexandrina Benigniana da Silva, 6$000; 45 — Aderaldo Pires de Figueirêdo, 88$500; 51 — Joana Miranda de Santana, 88$500; 59 — Taba-

jára, Noema e Tupinambá Pires de Figueirêdo, 147$800; 79 — Associação de Práticos da Barra, 101$600; 87 — Antonio Primo Viana, 147$800; 105 — José Antonio Viana, 140$800; 139 — José Guedes Cavalcanti, 88$500; 141 — José Primo Viana, 76$400; 147 — Ana Umbelina de Mesquita, 6$000; 151 — Otelina da Costa Rezende, ... 62$200; 157 — Primo José Viana, ... 47$900; 163 — Rita Amelia Roco, ... 41$400; 167 — Patrimônio do Coração de Jesus, 35$400; 171 — Eulalia Viana de Oliveira, 23$700; 175 — João Balduino Viana, 41$400; 189 — O mesmo, 47$900

LARGO DA IGREJA

19 — José Ricardo de Souza, 53$400; 25 — Maria Monteiro de Figueirêdo, 6$000; 31 — Pedro Lopes Guimarães, 114$700; 33 — Luiz Ronghe, 35$400; 45 — O mesmo, 206$200.

RUA MONSENHOR VALFREDO LEAL

2 — Pedro Lopes Guimarães, ... 140$800; 4 — O mesmo, 140$800; 24 — Francisca Maria Siqueira, 6$000; 30 — João Castor de Sena, 6$000; 36 — Patrimônio Coração de Jesus, ... 53$400; 43 — João da Silva Mélo, ... 75$400; 45 — Associação de Práticos da Barra, 14$700; 52 — Manuel Monteiro, 114$700; 62 — Idalina de Oliveira, 6$000; 68 — Joaquim José Jorge, 6$000; 74 — Eulalia Viana de Oliveira, 140$800; 72 — Manuel Francisco Pires, 75$400; 75 — Manuel Laét de Alcantara, 35$400; 79 — Josefina Freitas, 53$400; 82 — Luiz Pedro da Silva, 6$000; 92 — Sindicato Operários Estivadores de Cabedêlo, 76$400; 89 — Eulalia Viana de Oliveira, 180$100; 105 — Inácia José Gonçalves, 6$000; 109 — Valentina Francisca de Lima, 35$400; 115 — Catarino Viana, ... 53$400; 121 — Herds. de Aires Pais, 23$700; 125 — Os mesmos, 23$400; 128 — Valentina Francisca de Lima, 20$700; 124 — Herds. de Santino Pereira de Morais, 6$000; 112 — Francisco Coêlho de Araújo, 88$500; 118 — Herds. de Valentina Monte de Lima, 6$000.

PRAÇA VENANCIO NEIVA

9 — Pedro Lopes Guimarães, ... 29$400; 15 — O mesmo, 88$500; 21 — Herds. de Francisco Anacléto da Costa, 59$400; 27 — João Francisco das Neves, 53$400; 41 — Herds. de Odorico Pereira Martins, 6$000; 49 — Herds. de Aires Pais, 75$400; 55 — José Viana de Figueirêdo, 40$700; 61 Rosa Trocoli, 47$900; 67 — Antonia Romão, 41$400; — Benedito, Nilza, Tereza Helena Pires do Amaral, ... 62$200; 85 — Abilio de Souza Falcão, 40$700; 99 — Valentina Francisca de Lima, 57$400; 115 — Herculana Maria da Conceição, 6$000; 121 — Valentina Francisca de Lima, 41$400; 125 — Catarina Costa, 40$700; 131 — Herds. de José Julio Vital da Silva, 62$200; 92 — Viúva de Francisco Serafim da Silva, 40$700; 86 — Maria do Carmo Moreira, 53$400; 78 — Filomena Maria de Jesus, 40$700; 72 — Luiz Trocoli, 17$400; 64 — O mesmo, 35$400; 58 —O mesmo, 41$400; 52 — Anacléto Vitorino da Silva, 32$700; 46 — Maria Regina de Oliveira, 6$000; 34 — José Mendes de Araújo, 59$400; 28 — Adolfo Pereira Maia, 29$400.

RUA DO OITIZEIRO

160 — Raul Sá, 140$800; 136 — Joana Miranda de Santana, 35$400; 130 — Amelia Viana de Carvalho, ... 41$400; 38 — Luiz Ronghe, 41$400; 42 — João Primo Viana, 75$400; 50 — Virgilia Miranda de Santana, 6$000.

RUA DA VIRAÇÃO

7 — Maria Gomes da Silva, 6$000; 31 — João Pires de Figueirêdo, 53$400; 37 — Herds. de José Clementino Borges, 78$500; 45 — Francisco Lemos de Carvalho, 62$200; 55 — Marinonio Lopes de Mendonça, 76$400.

RUA JOÃO DA MATA

80 — Maria do Carmo Moreira, ... 29$700; 64 — Carlos Guimarães, ... 41$400; 56 — O mesmo, 140$800; 36 — Severino Pinto de Figueirêdo, 40$700; 20 — Januario da Costa Alves, 41$400; 14 — Antão, Pastor e Edjaime Assis de Lima, 53$400; 13 — Angelita Viana Barrêto, 75$400; 27 — Herds. de Aires Pais, 41$400; 37 — Eliéte Assis de Lima, 75$400; 45 — Ubaldo Gaudêncio Alves, 75$400; 55 — Olimpia das Mercês, ... 53$400.

TRAVESSA JOÃO DA MATA

203 — Pedro Lopes Guimarães, ... 140$800; 199 — O mesmo, 140$800; 191 — Herds. de Candida Maria da Conceição, 41$400; 183 — Pedro Joaquim de Barros, 6$000; 190 — Pedro Guimarães, 152$800; 153 — João Vieira Galvão, ... 53$400; 164 — Herds. de Miguel Madeira, 140$800; 126 — Francisco Moreira Sales, 47$900; — 114 — Francisco Lemos de Carvalho, 75$400.

TRAVESSA PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

4 — Alvaro Jorge & Cia., 29$400; 6 — Os mesmos, 29$400; 10 — Os mesmos, 29$400; 14 — Primo José Viana, 29$400.

—

EDITAL de venda em hasta pública de bens penhorados. — 4.º Cartório — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da primeira vara da comarca da Capital do Estado da Paraíba, por virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que ás 14 horas do dia 19 do mês de julho p. vindouro, na sala das audiências no prédio n.º 42, á rua das Trincheiras, desta Capital, o porteiro dos auditórios, Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer além da avaliação respectiva, o imovel adeante descrito, o qual foi penhorado pelo dr. Antonio Massa, a Pedro Guedes Pereira e sua mulher, na ação executiva cambiária que perante este juizo move contra os mesmos, e que é o seguinte: uma parte do valor de 43:722$500, no sobrado n.º 183, sito á rua Maciel Pinheiro, desta Capital, havido executado, no inventário dos bens deixados por seu falecido pai, Cel. Sigismundo Guedes Pereira e no qual o referido sobrado foi avaliado pela soma de 75:000$000. E para conhecimento de todos e especialmente daqueles que queiram licitar a parte do mencionado imovel, mandei passar o presente que será afixado no local de costume e publicado pela imprensa na fórma da lei. Dada e passado nesta cidade de João Pessôa, em 27 de junho de 1940. Eu, **João Nunes Travasso**, escrivão o datilografei e subescrevo. O Escrivão do civel, **João Nunes Travasso**. (as) **Sizenando de Oliveira**. Conforme com o original; dou fé

João Pessôa, 27 de junho de 1940

O Escrevente autorizado **Edisio Travassos de Andrade**

SECÇÃO LIVRE

LEILÃO

AVENIDA EPITACIO PESSÔA N.° 514 (Tambiá)

ARISTIDES FANTINI, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pelo jornalista Nelson Firmo, que se retira para o sul do País, venderá em leilão, no dia 1.° de julho, os seguintes moveis:

DORMITÓRIO: — Guarda-roupa, guarda-casaca, cama, bidés conjugados, camiseiro com sapateira, tudo em imbuia.

SALA DE JANTAR: legitima romana, com 9 peças.

SALA DE VISITA: — Grupo Maple, com 5 peças, porta-chapéu estilo moderno.

PEÇAS AVULSAS: — Uma comoda antiga de jacarandá uma idem de vinhatico e pedra mármore estilo spiller, uma mêsa para jôgo, um cinzeiro, uma dispensa estilo moderno, uma mêsa com tampo de mármore, uma cadeira para repouso, uma poltrona pano-couro, duas camas patente para solteiro, um rádio Filco mundial, com 8 válvulas, um relógio antigo, um lustre japonês, jarros, talheres, quadro a óleo, album para retrato, livros de música clássica, lindo par de cortinas bordadas, cadeira de junco de vime francês, lindo centro de mêsa, prato para bôlo, porta toalha, escada de tesoura, balança de mão, vidros de toilete, estatuêtas, biscoiteiras, saladeira de fruta, talheres para trinchar perú, chaleira, borracha para jardim, máquina para carne, boneca de louça estilo 1830, abat-jour de celuloide e outros objétos presentes no leilão.

ARISTIDES FANTINI

Agência e escritório: Praça Pedro Américo n.° 71

DIA DO LEILÃO: 1.° DE JULHO, A' NOITE

BONDES A' PORTA

FAVORITA PARAIBANA

DE

Ascendino Nóbrega & Cia.

Praça Antonio Rabêlo n.° 12
Fône 1381

Clube de Sorteios de Móveis Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraiba
Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 27 de junho de 1940

Extração ás 15 horas

1.° Premio 5248
2.° " 3963
3.° " 7030
4.° " 5812
5.° " 5168

Extração ás 18.45 horas

1.° Premio 9115
2.° " 9201
3.° " 1835
4.° " 6922
5.° " 5396

João Pessôa, 27 de junho de 1940.

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. — Concessionários.

JOSE' DA MATA CABRAL — Fiscal.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JOÃO PESSÔA

Processos que serão julgados hoje

Reune-se hoje, ás 14 horas na séde da 7.ª Delegacia Regional do Trabalho, a Junta de C. e Julgamento A audiência será presidida pelo dr. Ademar Vidal, Procurador da República, neste Estado e na falta deste, pelo dr. Francisco Seráfico da Nobrega Filho, 1.° Promotor Público da Capital.

Funcionarão os vogais João Ferreira Nobre e Moacir Soares, e no impedimento destes os suplentes dr. Francisco Lianza e Mário Rodrigues de Carvalho.

Em mêsa para julgamento estarão os seguintes processos:

Reclamação de João Toscano contra L. Barbosa & Cia. Ltda.

Reclamação de Manuel Correia de Oliveira e outros contra Cia. Paraiba de Cimento Portland S|A.

Secretaria da Junta de C. e Julgamento de J. Pessôa, em 28 de junho de 1940.

Tubal Fialho Viana
Enc. do Exp. da Junta.

FÁBRICA DE "DÔCE BRASIL"

Vende-se a fábrica de "Dôce Brasil", situada á Avenida Santa Catarina, n.° 650, em Tambauzinho. O motivo da venda será explicado pelo dono, ao interessado.

Outrossim: As cédulas-reclame que acompanham o referido dôce ficarão sem valor de 1.° de julho vindouro. Os possuidores das mesmas que já tenham direito a premio deverão apresentar-se até 30 do corrente mês.

João Pessôa, 27 de junho de 1940
Wanderley M. Barbosa

"PRÓ-LAR"

PATENTE FEDERAL, 10

(A MAIOR E MAIS IMPORTANTE EMPRÊSA DE SORTEIOS PREDIAIS DA AMERICA DO SUL)

RESULTADO DO SORTEIO

Perante o Sr. Fiscal do Govêrno, interessados, o público em geral, representantes da imprensa e autoridades, realizou-se no dia 25 de junho de 1940 á hora regulamentar (15 horas) os sorteios da

"PRÓ-LAR"

Pôsto o aparêlho das extrações em movimento, apurou-se o seguinte resultado:

SERIE "A"

1.° Premio	B	G	F	10:000$000
2.° Premio	I	C	D	500$000
3.° Premio	G	A	N	500$000
4.° Premio	A	H	F	500$000
5.° Premio	V	X	F	500$000

O Titulo cuja combinação de lêtras contenha todas as lêtras do primeiro, segundo, terceiro, quarto ou quinto premio, respectivamente, em qualquer ordem de colocação está contemplado com duzentos mil réis.

INVERSÕES

SERIE "B"

1.° Premio	S	V	Z	15:000$000
2.° Premio	L	P	G	1:500$000
3.° Premio	A	D	N	1:500$000
4.° Premio	R	F	Z	1:500$000
5.° Premio	C	H	J	1:500$000

O Titulo cuja combinação de lêtras contenha todas as lêtras do primeiro, segundo, terceiro, quarto ou quinto premio, respectivamente, em qualquer ordem de colocação está contemplado com quinhentos mil réis.

INVERSÕES

"PRÓ-LAR"

MAIS UM PREMIO PARA A PARAÍBA

No último sorteio de junho, foi premiado na "Pró-Lar" o titulo da série "A" combinação FVX pertencente á senhora dona ACÁCIA PINTO, residente em Entrerios — Borborema.

A "PRÓ-LAR" tem duas séries "A" e "B". Na "A" o primeiro premio é no valor de dez contos e na "B" de quinze contos e 58 menores, num total de 50:500$000.

ATENÇÃO — Leiam n'"A União" de 28 de cada mês a publicação dos resultados dos sorteios da "PRÓ-LAR".

CUIDADO — Não pague a mensalidade sem receber o sélo de quitação, cujo n.° corresponde ao do Titulo, para não ter prejuizo. Nenhuma outra prova de quitação é legal a não ser o "sêlo" com a data do recebimento e rubrica do cobrador.

"PRÓ-LAR" pede a V. S. para pagar a mensalidade do seu titulo antes do dia 22 de cada mês para poder concorrer aos sorteios.

Se ainda não tem, adquira hoje mesmo um ou mais titulos da "PRÓ-LAR".

Rua Barão do Triunfo, 488 - 2.°

O Gerente — W. PEDROSA

João Pessôa ——:—— PARAÍBA

AO COMÉRCIO E A QUEM INTERESSAR

Declaro, pela presente publicação, que vendi, nesta data, o meu estabelecimento comercial ao sr. JOAO BENJAMIM DELGADO, á rua Desembargador José Peregrino, n.° (633), desta cidade, absolutamente livre e desembaraçado de qualquer onus.

Todo aquele que se julgar prejudicado, convido a se apresentar no dito estabelecimento para a necessária reclamação dentro do prazo de três (3) dias, a contar desta data.

João Pessôa, 25 de junho de 1940.

Lourenço Albuquerque
Confirmo: — João Benjamim Delgado
(As firmas estão devidamente reconhecidas)

CAPITANIA DOS PORTOS

Aviso

Esta repartição avisa a todos os maritimos, auxiliares maritimos e pescadores que o "visto" regulamentar das respectivas matriculas encerrar-se-á no dia 30 do mês andante.

W. Trigueiro de Brito, secretário.

TEATRO DO "REX"

Hoje ! Soirée ás 20½ horas hoje ! Grandioso espetáculo ! Estréia do aplaudido conjunto teatral GRUPO GENTE NOSSA com a apresentação da esplendida peça de Gavault, tradução de René de Castro

MENINA DE CHOCOLATE

Cadeiras numeradas á venda, durante todo o dia, na Drogaria Cahino

Amanhã no palco do teatro do "REX"

O Grupo "Gente Nossa" apresenta a obra prima do teatro brasileiro

A CAPITAL FEDERAL

de Artur Azevêdo

ÊXITO ABSOLUTO

Amanhã ! Matinée Colegial no REX

Espetáculo no palco, pelo Grupo "Gente Nossa", com a comédia em 3 atos — O MARIDO N.° 5 — Preços populares

DOMINGO

ZÉ MARIANO!

Um assombro!

FELIPÉIA

1$100 — $800

Irene Dunne — Gary Grant

CUPIDO É MOLEQUE TEIMOSO

Uma esplendida comédia da "Columbia"

Complementos

JAGUARIBE

Hoje 1$100 — $800

1.ª série

O Segrêdo da Ilha do Tesouro

2.ª série

O Mistério do Bairro Chinês

Complementos

Domingo no FELIPÉIA

Duas sessões

Dorothy Lamour

John Hal

O FURACÃO

United Artists

AVISO IMPORTANTE

Durante a temporada do Grupo "Gente Nossa" no "Rex" ficam suspensas todas as entradas de favor, inclusive permanentes, naquêle cinema.

A Gerência

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A'S 7½ horas — HOJE

SESSÃO DA ALEGRIA PREÇO UNICO 600 réis

A história de um marido que custou caro mas valeu a pena, pois saiu melhor do que a encomenda !

Patrick Kowles e Beverly Roberts — em

MARIDOS... CUSTAM CARO

Amanhã ! — KAY FRANCIS, a morena mais bonita da "Warner", no filme que é a verdadeira lição para os filhos desobedientes ! "FILHOS SEM LAR"

Amanhã ! — Matinée ás 3,15 — A 2.ª série de "O NOVO ROBINSON CRUSOE" e os gemeos Mauch (Billy e Bobby) em DETETIVES DO BARULHO"

3.ª feira ! — Venham conhecer o elemento que está fazendo frente á Alemanha ! Venham conhecer a barreira francêsa—LINHA MAGINOT No mesmo programa Louis Hayward em O SANTO EM NEW YORK

DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 73
Res.: Rua Caturité, 58
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás ás 18 horas.

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baia. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

DR. JÓSA MAGALHÃES

(Médico especialista)

Tratamento médico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS

Consultório: Rua Duque de Caxias, 504 — De 2 ás 5

Residência: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

— JOÃO PESSÔA —

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELO E PÔRTO ALEGRE

PAQUETES ESPERADOS NO MÊS DE JUNHO: (viagem rápida)

CAMPINAS — Esperado no dia 28, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio, Santos, R. Grande, Pelotas e P. Alegre.

Para êstes paquêtes, recebemos carga e passageiros.

VAPORES CARGUEIROS ESPERADOS

PARA O NORTE:

CAMPEIRO — Esperado do sul no dia 30, saindo no mesmo dia para o Norte com escala nos portos de Natal, Macáu, Aracati, Fortaleza, Tutóia e Camocim;

ARATANHA — Esperado do Sul no dia 28, saindo no mesmo dia para o Norte com escala em Natal, A. Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

DR. ANTONIO DE FARIA VINAGRE

(FORMADO PELA FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO BRASIL)

Ex-interno de Terapêutica Clínica (Serviço do Prof. Agenor Porto) — Ex-Interno da Secção de Crianças do Hospital S. Sebastião do Rio de Janeiro — Curso de Aperfeiçoamento de Pediatria com o Prof. Flávio Lombardi — Médico do Instituto de Proteção e Assistência á Infancia.

Consultas diárias, das 14 ás 16 horas, provisoriamente no consultório do dr. Seixas Maia, á rua Barão do Triunfo, 271.

Residência: Alberto de Brito, 1325

(ATENDE A CHAMADOS A QUALQUER HORA)

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS — SIFILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SIFILIGRAFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espinhas), pitiriasis versicolor (panos) eczemas, ulceras doenças das unhas, afecções do couro cabeludo

Orientação moderna na terapêutica da Sifilis e da Lepra — Fisioterapia dermatológica — (Ultra violêta — Infra Vermêlho — Cromaier) — Diaterma coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pele

DIARIAMENTE DAS 14½ A'S 17 HORAS

Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289

JOÃO PESSÔA

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico Precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13½ ás 15 horas.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Rua Barão do Triunfo, 420 - 1.° andar. — Tel. 1666

João Pessôa

Cosinheira e arrumadeira

Precisa-se, á rua das Trincheiras, n. 62, de uma cosinheira e de uma arrumadeira. Paga-se bem.

Casa e mobilia de modêlo antigo

Vendem-se na Praça D. Ulrico, 141. Tratar á Avenida General Osório, 112.

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as fébres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.° CONGRESSO MEDICO DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

OFICINA AMERICANA

de JOÃO AFONSO & CIA.

SOLDAS A OXIGÊNIO, PINTURAS A DUCO E A ESMALTE SINTÉTICO

A única que está equipada com aparelhagem moderna para executar com a maior rapidez e garantia todo e qualquer serviço de concêrtos e reformas em automoveis, etc.

Pôsto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender a qualquer hora

MODICIDADE NOS PREÇOS

Praça S. Pedro Gonçalves, 33 — Fône 1566 — João Pessôa

Doenças dos Olhos

DR. HIGINO COSTA BRITO

ESPECIALISTA

Ex-Assistente do Prof. Sanson no Rio de Janeiro — Diplomado em Tracomologia pelo Ministério de Educação e Saúde Pública — Oculista do Hospital Santa Isabel e do Centro de Saúde da Capital.

TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS AFECÇÕES OCULARES

Consultas: — Das 14½ ás 16 horas, diariamente.
Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289 - 1.° andar (Junto ao Cinema "Plaza") — Fône 1 - 7 - 2 - 1
Residência: — Rua 7 de Setembro, 133 — Fône 1550

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

FONE 1424 —:—

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITAQUATIA"

Chegará quarta-feira, 26 do corrente, e sairá no mesmo dia para os seguintes portos: Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Antonina, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

"ITABERA" — Chegará domingo, 30 do corrente.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penédo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos.

As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

Declaração de empregados

De acôrdo com o Decreto-Lei n.° 1843, de 7 de dezembro de 1939, formato 33×44, vendem-se na "Livraria Popular", rua Barão do Triunfo, 400.

SOLDADOR ELÉTRICO

Precisa-se na Fábrica de Cimento. Exigem-se referências.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 1940

RECEITA:

I—RECEITA ORDINARIA			
a) impostos —			
0.17.1—Imposto s| indústrias e profissões		38:849$800	
0.18.3—Imposto de Licenças		571$000	
Matricula de Veiculos		266$000	
Taxa de Plaqueamento		72$000	
0.25.2—Imposto s| a exploração agro-industrial			
Taxa de Estatística		934$200	
0.27.3—Imposto s| Jógos e Diversões			
Imposto de Diversões		2:350$000	
b) taxas			
0.21.4—Taxas de Expediente — Entrada de diversas origens		56$000	
1.23.4—Taxa de Limpeza Pública		434$000	
1.26.1—Taxa de Calçamento		519$800	
II—RECEITA INDUSTRIAL			
3.03.0—Renda da Empreza de Luz		3:287$900	
III—RECEITAS DIVERSAS —			
4.11.0—Receita de mercados, feiras e matadouros			
Imposto de feira		1:205$400	
Renda do Matadouro e Açougue		2:339$000	
Renda dos Mercados e Campos		894$000	
4.12.0—Receita de Cemitérios		120$000	
IV—RECEITA EXTRAORDINARIA			
6.12.0—Divida Ativa		201$400	
6.21.0—Multas		7$000	
6.23.0—Eventuais		71$000	
Taxa de Menores abandonados, pertencente ao Estado, recebimento feito pela Prefeitura nêste mês		90$000	52:868$500
Saldo do mês de abril p. passado			119$944
			52:988$444

DESPESA:

TAXA DE MENORES ABANDONADOS — (Rec. pela Prefeitura n| mês		90$000	
I—GABINETE DO PREFEITO —			
8020—pessoal em geral	1:360$000		
representações	340$000	1:700$000	
II—SECRETARIA —			
8040—pessoal em geral	1:706$000		
8043—material em geral —Exp	185$200		
9046—despêsas diversas	345$100	2:236$300	
III—SERVIÇO DE INSPEÇAO —			
8060—pessoal em geral		1:100$000	
IV—SAUDE PUBLICA —			
8490—pessoal em geral	400$000		
8486—material em geral —Hosp. Regional	132$000	532$000	
V—INSTRUÇAO —			
8386—Cota de 12½% ao Estado, referente aos mêses de Janeiro a Abril	6:646$900		
Escolas Rurais	1:065$000		
Educandário Anchieta	200$000	7:911$900	
VI—FOMENTO AGRICOLA —			
8510—pessoal em geral	400$000		
8513—material em geral	777$500	1:177$500	
VII—OBRAS PUBLICAS —			
8896—pelas realizadas		650$800	
VIII—FAZENDA MUNICIPAL —			
8110—pessoal em geral		2:513$700	
IX—LIMPEZA PUBLICA —			
8850—pessoal em geral	2:159$300		
8853—material em geral	1:124$500	3:283$800	
X—ILUMINAÇAO PUBLICA —			
8630—pessoal em geral	1:464$300		
8633—material em geral	827$900	2:292$200	
XI—CEMITERIO —			
8870—pessoal em geral		240$000	
XII—DIVIDA PUBLICA —			
8796—pelas pagas no exercicio		50$000	
XIII—DESPÊSAS DIVERSAS —			
8996—aluguéis	310$000		
pessoal em geral	503$778		
8900—inativos	166$666		
subvenção á Difusóra Rádio Cajazeiras	200$000	1:183$444	
XIV—ASSISTENCIA SOCIAL —			
8296—réus pobres	30$000		
Tiro de Guerra 55	300$000		
auxilio aos invalidos	72$700	402$700	
XV—EVENTUAIS —			
8996—despêsas diversas		615$900	
CREDITO ESPECIAL — (Dec. n.º 6 de 11|5|940). Recolhimento feito a Mêsa de Rendas, referente á taxa de 10% de Instrução (restante de 1939)		16:340$000	
Idem, idem, para pagamento do livro "A Nova Politica do Brasil		5:000$000	
Idem Idem, idem da Taxa de Menores Abandonados do exercicio de 1939		3:285$000	50:606$144
SALDO PARA O MES DE JUNHO:			
Em cofre		578$200	
No Banco Agricola de Cajazeiras		1:804$100	2:383$300
			52:988$444

NOTA:

I—O atrazo de vencimentos dos funcionários na importancia de 19:558$500, foi reduzido no corrente exercício para 16:222$200

II—Os vencimentos do funcionalismo no corrente mês fôram pagos integralmente.

III—Fôram pagos no corrente mês, 1:200$000 de subvenções atrazadas a diversas professoras e que não consta da divida geral do Municipio.

IV—A divida geral do Municipio conhecida até esta data é de rs. 214:766$900
Foi amortizada no corrente mês .... 13:127$200

Ficando assim a divida geral no total de rs. .... 201:639$700

V—O Municipio deve ainda á banda de música e ao Colégio Salesiano Padre Rolim as subvenções referentes ao ano findo, confórme reclamações recebidas.

VI—Do número de funcionários, 5 fôram exonerados, fazendo assim o Municipio uma economia de 1:020$000 mensal sem prejuizo para o serviço da Repartição.

VII—A Prefeitura está em atrazo para com a Companhia de Motores Deutz Otto Legitimo, na importancia de 40:220$000 referente a 7 prestações da aquisição do novo motor de luz.

VIII—Os documentos de despêsa no corrente mês se acham nesta Prefeitura á disposição de quem os desejar examinar.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, 31 de maio de 1940.

VISTO: **Cap. Severino Dias Novo**, prefeito.
Elino Torquato, tesoureiro.

Prefeitura Municipal de Serraria

Balancête da receita e despêsa da Prefeitura de Serraria, durante o mês de março de 1940

RECEITA

I — Receita ordinária:	
Imposto de licença	1:917$000
Taxa de fomento agricola	28$800
Taxa de estatistica	390$000
Taxa de aferição	67$500
Imposto de feira	563$700
Taxa do açougue	307$100
Soma da receita ordinária	3:274$100
II — Receita extraordinára:	
Divida ativa	112$500
Outras taxas	594$000
Rendas de origens diversas	356$800
Saldo de fevereiro próximo findo	8:718$900
	13:056$300

DESPESA

I — Gabinête e secretaria:	
Subvenção ao prefeito	500$000
II — Secretaria:	
Pesosal em geral	280$000
Expediente	379$200
III Serviço de inspeção:	
Pessoal em geral	420$000
IV — Saúde Pública:	
Pessoal em geral	200$000
Medicamentos e transportes de indigentes	68$500
V — Instrução e estatística:	
Despêsas por conta dessa verba	1:040$000
VI — Fomento Agricola:	
Auxiliar de Campo	200$000
Manutenção do Campo	100$000
VII — Obras Públicas:	
Construções	3:770$700
Alugues	380$000
VIII — Fazenda Municipal:	
Pessoal em geral	210$000
Pensão	30$000
IX — Limpeza Pública:	
Pessoal em geral	150$000
Iluminação pública	1:130$000
XI — Cemitérios:	
Pessoal e mgeral	140$000
XII — Despêsas diversas	300$000
XIII Eventuais	55$000
	9:323$400
Saldo para abril	3:702$900
	13:056$300

Sarraria, 31 de março de 1940.

Hermes Lira, secretário.

Visto: — *Francisco Rufo*, prefeito.

Balancête da receita e despêsa da Prefeitura de Serraria, em abril de

RECEITA

I — Receita ordinária:	
Imposto de licenças	1:224$000
Imposto de aviamentos de fabricar farinha	135$000
Taxa de estatistica	217$000
Taxa de aferição	81$000
Imposto de feira	812$000
Taxa de açougue	229$000
Soma da receita ordinária	2:768$900
II — Receita extraordinária:	
Outras taxas	95$000
Rendas de origens diversas	364$300
Total da receita	3:227$700
Adiantamento feito pela Secretaria da Fazenda por conta da industria e profissão	10:000$000
Saldo de março próximo passado	3:702$900
Total geral	16:930$600

DESPÊSA

I — Gabinête e secretaria:	
Subvenção ao prefeito	500$000
II — Secretaria:	
Pessoal em geral	380$000
Expediente	351$500
III — Serviço de inspeção:	
Pessoal em geral	420$000
IV — Saúde Pública:	
Pessoal em geral	200$000
VI — Fomento Agricola:	
Auxiliar de Campo	200$000
Manutenção de Campo	244$000
VII — Obras Públicas:	
Construção e reconstrução de prédios	765$000
Material, conservações, et c.	113$000
Alugues	20$000
VIII — Fazenda Municipal:	
Pessoal em geral	210$000
Pensão	30$000
IX — Limpeza Pública:	
Pessoal em geral	150$000
Iluminação Pública	630$000
XII — Cemitérios:	
Pessoal	140$000
XIII — Despêsas diversas:	
Gratificações	230$000
Material em geral	40$000
XIV — Eventuais:	
Despêsas imprevistas	15$000
Total da despêsa	4:538$900
Saldo para maio	12:391$700
	116:930$600

Serraria, 30 de abril de 1940.

Hermes Lira, secretário.

Visto: — *Francisco Rufo*, prefeito.

Prefeitura Municipal de Sapé

Balancête da receita e despêsa do municipio referente ao mês de maio.

I RENDA ORDINARIA

I — Tributária.

a) Imposto:	
Imposto predial	10$000
Imposto de licenças	417$000
Imposto s| exploração Agro-industrial	2:818$200
b) Taxas:	
Taxa de Assistência e Segurança Social	25$500
Taxa de expediente	7$600
Taxa de fiscalização e serviços diversos	146$000
	3:424$300
2 — Receita diversas:	
Receita de mercados, feiras e matadouros	3:623$200
Receita de cemitérios	277$000
	3:900$200
II RECEITA EXTRAORDINA'RIA	
Cobrança da divida ativa	78$000
	7:402$500
Saldo de abril	4:097$700
	11:500$200

DESPESA

Gabinête do Prefeito:	
Pessoal em geral	666$000
Secretaria:	
1 — pessoal em geral	850$000
2 — material em geral	3$500
3 Despêsas diversas	304$400
	1:157$900
Serviço de inspeção:	
Pessoal em geral	300$000
Saúde pública:	
1 — Pessoal em geral	600$000
Instrução:	
1 — Pessoal em geral	140$000
Fomento agricola:	
1 — Pessoal em geral	620$000
2 — Material em geral	46$000
3 — Despêsas diversas	150$000
	816$000
Obras públicas:	
1 Despêsas diversas	25$000
2 — Obras novas	245$000
	270$000
Fazenda municipal:	
1 Pessoal em geral	851$300
Limpêsa pública:	
1 — Pessoal em geral	448$000
2 — Material em geral	180$000
	566$000
Iluminação pública:	
1 — Despêsas diversas	45$400
Cemitérios:	
1 — Pessoal em geral	150$000
Diversas despêsas:	
1 — Inativos	110$000
2 — Subvenções	47$500
3 — Diversos	617$200
	774$700
Assistência Social:	
1 — Despêsas diversas	8$700
Mercado e matadouros:	
1 — Pessoal em geral	224$000
2 — Material em geral	43$400
	267$400
Eventuais:	
1 — Despêsas diversas	129$000
	6:742$400
Saldo para junho	4:757$800
	11:500$200

Visto:

Severino Campêlo da Fonsêca, — prefeito interino.

Luiz da Veiga Pessôa Junior, — tesoureiro respondendo pelo expediente da secretaria.

SINDICATO CENTRO DOS CHAUFFEURS DE JOÃO PESSÓA

1.ª convocação de Assembléia Geral Ordinária

O Sindicato Centro dos Chauffeurs de João Pessôa convida todos os sócios dessa agremiação classista para assistir á sessão de asseblêia geral ordinária, que deverá se realizar no dia 1.º de julho, ás 19 horas, em sua séde própria, no Parque Solon de Lucena, n.º 74, 1.º andar.

O assunto da referida assembléia é a leitura e aprovação do balancête semestral.

João Pessôa, 27 de junho de 1940. — **Dionisio Carneiro da Cunha**, presidente.